

# 1Doc

#### Proc. Administrativo 285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/05/2024 às 13:26:27

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

#### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Boa tarde! Anexo aos autos o Memorando 3.206/2024 - AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO HIGROMETRO referente a Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Jailton Pereira Dos Santos Divisão de Licitações e Contratos

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1ECD-DD44-9308-1876 e informe o código 1ECD-DD44-9308-1876 Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ECD-DD44-9308-1876

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/05/2024 13:26:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1ECD-DD44-9308-1876

1Doc: Memorando 3.206/2024

## 1Doc

#### Memorando 3.206/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/02/2024 às 09:24:46

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DGS-AQUI

### AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO HIGROMETRO

Prezados, conforme o Memorando 2.069/2024

Solicitamos a aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica. Pois, o Conselho Regional de Farmácia exigiu a presença desse instrumento para medir a temperatura e umidade do ambiente. Este instrumento é essencial para medir a temperatura, garantindo a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos armazenados e manipulados na farmácia.

Segue a descrição do Termo-Higrômetro abaixo:

Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	TE BC
05	UND	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados par medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e ° com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximada: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou par menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna -10° á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+- 5% UR.	O S S S S S S S S S S S S S S S S S S S

Sem mais.

Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7672-D533-5AF9-72DF e informe o código 7672-D533-5AF9-72DF Assinado por 2 pessoas: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO I



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7672-D533-5AF9-72DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 24/02/2024 10:13:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 26/02/2024 11:04:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7672-D533-5AF9-72DF

1Doc: Memorando 1- 3.206/2024

#### Memorando 1-3.206/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

**Data:** 26/02/2024 às 14:21:20

#### Boa tarde!

De acordo com a Nova Lei de Licitações, (Lei 14133/21), todas as contratações deverão ser iniciadas com o DFD - Documento de Formalização de Demanda.

\_

#### Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

1Doc: Memorando 2- 3.206/2024



## 1Doc

## Memorando 2- 3.206/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 26/02/2024 às 16:22:22

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DGS-AQUI

#### **AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO HIGROMETRO**

Prezada,

Conforme solicitado, segue anexo o Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 007/2024.

Sem mais.

Bruna Morelli R. Pereira Secretaria Municipal de Saúde DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

#### Anexos:

 $DFD007\_Documento\_de\_formalizacao\_de\_demanda\_Termometro.pdf$ 

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BD2C-7F7A-74B5-29E1 e informe o código BD2C-7F7A-74B5-29E1

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 007/2024 – SMS/BM

TIPO DA DEMANDA:	
( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)	
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6°, inc. XVI)	
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6°, inc. XVII)	
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6°, inc. XVIII)	1
( ) Serviço de obra e/ou engenharia	
(x) Aquisição de material de consumo	
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes ( ) Locações	
( ) Outro:	

Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

#### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia exigiu a presença desse instrumento para medir a temperatura e umidade do ambiente. Considerando que este instrumento é essencial para medir a temperatura, garantindo a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos armazenados e manipulados na farmácia.

#### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

O quantitativo da demanda foi estimado considerando a necessidade imeditada, sendo:

05 unidades de Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna -10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/°F/1%UR - precisão: +-1°C/F/+-5% UR.

#### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa de valor é de <u>R\$ 400,50</u> (quatrocentos reais e cinquenta centavos). Baseando-se no Portal Nacional de Contratações Públicas e na Plataforma BLL Compras.

#### Fonte:

Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)
Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)
Pesquisa de Preços - BLLCOMPRAS

#### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

26 de março de 2024.

#### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alta prioridade, dada a necessidade do objeto.

#### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Gestão em Saúde / Divisão de Assistência Farmacêutica

\u00e4ssinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BD2C-7F7A-7485-29E1 e informe o código BD2C-7F7A-74485-29E1

1Doc: Memorando 2- 3.206/2024 7/3<mark>08</mark>



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Responsável pela demanda: Anderson Augusto Carvalho Moura			
Secretaria demandante: Secretária Municipal de Saúde			
Email: saude@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-8500		



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD2C-7F7A-74B5-29E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 26/02/2024 16:22:44
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 26/02/2024 17:00:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 27/02/2024 14:59:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BD2C-7F7A-74B5-29E1

1Doc: Memorando 3- 3.206/2024

#### Memorando 3-3.206/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

**Data:** 27/02/2024 às 14:51:56

#### Boa tarde!

Favor enviar o Termo de Referência para que possamos dar continuidade.

\_

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa** *Agente administrativo* 

#### Memorando 4- 3.206/2024

De: Maria B. - SMS

Para: SMS-DGS-DAIS - Divisão Administrativa e Informação em Saúde - A/C Pablo L.

Data: 27/02/2024 às 15:15:45

#### Prezado Pablo Rogério Cugler de Lima - SMS-DGS-DAIS

Pelo presente, encaminho a DFD referente a aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, solicitando sua especial atenção quanto a formalização do Termo de Referência.

Grata

\_

Maria Cármen A. Botelho Alves Secretária Municipal de Saúde

## Memorando 5- 3.206/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 03/04/2024 às 13:32:29

#### Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

#### **AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO HIGROMETRO**

Prezada,

Diante do despacho 5 do Memorando 2.069/2024, segue anexo o Termo de Referência.

Sem mais.

Bruna Morelli R. Pereira Secretaria Municipal de Saúde DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

#### Anexos:

TR\_0082024\_TERMOMETRO.pdf



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## 0082024 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

- **a) Definição do objeto:** Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati SP.
- **b) Quantitativos:** As quantidades abaixo representam a previsão estimada imediata de fornecimento, sendo:

Lote	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto
01	05	unidades	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/°F / 1%UR - precisão: +-1°C/F/+- 5% UR.

- c) **Prazo do Contrato:** A aquisição dos itens está previsto no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses.
- d) Local de Entrega e Prazo:
- Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati SP Telefone: (13) 3854-2079 e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.
- Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página **1** de **7** 



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a AQUISIÇÃO DE TERMO-HIGRÔMETROS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde junto ao Pronto Atendimento, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.b deste Termo de Referência.
- 2.2 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR LOTE, considerando o fornecimento do produto de forma não parcelada pela Unidade Requisitante.
- 2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta consiste na aquisição imediata de 5 unidades do Termo-higrômetros, específicos para atender às necessidades do Divisão de Assistência Farmacêutica, onde o Conselho Regional de Farmácia exigiu a presença desse instrumento para medir a temperatura e umidade do ambiente. Considerando que este instrumento é essencial para medir a temperatura, garantindo a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos armazenados e manipulados na farmácia. Considerando a natureza padronizada da situação, a sugestão é a contratação direta, conforme o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, para garantir uma contratação mais adequada.

#### 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;
- 4.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 4.3 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado no item 1.d deste TR.
- 4.4 O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.
- 4.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.
- 4.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 4.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

#### 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 2 de 7



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 5.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo(a) Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;
- 5.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 4.1 deste Termo de Referência;
- 5.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

#### 6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 6.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;
- 6.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;
- 6.3 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.
- 6.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.
- 6.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

#### 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.
- 7.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.
- 7.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.
- 7.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 7.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 7.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página **3** de **7** 

15/303



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 7.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
  - 7.10 Habilitação:
- 7.10.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de Habilitação Jurídica Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 7.10.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
  - 7.11 Requisitos:

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 7.11.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela ProcuradoriaGeral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.11.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 7.11.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 7.11.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 7.11.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

# 8. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 8.1 **Método de Pesquisa:** Informamos que a pesquisa de preços foi baseada nas informações contidas na Plataforma BLLCOMPRAS.
- 8.2 **Estimativa do Valor da Contratação**: O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 400,50** (quatrocentos reais e cinquenta centavos)
- 8.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
- 8.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página **4** de **7** 



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 8.3.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- 8.3.3 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.
- 8.3.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- 9.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 9.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;
- 9.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.
- 10.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
- 10.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.
- 10.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

#### 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 11.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página **5** de **7** 

17/303



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 11.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 11.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos items prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três)anos, nos casos dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não- aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.3.2as peculiaridades do caso concreto;
- 11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.3.4os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.3.5a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 11.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 11.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 6 de 7

18/303



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 03 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Divisão de Suprimentos e Almoxarifado – Saúde

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCBE-787D-C08F-B802 e informe o código DCBE-787D-C08F-B802 Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 7 de 7



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCBE-7B7D-C08F-B802

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 04/04/2024 14:05:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCBE-7B7D-C08F-B802

#### Memorando 6-3.206/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 06/05/2024 às 16:43:16

Anexo pesquisa realizada na plataforma BLL, Banco de Preços e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

\_

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa** *Agente administrativo* 

#### Anexos:

Pesquisa\_de\_preco\_termo\_higrometro.pdf

1Doc: 21/303



### Relatório de Cotação: Termo Higrometro

#### Pesquisa realizada em 06/05/2024 15:53:58

Relatório gerado no dia 06/05/2024 16:03:52 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: termo-higrômetro digital temperatura e umidade interna

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	5	R\$ 58,30 (un)	-	R\$ 58,30	R\$ 291,50

Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		05-2024- IPORÁ-GO- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PREGÃO ELETRÔNICO	08/03/2024	R\$ 58,30
Valor Un	itário				R\$ 58,30
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 58,30	Média dos Preço	s Obtidos: R\$	58,30

Valor Global:

#### Detalhamento dos Itens

#### 



R\$ 291,50

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

HOSPITALARES E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE

IPORÁ GO.

Descrição: TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA -

TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA

Data: 08/03/2024 08:00

SRP: SIM

Identificação: 05-2024-IPORÁ-GO-FUNDO

MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO

ELETRÔNICO

Lote/Item: 287/ Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/Process

SearchPublic?param1=1

Quantidade: 100 Unidade: UN UF: GO

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

R\$ 58,30

38.258.063/0001-15 PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:



#### Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz

#### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Data: 24/04/2024 09:50:13 Acessar a fonte <u>aqui</u>







Q

**Entrar** 

Última atualização 02/04/2024

Local: Balneário Rincão/SC Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO

Unidade compradora: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BALNEÁRIO RINCÃO

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de Disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Objeto:

Referente a aquisição de Termo Higrômetros e Termômetros Digitais para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Rincão.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.043,00 R\$ 1.043,00

Itens Arquivos Histórico

Número ¢	Descrição 🗘	Quantidade 🗘	Valor unitário estimado 🗘	Valor total estimado 🔅	Detalhar 0
1	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL	7	R\$ 89,00	R\$ 623,00	<b>•</b>
2	TERMÔMETRO DIGITAL	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00	<b>•</b>
Exibir: 1-2 de 2 iten	5			Página	< >





Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

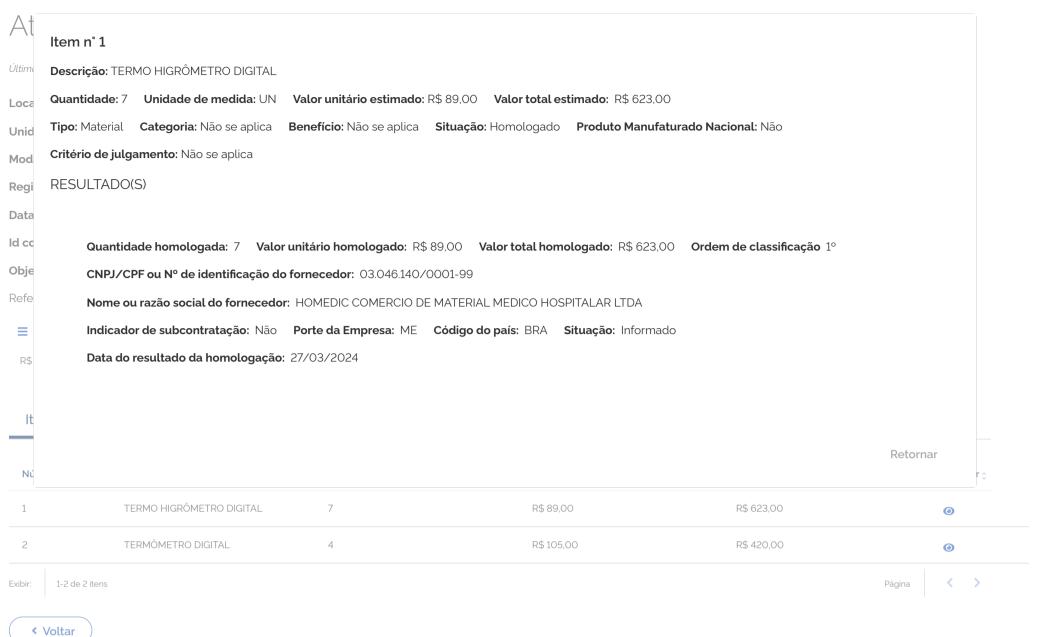
https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS











Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o sitio eletrónico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por forca da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





# Cotação 004 - MUNICIPIO DE CAJATI

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: termo higrometro

Criado em: 29/04/2024 16:06

Gerado em: 29/04/2024 16:54:32

## Item 1

### Termo Higrometro

Participante	Documento	Modelo	Marc	Quantida de	Unida de	Proposta	Método
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.		TERMOMETRO DIG.HIGROMETRO CABO EXT.MAX/MIN C/ALARM	EXBO M	5,00	und	R\$ 57,00 (Vencedor)	IMPORTA DO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 57,00 Valor total: R\$ 285,00

Valor total da cotação:

R\$ 285,00

LEANDRO DE MORAIS (349.474.278-25)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (https://bllcompras.com).

#### Memorando 7-3.206/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 06/05/2024 às 16:59:54

Anexo os e-mails enviados e os orçamentos recebidos.

\_

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa** *Agente administrativo* 

#### Anexos:

 $Orc\_termo\_higrometro\_2\_.pdf$ 

1Doc: 28/303

Assunto TERMO -HIGROMETRO - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

De <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco) <daniele@cirurgicasaojose.com.br>,

licitacao.sp@somahospitalar.com.br>,

<cotacoes@cbsmed.com.br>, citacoes@cfernandes.com.br>,

<max@maxmedical.med.br>, <sac@3albe.com.br>,

clicita@aduna.com.br>,

<vendas@cirurgicauniao.com.br>,

<cirupar@cirupar.com.br>,

<eduarda.t@inovamedhospitalar.com>, 39 mais...

Data 2024-04-24 17:21

TR\_0082024\_TERMO HIGROMETRO.pdf(~592 KB)

Boa tarde!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte item:

Quantidade	Unidade	Descrição
05	und	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna -10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+- 5% UR.

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Anexo Termo de Referência

Aguardo resposta o mais breve possível

Att.

Lucielen Henriquesson

roundcube

Prefeitura Municipal de Cajati Dep. de Suprimentos (13)3854-8700 Ramal 8708 Assunto CAJATI - COTAÇÃO TERMOHIGROMETRO - AUTOMX

De AUTOM Licitação <autom.licitacao@autom.ind.br>

Para <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Data 2024-04-25 16:06



- PROPOSTA CAJATI.pdf(~146 KB)
   TECNOVIP CAJATI.pdf(~183 KB)
- ELETRODACK CAJATI.pdf(~56 KB)

Boa tarde,

segue a cotaçãop conforme solicitado

Att,

Isabela

---

Estamos ao dispor para maiores informações.

Atenciosamente,

#### Departamento de LICITAÇÃO

**AUTOM** 

PABX/FAX (11) 4229-7900 Whatsapp (11) 9 7240-7900 Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 Olímpico 09570-340 São Caetano do Sul - SP autom.licitacao@autom.ind.br



Em 24/04/2024 17:21, luciellen.costa@cajati.sp.gov.br escreveu:

Boa tarde!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte item:

Quantidade	Unidade	Descrição
05	und	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1

metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado: entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna -10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +-1°C/F/+-5% UR.

--

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Anexo Termo de Referência

#### Aguardo resposta o mais breve possível

Att.

#### Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati Dep. de Suprimentos (13)3854-8700 Ramal 8708

#### Proposta comercial - São Caetano do Sul, 25 de abril de 2024

À

Prefeitura Municipal de Cajati

A/C: Lucielen Henriquesson

TELEFONE: (13)3854-8700 Ramal 8708 E-MAIL: <u>luciellen.costa@cajati.sp.gov.br</u>

Prezados, atendemos todos os requisitos desse edital e assim propomos:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	05	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado: entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna -10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/°F / 1%UR -precisão: +-1°C/F/+- 5% UR.	R\$58,60	R\$ 293,00

Condições comerciais			
Validade da proposta	30 dias		
Prazo de entrega	30 dias		
Frete	C.I.F frete incluso no valor do produto		
Assistência técnica	Permanente		
Garantia	12 meses		
Tributos	ICMS (incluso) /IPI (isento)		
Dado bancários	BANCO NUBANK 260 / AG: 0001 / CC: 92846133-9		

#### Dados para assinatura do contrato

Nome	Cristina Caymel Lorente Mitsumoto	
RG	17.386.584-7	
CPF	112.596.918-02	
Cargo	Representante Legal	
E-mail	autom.licitacao@autom.ind.br	
Telefone	11 4229-7900 / 11 9.7240-7900	

Assim sendo, para os fins que fazem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente

19.031.878 / 0001 - 12<sup>1</sup>

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01 B. Olimpico - Cep: 09.570-340 São Caetano do Sul - SP Brustina C. do. Milsumoto

Representante Legal 112.596.918-02 Assunto Re: Fw: Fwd: TERMO -HIGROMETRO - SOLICITAÇÃO DE

COTAÇÃO

De Depto. Licitacao citacao3@instrutherm.com.br>

Para < luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Data 2024-04-25 14:30



- HABILITACAO.zip(~5,2 MB)
- HT-750.pdf(~506 KB)
- MUNICIPIO DE CAJATI COTAÇÃO 559264 HT-750.pdf(~625 KB)

#### Prezada Luciellen, boa tarde!

Conforme solicitado, segue anexo Cotação de Preços nº **559264,** Catálogo Técnico e Documentos de Habilitação.

Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos permanecemos a disposição.

#### Atenciosamente,



----- Mensagem encaminhada -------De: "Depto Loja" <loja@instrutherm.com.br>
Data: 25/04/2024 12:39 (01:02 horas atrás)

Assunto: Fw: Fwd: TERMO -HIGROMETRO - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Para: licitacao@instrutherm.com.br

Quaisquer duvidas permaneço a disposição.

Atenciosamente.



Data: 25/04/2024 10:22 (02:16 horas atrás)

Assunto: Fwd: TERMO -HIGROMETRO - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

1Doc: Proc. Administrativo 285/2024 | Anexo: Orc\_termo\_higrometro\_2\_pdf (6/16)

Para: Sem Destinatário

----- Mensagem original -----

Assunto: TERMO - HIGROMETRO - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

**Data:**2024-04-24 17:21

De:luciellen.costa@cajati.sp.gov.br

Para:

Boa tarde!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte item:

Quantidade	Unidade	Descrição
05	und	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna -10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+- 5% UR.

--

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Anexo Termo de Referência

#### Aguardo resposta o mais breve possível

Att.

#### Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati Dep. de Suprimentos (13)3854-8700 Ramal 8708

--



# INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA C.N.P.J. 53.775.862/0001-52 – I.E. 111.093.664.118 – CCM 9.155.648-1

AO **MUNICIPIO DE CAJATI** 

A.C: Sra. Luciellen Costa

#### **PROPOSTA COMERCIAL n° 559264**

RAZÃO SOCIAL: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.				
<u>CNPJ:</u> 53.775.862/0001-52 <u>Insc. Est:</u> 111.093.664.118	Optante pelo SIMPLES? NÃO			
ENDEREÇO: RUA JORGE DE FREITAS, 274				
BAIRRO: VILA SANTA DELFINA	<u>CIDADE:</u> SÃO PAULO			
<u>CEP:</u> 02911-030	E-MAIL: licitacao3@instrutherm.com.br			
TELEFONE: (11) 2144-2849 / (11) 94168-9208 (Whatsapp)	FAX: (11) 2144-2801			
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO PREZZOTI				
<b>RG:</b> 9.026.456-3	<b>CPF:</b> 942.031.058-20			
FONE/FAX: (11) 2144-2849	EMAIL: licitacao@instrutherm.com.br			
BANCO: BANCO DO BRASIL	CONTA BANCÁRIA: 3296-4			
NOME E Nº DA AGÊNCIA: FREGUESIA DO Ó - № 0687-4				





### INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA C.N.P.J. 53.775.862/0001-52 – I.E. 111.093.664.118 – CCM 9.155.648-1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA / MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TERMO-HIGRÔMETROS - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal líquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C a +50°C; faixa de temperatura externa -50°C a +70°C; Faixa de umidade: de 10% a 99% UR; Resolução: 0,1°C/°F/1%UR - precisão: +-1°C/F/+-5% UR.?		INSTRUTHERM HT-750	05	R\$ 80,02	R\$ 400,10

### VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 400,10 (quatrocentos reais e dez centavos)

LOCAL DE ENTREGA	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP		
TRIBUTOS / ENCARGOS / FRETES Os custos com tributos, encargos financeiros, frete, entre outros, estão inclusos no preço proposto.			
PRAZO DE ENTREGA	Em até 15 (quinze) dias		
PRAZO DE PAGAMENTO	30 (trinta) dias		
VALIDADE DA PROPOSTA 30 (trinta) dias			
GARANTIA	06 (seis) meses, contra eventuais defeitos de fabricação.		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Permanente e quando necessária será prestada na Rua Jorge de Freitas, 274 – Vila Santa Delfina (Freguesia do Ó) – São Paulo – SP CEP 02.911- 030, Telefone (11) 2144-2820.		

Confira também o canal da Instrutherm no Youtube, Facebook e Instagram, onde você encontra os nossos principais produtos, lançamentos, entrevistas e muito mais! Se inscreva e fique por dentro de todas as novidades do mercado.

São Paulo, 25 de abril de 2024.

ISTRUTHEMA Instrumentos de Medição Lido

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA 53.775.862/0001-52 SERGIO PREZZOTI 153.775.862/0001-52 ★ INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Rua Jorga de Freitas, 264
Vila Arcádia – CEP 02911-030
SÃO PAULO – SP



### TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL

### Modelo HT-750 - MARCA INSTRUTHERM - Procedência IMPORTADA



### VÍDEO DO EQUIPAMENTO: https://www.youtube.com/watch?v=Zk7ccFNWHKc

	Termo-higrômetro mod. HT-750, medição de temperatura interna e externa, suporte para
	mesa, parede e metais (possui duplo imã interno), ampla faixa para medição de umidade de
	10 a 99% U.R., alta estabilidade e precisão, baixo consumo de bateria, sensor externo flexível
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
DESCRIÇÃO	e removível com cabo de 3 metros e ponta metálica inoxidável, escala de conforto, amplo
_	display LCD com exibição de temperatura, umidade, horário e conforto simultaneamente,
	função de máxima e mínima, relógio selecionável entre 12/24 horas, unidades selecionáveis
	entre ºC ou ºF, função de alarme integral sonoro com função soneca, função calendário (mês
	e dia), construído em plástico ABS e PS
	Equipamento efetua medições de temperatura e umidade de ambientes internos e ao
	mesmo tempo monitora a temperatura de ambientes externos, câmaras frias, geladeiras,
APLICAÇÕES	entre outros com seu sensor flexível com cabo de 3 metros, podendo ser utilizado em
	hospitais, laboratórios, clínicas médicas e odontológicas, cozinhas industriais e domésticas,
	escritórios, sala de reuniões, estufas, entre outros. Pode também ser um ótimo item para
	presente e brinde em eventos corporativos e datas comemorativas

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

- Display LCD triplo
- Escala de conforto: Confort (conforto), Dry (clima seco) e Wet (clima úmido)
- Faixa de medição de temperatura
- Interna: -30 a 60°C (-22 a 140°F)
- Externa: -50 a 70°C (-58 a 158°F)
- Resolução: 0,1 ºC /°F
- Exatidão: ±1ºC (1,8°F)
- Faixa de medição de umidade: 10 a 99% U.R.
- Resolução: 1% U.R
- Exatidão: ±5% U.R. (40 a 80% U.R.)
- Sensor externo flexível com cabo de 3 metros removível e com ponta metálica inoxidável.
- Suporte: Mesa, Parede e Metais (lisos)
- Duplo imã interno para fixação em bases metálicas (Evita riscos a base metálica)
- Construído em plástico ABS e PS
- Relógio selecionável entre 12 e 24 horas
- Função Calendário (exibe dia e mês)

- Alarme sonoro (despertador)
- Função Soneca com intervalo de 10 minutos
- Exibe simultaneamente horário, temperatura, umidade e a sensação de conforto
- Função máxima e mínina de umidade e temperatura
- Exibição de temperatura em Celsius (°C) e Fahrenheit (°F)
- Baixo consumo de bateria
- Alimentação: 1 pilha de 1,5V "AAA"
- Temperatura do ambiente: -30 a 60°C (-22 a 140°F)
- Umidade do ambiente: 10 a 90% U.R.
- Dimensões do sensor externo:
- Comprimento: 3000mm
- Bitola do cabo flexível: 2mm (não interfere no fechamento de geladeiras)
- Ponta metálica: 25,5 x 4mm (inoxidável)
- Dimensões do aparelho (C x L x A): 115 x 64 x 18mm
- Peso: Aprox. 91g.Garantia: 6 Meses

### **ITENS FORNECIDOS**

- 1 pilha de 1,5V "AAA"
- Sensor de temperatura externa de 3m
- Cartão para Download do Manual de Instruções

### PROPOSTA TÉCNICA DE PRODUTO



TECNOVIP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. Rua Waldomiro Rossi, 07 – Jd. Nova Espírito Santo Valinhos – SP – CEP. 13273-202 Tel. (019) 3244 3200

E-mail: <a href="mailto:yendas@tecnovip.com">yendas@tecnovip.com</a> / <a href="mailto:calibracao@tecnovip.com">calibracao@tecnovip.com</a> /

Página 1 de 2

### PTP – -23 – Proposta Técnica de Produto – 2023

N°. CONTROLE INTERNO

À

Prefeitura Municipal de Cajati

A/C: Lucielen Henriquesson

TELEFONE: (13)3854-8700 Ramal 8708 E-MAIL: <u>luciellen.costa@cajati.sp.gov.br</u>

### Prezado Sr.,

Conforme solicitado, enviamos abaixo proposta técnico-comercial para sua apreciação, referente à aquisição de . Termo-higrômetros por sua instituição.

Possuímos uma ampla linha de equipamentos para melhor lhe atender.

**Equipamentos cotados:** Termo-higrômetros

### Assistência Técnica:

Integral para os produtos no Brasil, junto com a Autorizada TECNOVIP.

### - Recomendação de Frequência de Calibração:

A TECNOVIP recomenda que o cliente adote frequência adequada de calibração dos instrumentos.

### - Descrição da Proposta Comercial:

Item	Quant.	Descrição do	Valor	Valor Total
		Instrumento	Unitário (R\$)	(R\$)
01	05	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna - 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/°F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+-5% UR.	R\$ 65,00	R\$ 325,00

1Doc: Proc. Administrativo 285/2024 | Anexo: Orc\_termo\_higrometro\_2\_.pdf (12/16)

### PROPOSTA TÉCNICA DE PRODUTO



TECNOVIP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. Rua Waldomiro Rossi, 07 – Jd. Nova Espírito Santo Valinhos – SP – CEP. 13273-202 Tel. (019) 3244 3200

E-mail: <a href="mailto:vendas@tecnovip.com">vendas@tecnovip.com</a> / <a href="mailto:calibracao@tecnovip.com">calibracao@tecnovip.com</a> /

Página 2 de 2

### PTP – -23 – Proposta Técnica de Produto – 2023

N°. CONTROLE INTERNO

### VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$325,00

Preços em Real, com todos os impostos inclusos.

### <u>Condições Comerciais</u>: Modalidade: Cliente Final. Validade da Proposta: 15DDL.

Prazo de Entrega: de 30 a 70 dias, após recebimento do pedido de compra assinado

(dependentes dos trâmites alfandegários)

Prazo de Pagamento: 28DDL.

Forma de Pagamento: Boleto Bancário.

Frete: EX-Works - Valinhos (Por conta do cliente).

Em caso de desistência e/ou cancelamento da compra após o cliente ter realizado a confirmação desta proposta a Tecnovip emitirá uma fatura de 50% do valor da proposta.

### Devolução de Mercadorias:

A Tecnovip não aceita devoluções de mercadoria sem o devido consentimento por escrito de nossa empresa, assinada e carimbada. Em caso de devolução de equipamentos, o cliente compromete-se a pagar 50% do valor da nota fiscal, devido aos custos de importação, transporte e impostos de importação de equipamentos.

### Aprovação de Crédito:

Esta compra esta sujeita à aprovação prévia de crédito. Favor enviar: Dados Cadastrais, Referência bancária e Referências comerciais (3).

A aprovação pelo cliente desta proposta formaliza o seu conhecimento e o aceite irrestrito às condições aqui descritas.

Para efetivar a aquisição, favor enviar Pedido de Compra para o e-mail <a href="mailto:xxxxx@tecnovip.com">xxxxx@tecnovip.com</a>

### Nome de quem fez a proposta

Depto. Comercial. www.tecnovip.com

Razão Social: Tecnovip Instrumentos de Medição Ltda. CNPJ: 05.332.223/0001-70 - I.E.: 708.203.867.119.

Assunto Re: TERMO -HIGROMETRO - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

De Montreal Hospitalar < licitacao.montrealhospitalar@gmail.com>

Para Raquel Lira <raquelflira@hotmail.com>,

<luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Data 2024-04-25 09:50



### PROPOSTA - CAJATI.pdf(~473 KB)

Bom dia, tudo bem?

Conforme solicitado, segue em anexo proposta. Estaremos à disposição para novas solicitações.

Atenciosamente, Rafaela Montreal Hospitalar Ltda WhatsApp (13) 98191-3529

Em qua., 24 de abr. de 2024 às 17:22, Raquel Lira < raquelflira@hotmail.com > escreveu:

### Obter o Outlook para iOS

De: <u>luciellen.costa@cajati.sp.gov.br</u> < <u>luciellen.costa@cajati.sp.gov.br</u>>

Enviado: Wednesday, April 24, 2024 5:21:36 PM

Assunto: TERMO -HIGROMETRO - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Boa tarde!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte item:

Quantidade	Unidade	Descrição
05	und	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna -10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+- 5% UR.

--

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Anexo Termo de Referência

### Aguardo resposta o mais breve possível

Att.

### Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati Dep. de Suprimentos (13)3854-8700 Ramal 8708



Fornecedor: Montreal Hospitalar Ltda

CNPJ: 38.073.815/0001-73 Inscrição Estadual: 738104635110 Endereço: R. Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, 313 Bairro: Centro

CEP: 11.250-297 Cidade: Bertioga Estado: SP Telefone: (13) 3317-4605 e (13) 98221-2520

e-mail: licitacao.montrealhospitalar@gmail.com e raquelflira@hotmail.com

### A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Pelo presente formulamos proposta comercial:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Termo-higrômetros instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna -10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +-1°C/F/+-5% UR.	UNID	5	INSTRUTEMP	135,59	R\$ 677,95

Validade do orçamento: 60 dias Prazo de entrega: 15 dias Prazo para pagamento: 30 dias

Bertioga, 25 de abril de 2024

Raquel Lira
Raquel de Freitas Lira
Sócia-Proprietária
RG: 60.866.445-5

CPF: 024.948.261-44

### Proc. Administrativo 1-285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/05/2024 às 13:48:20

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o mapa de preços do procedimento.

\_

### **Jailton Pereira Dos Santos**

Divisão de Licitações e Contratos

### Anexos:

mapa\_de\_precos\_hidrometro.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Lucielen de Jesus Camargo ... 07/05/2024 14:24:03 1Doc LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 6B96-0A54-281D-D0AC

1Doc: 45/303



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI Estado de São Paulo



Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.

Cajati/SP, 27 de maio de 2024.

				1	l Hospitalar 3.815/0001-73	Medi	nstrumentos de ção Ltda 5.862/0001-52	Mediç	trumentos de ão Ltda 2.223/0001-70	1	ões EIRELLI -ME 1.878/0001-12
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de tumidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+-5% UR.	UND	5	R\$ 135,59	R\$ 677.95	R\$ 80,02	R\$ 400,10	R\$ 65,00	R\$ 325,00	R\$ 58,60	R\$ 293,00
·	TOTAL GERAL			R\$ (	577,95	R\$	400,10	R\$ 3	25,00	R\$ 2	293,00

Utilizado o menor valor obtido

Foram utilizados preços obtidos no portal nacional de Contratações Públicas (PNCP) (Artigo 23, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021) - Id contratação PNCP: 18184942000132-1-000010/2024 - Fonte: Betha Sistemas - Fundo Municípial de Saúde do Município de Balneário Rincão - Fornecedor: HOMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPI: 03.046.140/0001-99); Banco de Preços (Pesquisa realizada em 06/05/2024 15:53:58 h - Relatório gerado no dia 06/05/2024 16:03:52 - IP: 170.83.0.147 - Fundo Municipal de Saúde de Iporá - GO - Identificação: 05-2024-IPORÁ-GO-FUINDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PREGÃO ELETRÔNICO - Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 - Fornecedor: PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 38.258.063/0001-15; Banco de Preços BLL COMPRAS - Cotação 004 criada em 29/04/2024 - 16:06 h - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 49.228.695/0001-52; (Artigo 23, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021; E fornecedores que prestam esse serviço à municipalidade (Artigo 23, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 - despacho 7-3206/2024 1DOC - Fornecedor: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 19.031.878/0010-12 - email: autom.licitacao@autom.ind.br - recebido em 25/04/2024 às 16:06 h - Fornecedor: INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ: 53.775.862/0001-52 - email: licitacao.@nontrealhospitakar@gmail.com - recebido em 25/04/2024 às 09:50 horas; Fornecedor: TECNOVIP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ: 05.332.223/0001-70 - email: vendas@tecnovip.com .

- \* Pesquisa de preços, despacho 6 3.206/2024
- \* Orçamento, despacho 7 -3.206/2024

Lucielen de Jesus Gamargo Henriquesson Gesta

Agente Administrativo





Código para verificação: 6B96-0A54-281D-D0AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 07/05/2024 14:24:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B96-0A54-281D-D0AC

1Doc: Proc. Administrativo 2- 285/2024

### Proc. Administrativo 2- 285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/05/2024 às 14:29:00

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

\_

### Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

### Anexos:

REQUISICAO\_5840\_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Rosemeire Vieira Dos Santo... 07/05/2024 14:31:47 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: D922-4B2A-E711-0875

1Doc: 48/303

Exercício: 2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT REQUISIÇÃO DE COMPRA Página: 1/1

Requisição: 5840 Ano: 2024 Data: 07/05/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 450 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Fonte de Recurso: 1 TESOURO Aplic./Var.: 304.0000

**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO

**Sub-Elemento:** 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de

Saúde do Município de Cajati - SP.

**Observação:** Dispensa Eletrônica sob nº 014/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

**Justificativa:**O quantitativo da demanda foi estimado considerando a necessidade imeditada, sendo: 05 unidades de

Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna - 10°C á +50°C; faixa de

temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR -

precisão: +- 1°C/F/+- 5% UR. DFD nº 007/2024 - SMS/BM - Memorando nº 3206/2024 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: Almoxarifado central de Cajati - (ao lado da Garagem Municipal) - Fone: (13) 3854-1379

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	5,000000	UND	35.26464	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +-1°C/F/+- 5% UR.

CAJATI, 7 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5





Código para verificação: D922-4B2A-E711-0875

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 14:31:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D922-4B2A-E711-0875

1Doc: Proc. Administrativo 3- 285/2024

### Proc. Administrativo 3-285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 07/05/2024 às 14:29:59

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. Dispensa Eletrônica sob nº 014/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

\_

### **Jailton Pereira Dos Santos**

Divisão de Licitações e Contratos

### Anexos:

SOLICITACAO\_DE\_14\_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Rosemeire Vieira Dos Santo... 07/05/2024 14:32:22 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 95B0-CB91-4720-5285

1Doc: 51/303

### Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9580-CB91-4720-5285 e informe o código 9580-CB91-4720-5285 Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DIVISAO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Exercício:	2024
JL SOFT	SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 910/2024	Página:	1/1

Processo: 285/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.

Dispensa Eletrônica sob nº 014/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 293,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 7 de Maio de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

### INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Depart	amento de Compras:		
	Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº	, referente a Dotação:	
	Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.		
		de	de





Código para verificação: 95B0-CB91-4720-5285

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 14:32:21 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95B0-CB91-4720-5285

1Doc: Proc. Administrativo 4- 285/2024



### Proc. Administrativo 4- 285/2024

Jailton S. - SEADM-DESUP De:

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 07/05/2024 às 14:30:18

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. Dispensa Eletrônica sob nº 014/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

**Jailton Pereira Dos Santos** Divisão de Licitações e Contratos





Código para verificação: 5AAB-208B-E4A1-505E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 14:31:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5AAB-208B-E4A1-505E

1Doc: Proc. Administrativo 5- 285/2024



### 1Doc

### Proc. Administrativo 5- 285/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para:

Data: 07/05/2024 às 15:40:24

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

BOA TARDE,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER O SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR, NA FICHA DE DESPESA Nº 450.

SEGUE PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO





Código para verificação: CE8F-9C37-86F1-5C4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 07/05/2024 15:40:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE8F-9C37-86F1-5C4A

1Doc: Proc. Administrativo 6- 285/2024

### Proc. Administrativo 6- 285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/05/2024 às 15:42:45

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

\_

### Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

### Anexos:

AUTORIZACAO\_DE\_14\_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Rosemeire Vieira Dos Santo... 07/05/2024 15:44:45 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: A70C-B42C-B95E-CE53

1Doc: 58/303

### Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacac/A70C-B42C-B95E-CE53 e informe o código A70C-B42C-B95E-CE53 Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT Página: 1/1 AUTORIZAÇÃO NRO. 910/2024

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de

Saúde do Município de Cajati - SP.

Dispensa Eletrônica sob no 014/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal no 14133/2021.

CAJATI, 7 de Maio de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

Exercício: 2024





Código para verificação: A70C-B42C-B95E-CE53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 15:44:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A70C-B42C-B95E-CE53

1Doc: Proc. Administrativo 7- 285/2024

### Proc. Administrativo 7- 285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 07/05/2024 às 16:10:15

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

\_

### **Jailton Pereira Dos Santos**

Divisão de Licitações e Contratos

### Anexos:

AUTORIZACAO\_DE\_14\_2024\_AC.pdf DECLARACAO\_DE\_14\_2024\_AC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	07/05/2024 16:35:20	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: E835-1CB0-701C-7F74

1Doc: 61/303

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E835-1CB0-701C-7F74 e informe o código E835-1CB0-701C-7F74

### FEITURA DE LA TI

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2024 AUTORIZAÇÃO Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade DISPENSA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, para Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/17 de 16 de janeiro de 2017, uma vez que há local e regionalmente ME´s/EPP´s suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, portanto, em caráter de licitação exclusiva para ME/EPP.

Cajati/SP, 07 de maio de 2024.

Luiz Henrique Koga Prefeito Municipal

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Ano - 2024

**DECLARAÇÃO** 

Página: 1/1

Requisição 5840/2024 - Ano: 2024 - Data: 07/05/2024

Objeto: Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 07 de maio de 2024.

Luiz Henrique Koga Prefeito Municipal





Código para verificação: E835-1CB0-701C-7F74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/05/2024 16:35:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E835-1CB0-701C-7F74

1Doc: Proc. Administrativo 8- 285/2024

### Proc. Administrativo 8-285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**Data:** 07/05/2024 às 17:00:17

Boa tarde! Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

\_

### **Jailton Pereira Dos Santos**

Divisão de Licitações e Contratos

### Anexos:

MEMO\_EDITAL\_DE\_14\_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Rosemeire Vieira Dos Santo... 07/05/2024 17:04:39 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: B150-5079-1396-8CDA

1Doc: 65/303

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B150-5079-1396-8CDA e informe o código B150-5079-1396-8CDA

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 07 de maio de 2024.

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO № 285/2024 1DOC - DISPENSA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB № 014/2024

**OBJETO:** Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação. A presente Dispensa Eletrônica será formalizada por Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021, motivo pelo qual não possui minuta de contrato.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS Departamento de Suprimentos





Código para verificação: B150-5079-1396-8CDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 17:04:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B150-5079-1396-8CDA

1Doc: Proc. Administrativo 9- 285/2024

### Proc. Administrativo 9- 285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 07/05/2024 às 17:18:30

Boa tarde! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 285/2024 1Doc, Dispensa Licitação Eletrônica nº 014/2024, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, que trata da Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

\_

### **Jailton Pereira Dos Santos**

Divisão de Licitações e Contratos

### Anexos:

MEMO\_PORTARIA\_DE\_14\_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo	07/05/2024 17:34:25	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 415E-A72E-A012-0212

1Doc: 68/303

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/415E-A72E-A012-0212 e informe o código 415E-A72E-A012-0212

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 07 de maio de 2024.

**Portaria nº** 786/2024

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Agente de Contratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 285/2024 1Doc, Dispensa, por meio de sistema Eletrônico nº 014/2024, que trata da Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, sendo:

**AGENTE DE CONTRATAÇÕES**: Francielli Ribeiro Miguel (cópia do Certificado de Curso em anexo);

**EQUIPE DE APOIO**: Jailton Pereira dos Santos, Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos e Leandro de Morais.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS Departamento de Suprimentos





Código para verificação: 415E-A72E-A012-0212

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 17:34:22 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/415E-A72E-A012-0212

1Doc: Proc. Administrativo 10- 285/2024

### Proc. Administrativo 10-285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 07/05/2024 às 17:30:12

Boa tarde! Anexamos para assinatura digital a Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 285/2024 1Doc, Dispensa Licitação Eletrônica nº 014/2024, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, que trata da Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

**Jailton Pereira Dos Santos** 

Divisão de Licitações e Contratos

### Anexos:

PORTARIA\_786\_2024\_AGENTE\_CONTRATACOES\_DE\_014\_2024.pdf

Assinado	digitalmente (	(anexos)	por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	07/05/2024 17:32:36	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	08/05/2024 11:55:27	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: E19C-0C45-624E-7A70

1Doc: 71/303

### jati,

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 786/24** 

Cajati/SP, 07 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA,** Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

**DESIGNAR** o Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 014/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 285/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, sendo:

Agente de Contratações: Francielli Ribeiro Miguel

### **Equipe de Apoio:**

- Jailton Pereira dos Santos;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Leandro de Morais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### **LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 07 de maio de 2024.

### **GABRIEL ORBELI FRANÇA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E19C-0C45-624E-7A70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/05/2024 17:32:34 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 08/05/2024 11:55:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E19C-0C45-624E-7A70

1Doc: Proc. Administrativo 11- 285/2024

#### Proc. Administrativo 11-285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/05/2024 às 12:25:49

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

#### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em <a href="www.cajati.sp.gov.br">www.cajati.sp.gov.br</a> link Portaria referente a licitações

**Jailton Pereira Dos Santos** 

Divisão de Licitações e Contratos

#### Anexos:

SITE\_PMC\_PORTARIA\_DE\_14\_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13AA-25E0-661D-1AFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/05/2024 12:26:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/13AA-25E0-661D-1AFF

1Doc:

Arquivo (Obrigatório)	
Nome (Obrigatório) Nome do documento	
Data de cadastro:	
08/05/2024	
Anexar documento	

# N° da Licitação: 14 - Ano: 2024 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

**Voltar** 

Nº do Processo

285

#### Objeto

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP

#### Resumo

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP

## Vídeo Aula







#### Proc. Administrativo 12-285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/05/2024 às 12:27:50

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

#### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Bom dia! Anexo aos autos o certificado da Agente de Contratações do procedimento.

**Jailton Pereira Dos Santos** 

Divisão de Licitações e Contratos

#### Anexos:

Certificado\_francielli.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11B7-38E3-945D-EBD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/05/2024 12:28:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/11B7-38E3-945D-EBD9

1Doc:

# Certificado

Conferido a

Francielli Ribeiro Miguel

Por sua participação e conclusão no

# Pregoeiro/Agente de Contratação Curso Formação e Atualização de

De acordo com lei 14.133/21,8666/93 e 10.520/02 Carga Horária: 16:00 horas

Carga Horária: 16:00 horas Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



Eng. Silas Mendes de Moraes Ministrante

São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceito e objetivos da Licitação Pública
- Tipos de Licitação
- Principios da Lei
- Formas de Contratação
- Modalidades de Licitação
- Comissão de Licitação
- Publicidade da Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Habilitação
- Edital de Licitação
- Sansões Aplicáveis
- Reajuste de
  Precos
- Reequilibrio
   Financeiro
- Recursos e Impugnações
- Representações
- Pedido de Esclarecimento
- Condições de Pagamento
- Tipos de Garantia
- Modalidades de Garantia
- Pregão
- Conceituação de Pregão
- Abrangência do
   Pregão
- Vantagens do Pregão
- Pregão
   Presencial
- Legislação aplicável
- Finalidade e principios
- Classificação de bens e serviços comuns
- Atribuições da autoridade competente
- Perfil e atribuições do pregoeiro
- Providencias prévias à sessão do Pregão
- Fase Externa
- Roteiro para execução
- Termo de referência
- Benefícios do Pregão

- Negociação
- Implicações da Lei Complementar-123/06 e 147/14 no Pregão Presencial
- Simulação de um pregão presencial
- Credenciament
   o
   (Representante
   Legal)
- Verificação de conformidade das propostas com o Edital
- A atuação do Pregoeiro
- A participação de ME e EPP
- Fase de Lances
- Preço máximo x preço estimado

procedimentos

- A análise da exequibilidade da proposta
- Negociação
- Saneamento de defeitos formais no Pregão
- Pregão
  Eletrônico IN
  SEGES/ME
  73/2022
- Conceito
- Legislação aplicável
- Fases
- Finalidade
- Abrangência
- Obrigatoriedade
- Provedor do
   Sistema
- Chave de Identificação e
- Divulgação
- Orçamento Sigiloso
- Credenciament
   Abertura das
- propostas

  Etapa
- competitivaModos de
- Modos de Disputa
- Modo de Disputa Aberto
- Modo de Disputa Aberto e Fechado
- Modo de Disputa Fechado e Aberto
- Negociação
- Saneamento erros ou falhas
- Habilitação
  - Recursos

- Adjudicação
- Ata do Pregão
- Sanções aplicáveis
- Dispensa Eletrônica
- Implicação da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Eletrônico
- Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos provedores de sistemas, tais como Compras Governamentais , Banco do Brasil e outros
- Demonstração de Pregão Eletrônico em sistema específico
- LEI 14.133/21 -Principais alterações
- Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22
- Novo
  Regulamento do
  Pregão
  Eletrônico em
  vigor desde
  01/11/22 IN
  73/2022
- Aplicação do velho e novo regime concomitantem
- Âmbito de aplicação da Nova Lei
- Vigência da Lei
- Principais conceitos da Nova Lei
   Pregoeiro.
- Agente de Contratação e Comissão de Contratação Objetivos da
- Licitação

  Regulamentos e
- a Nova Lei
- Fillicipio
- Segregação de funções
- A preferência pelo formato eletrônico
- Excepcionalidad e do formato presencial
- Fases da Licitação
- Preparatória/Pl anejamento
- Orçamento sigiloso

- Estudo Técnico Preliminar -FTP
- Análise de Risco
- Termo de Referência
- Projeto Básico e Executivo
- Elaboração do Edital
- Orçamento Estimado
- Regimes de Execução
- Assessoria
- Publicação do
- Edital
- Peculiaridades pequenos municípios
- Modalidades de Licitação
- Critérios de Julgamento
- Modos de
- aispata
- Tase Extern
- Impugnação
   Esclarecimento
- Contagem de prazos
- Fases -Proposta, Lances,
- Julgamento

  Exequibilidade
- das propostas
   Diligências e saneamento de
- falhas

  Habilitação
- Fase Recursal
- Encerramento da Licitação
- Procedimentos Auxiliares
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
- Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME
- Novos limites art 75 - Novo Sistema
- PCA -Plano de Contratação Anual - Dec.

10.947/22

#### Proc. Administrativo 13-285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

**Data:** 08/05/2024 às 13:54:59

Boa tarde! Encaminho para Parecer Jurídico a minuta do edital da Dispensa Eletrônica nº 014/2024.

\_

#### **Jailton Pereira Dos Santos**

Divisão de Licitações e Contratos

#### Anexos:

EDITAL\_DISPENSA\_ELETRONICA\_014\_2024\_HIGROMETRO.pdf

#### Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo	08/05/2024 13:59:10	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX
Rosemeire Vieira Dos Santo	08/05/2024 14:07:53	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 1BE9-C14F-9D0D-4960

1Doc: 81/303

### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 014/2024

#### CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS De **09/05/2024** às **08:00 horas** Até 15/05/2024 às 08:59 horas

PERÍODO DE LANCES De 15/05/2024 às 09:00 horas Até 15/05/2024 às 15:00 horas

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS NÃO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE9-C14F-9D0D-4960 e informe o código 1BE9-C14F-9D0D-4960 Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS



www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Sumári 1.	io Objeto da contratação direta	03
2.	PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	92
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	06
4.	FASE DE LANCES	0:
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	08
6.	HABILITAÇÃO	09
7.	CONTRATAÇÃO	10
8.	SANÇÕES	10
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	1
Anexo I	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	10
Anexo II	ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA	
Anexo III	MODELO DE PROPOSTA FINAL	36
Anexo IV	DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	39
Anexo V	DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO	40
Anexo VI	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	4:
Anexo VII	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	42
Anexo VIII	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO	4:
Anexo IX	DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Ass<mark>nado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS</mark> Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE9-C14F-9D0D-4960 e informe o código 1BE9-C14F-9D0D-4960

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br

#### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO №285/2024 1DOC

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decretos Municipais 1939/2023 e 1940/2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de DISPENSA ELETRÔNICA para Interessados no objeto da dispensa eletrônica, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 09/05/2024 até as 09h59min do dia 15/05/2024.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 15/05/2024 às 15:00 horas do dia 15/05/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação 1.1. através de Dispensa de Licitação para aquisição de Termômetro Higrômetro a ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. A contratação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMAD O (UNIT )	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
------	------	--	------------------	------	-------------------------------	---------------------	---------------------

verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE9-C14F-9D0D-4960 e informe o código 1BE9-C14F-9D0D-4960

ado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

01	1	instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/°F / 1%UR - precisão: +-1°C/F/+-5% UR.	UNIDADE	05	R\$ 58,60	Almoxarifado Central – Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato	15 (quinze) dias úteis
		TOTAL GERAL		ΙΨΔ	20,00 (duz	reais)	

- 1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.
- O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário por item (lote), observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do obieto.

#### 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do portal BLL COMPRAS, disponível no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br
- Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.
- A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.
- 2.4. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL:
- Não poderão participar desta Dispensa Eletrônica, os interessados: 2.5.
- 2.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SF rw.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

- Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14133/2021;
- 2. 5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 2. 5.6. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.
- 2.6 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

#### 2.7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 2.7.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas:
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor:
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 28. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de precos e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 2.7. A participação do licitante na Dispensa Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 2.8. O acesso do operador à dispensa eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 2.9. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 2.10. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SF vw.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

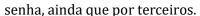
#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



2.11. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

#### PARTICIPAÇÃO:

- 2.12. A participação na Dispensa Eletrônica, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.
- 2.13. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante:
- 2.14. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.15. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.
- A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando 2.17. do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).
- 2.14. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

#### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SI w.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

nado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS Visto

#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações;
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo  $3^{\circ}$  da Lei Complementar  $n^{\circ}$  123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 3.9.6. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço global).
- 3.9.7. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 3.9.8. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.9.9. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

#### 4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 09:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.3. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item (lote)*
- 4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema,

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700 desconto

desconto

desconto

desconto

desconto

desconto

desconto

visto

Visto

#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

- 4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 0,10 (dez centavos).*
- 4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5. **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis:
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SF SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700 s anexos; nido para so, nido p

#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível
- Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, 5.12. observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.13. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

#### *HABILITAÇÃO* 6.

- Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I -DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justica (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU
- Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
- 6.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SF rw.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 6.3.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.3.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.4.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos 6.6. mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último 6.7. exercício.
- Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

#### **CONTRATAÇÃO** 7.

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será elaborada a Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal 14133/2021.

#### 8. SANCÕES

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SF w.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

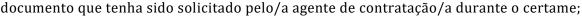
### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 8.4.1. Para as infrações previstas no item 8.1, letras "a" "b" e "c", a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato.
- 8.4.2. Para as infrações previstas no item 8.1, letras "d", "e", "f", "g" e "h", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
- 8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

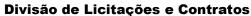
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE9-C14F-9D0D-4960 e informe o código 1BE9-C14F-9D0D-4960 ado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

ado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



- 8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 8.1, letras "a" "b" e "c", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1, letras "d", "e", "f", "g" e "h", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras "a" "b" e "c" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1, alínea "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.
- 8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.
- 8.15. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.15.1. A relação familiar (cônjuge,

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

- 8.1. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.
- 8.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.17. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
- 8.18. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
- 8.18.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.18.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.19. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 8.20. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
- 8.21. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/S w.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS Visto

#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 8.22. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.
- 8.23. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no portal BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700 r erros ou
e jurídica,
uindo-lhes
o sempre
que não
segurança
o de suas
es custos,

Visto

Visto

### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

- Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP (11950-000).
- Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.14.1. ANEXO I Documentação exigida para Habilitação
- 9.14.2. ANEXO II Itens da Dispensa Eletrônica;
- 9.14.3. ANEXO III Planilha de Formação de Preços e Modelo de Proposta Final;
- 9.14.4. ANEXO IV Declaração de Inidoneidade;
- 9.14.5. ANEXO V Declaração de Fato Impeditivo;
- 9.14.6. ANEXO VI DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;
- 9.14.7. ANEXO VII Declaração de Responsabilidade;
- 9.14.8. ANEXO VIII Declaração de Ausência de Parentesco e Vínculo;
- 9.14.9. ANEXO IX DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Cajati/SP, 08 de maio de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS Departamento de Suprimentos

rw.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

GABRIEL ORBELI FRANÇA Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA **Prefeito Municipal** 

PRACA DO PACO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SF

Visto

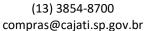
verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE9-C14F-9D0D-4960 e informe o código 1BE9-C14F-9D0D-4960 ado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700





#### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores:
- inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores:
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso:
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, 2.4 mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943:
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre
- caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei:

#### Qualificação Econômico-Financeira

3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/S w.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

ado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4	Declarações

- 4.1 declaração de inidoneidade (modelo Anexo V); 4.2 declaração de fato impeditivo (modelo Anexo VI);
- 4.3 declaração de que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (modelo Anexo VII);
- 4.4 declaração de responsabilidade (modelo Anexo VIII);
- 4.5 declaração de ausência de parentesco e vínculo (modelo Anexo IX);
- 4.6 declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



#### **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/°F / 1%UR - precisão: +-1°C/F/+-5% UR.	UNIDADE	05	R\$ 58,60

### a) PAGAMENTO

- a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.
- a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.
- a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.
- a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde.

Órgão: Departamento de Atenção em Saúde

Fonte: 10.302.0026.2165 – Divisão de Assistência Farmacêutica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha de Despesa: 450

#### b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o pedido de compras emitido pelo Departamento de Suprimentos, dentro do prazo previsto no edital (15 (quinze) dias úteis. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-2079 - email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP w.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 007/2024 - SMS/BM

#### TIPO DA DEMANDA:

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6°, inc. XVI)
- ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6°, inc. XVIII)
- ( ) Serviço de obra e/ou engenharia
- (x) Aquisição de material de consumo
- ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes ( ) Locações

#### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.

#### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia exigiu a presença desse instrumento para medir a temperatura e umidade do ambiente. Considerando que este instrumento é essencial para medir a temperatura, garantindo a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos armazenados e manipulados na farmácia.

#### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

O quantitativo da demanda foi estimado considerando a necessidade imeditada, sendo:

05 unidades de Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente: Indicador de temperatura externa e interna: Função máxima e mínima: Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna -10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/°F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+- 5% UR.

#### IV - VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa de valor é de R\$ 400,50 (quatrocentos reais e cinquenta centavos). Baseando-se no Portal Nacional de Contratações Públicas e na Plataforma BLL Compras.

#### Fonte:

Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)

Pesquisa de Preços - BLLCOMPRAS

#### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

26 de março de 2024.

#### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alta prioridade, dada a necessidade do objeto.

#### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Gestão em Saúde / Divisão de Assistência Farmacêutica

Página 1 de 2

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

por 3 pessoas:

das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/BD2C-7F7A-74B5-29E1 e informe o código BD2C-7F7A-74B5-29E

BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ANDERSON AUGUSTO CARVAL

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SF SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto

ado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Responsável pela demanda: Anderson Augusto Carvalho Moura

Secretaria demandante: Secretária Municipal de Saúde

Email: saude@cajati.sp.gov.br Telefone: (13) 3854-8500

ASSINGED FOR 3 PRESSORS: BRUNIA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA & MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE9-C14F-9D0D-4960 e informe o código 1BE9-C14F-9D0D-4960

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 2 de 2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: BD2C-7F7A-74B5-29E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 26/02/2024 16:22:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 26/02/2024 17:00:35

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 27/02/2024 14:59:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BD2C-7F7A-74B5-29E1

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE9-C14F-9D0D-4960 e informe o código 1BE9-C14F-9D0D-4960 Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## 0082024 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

- Definição do objeto: Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.
- Quantitativos: As quantidades abaixo representam a previsão estimada imediata de fornecimento, sendo:

Lote	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto
01	05	unidades	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +-1°C/F/+-5% UR.

- Prazo do Contrato: A aquisição dos itens está previsto no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses.
- Local de Entrega e Prazo:
- Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-2079 almoxarifado@cajati.sp.gov.br.
- Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP

Página 1 de 7

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO

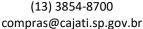
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700





#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a AQUISIÇÃO DE TERMO-HIGRÔMETROS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde junto ao Pronto Atendimento, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.b deste Termo de Referência.
- 2.2 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR LOTE, considerando o fornecimento do produto de forma não parcelada pela Unidade Requisitante. 2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta consiste na aquisição imediata de 5 unidades do Termo-higrômetros, específicos para atender às necessidades do Divisão de Assistência Farmacêutica, onde o Conselho Regional de Farmácia exigiu a presença desse instrumento para medir a temperatura e umidade do ambiente. Considerando que este instrumento é essencial para medir a temperatura, garantindo a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos armazenados e manipulados na farmácia. Considerando a natureza padronizada da situação, a sugestão é a contratação direta, conforme o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, para garantir uma contratação mais adequada.

#### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;
- 4.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 4.3 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado no item 1.d deste TR.
- 4.4 O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.
- 4.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.
- 4.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 4.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

#### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

Rua Teodoro Ferreira Machado S/N - Centro - CEP 11 950-000 - Calati SP

Página 2 de 7

das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCBE-7B7D-C08F-B802 e informe o código DCBE-7B7D-C08F-B802 MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO pessoa

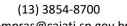
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 5.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo(a) Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;
- 5.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 4.1 deste Termo de Referência:
- 5.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

#### CRITÉRIOS DE PAGAMENTO 6.

- 6.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;
- 6.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;
- 6.3 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.
- 6.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.
- 6.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

#### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.
- 7.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.
- 7.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.
- 7.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 7.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 7.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Rua Teodoro Ferreira Machado S/N - Centro - CEP 11 950-000 - Calati SP

Página 3 de 7

MARIA CARMEN AMAPANTE BOTELHO das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.bn/verificacao/DCBE-7B7D-C08F-B802 e informe o código DCBE-7B7D-C08F-B802

E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI SÃO PAULO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.10 Habilitação:

7.10.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de Habilitação Jurídica Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.10.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.11 Requisitos:

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

7.11.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela ProcuradoriaGeral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda

7.11.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

7.11.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.11.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.11.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

#### DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 8.1 Método de Pesquisa: Informamos que a pesquisa de preços foi baseada nas informações contidas na Plataforma BLLCOMPRAS.
- 8.2 Estimativa do Valor da Contratação: O valor estimado para tal aquisição é de R\$ 400,50 (quatrocentos reais e cinquenta centavos)
- 8.3 Da dotação orçamentária: As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
- 8.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

Rua Teodoro Ferreira Machado S/N - Centro - CEP 11 950-000 - Calati SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 4 de 7

das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCBE-7B7D-C08F-B802 e informe o código DCBE-7B7D-C08F-B802 MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SF vw.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto

ado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE9-C14F-9D0D-4960 e informe o código 1BE9-C14F-9D0D-4960

#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 8.3.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- 8.3.3 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.
- 8.3.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- 9.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo
- 9.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;
- 9.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.
- 10.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
- 10.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.
- 10.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

#### 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 11.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5 n\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00e3ncia de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado:

Rua Teodoro Ferreira Machado S/N - Centro - CEP 11 950-000 - Calati SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 5 de 7

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO das assinaturas, acesse https://icajati.tdoc.com.br/verificacao/DCBE-7B7D-C08F-B802 e informe o código DCBE-7B7D-C08F-B802

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SF vw.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 11.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 11.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos items prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três)anos, nos casos dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não- aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.3.2as peculiaridades do caso concreto;
- 11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.3.4os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.3.5a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 11.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 11.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Rua Teodoro Ferreira Machado S/N - Centro - CEP 11 950-000 - Catati SP

Página 6 de 7

das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCBE-7B7D-C08F-B802 e informe o código DCBE-7B7D-C08F-B802

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO

E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE9-C14F-9D0D-4960 e informe o código 1BE9-C14F-9D0D-4960



#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 03 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Divisão de Suprimentos e Almoxarifado - Saúde

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 7 de 7



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: DCBE-7B7D-C08F-B802

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 04/04/2024 14:05:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCBE-7B7D-C08F-B802

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TIDO DA DEMANDA.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 006/2024 - SMS/BM

THO DA DEMANDA.	
( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)	
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6°, inc. XVI)	
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6°, inc. XVII)	
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6°, inc. XVIII)	
( ) Serviço de obra e/ou engenharia	
(x) Aquisição de material de consumo	
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes ( ) Locações	
( ) Outro:	

#### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Película de Filme compatível com a impressora do Raio X digital, para ser utilizada em Serviço de Radiografia por Imagem (Raio-X) do Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.

#### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

É necessário adquirir película de filme da marca SDS-Konica Minolta que seja compatível com a impressora de raio X. Essas películas serão utilizadas para imprimir resultados de exames que precisam ser entregues pessoalmente aos pacientes com encaminhamentos para outro município, em casos de urgência e emergência, assim como para comprovações solicitadas pelo INSS e laudos epidemiológicos para médicos.

#### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

O quantitativo da demanda foi estimado considerando a necessidade imeditada, sendo:

02 caixas (com no mínimo 125 unidades) de FILME SDS - KONICA MINOLTA. Filme seco processado termicamente que fornece qualidade de imagem ideal para radiografia em geral. SD-S são filmes secos especialmente projetados para impressoras a laser DRYPRO SIGMA. Este filme é processado termicamente e não requer nenhum processo químico úmido - Tamanho dos filmes 10x12 polegadas (25,3x30,3cm).

#### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa de valor é de R\$ 1.336,00 (mil trezentos e trinta e seis reais). Baseando-se no Mapa de Preços vinculados ao Pedido de Compras nº 6266/0-2023 | Fonte: Mapa de Preços - Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 225/2023.

#### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

26 de março de 2024.

#### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alta prioridade, dada a natureza essencial do objeto.

#### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Pronto Atendimento / Serviço de Radiografia por Imagem (Raio-X)

Responsável pela demanda: Sidney Marques Dos Santos

Secretaria demandante: Secretária Municipal de Saúde

Email: saude@cajati.sp.gov.br

Página 1 de 1

Telefone: (13) 3854-8500

por 3 pessoas:

verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F999-0444-87CF-7391

BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA,

SELMO RIBEIRO e MARIA CARMEN

e informe o código F999-0444-87CF-739°

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto

ado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

# Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F999-0444-87CF-7391

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 26/02/2024 15:51:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SELMO RIBEIRO (CPF 258.XXX.XXX-64) em 26/02/2024 16:36:30 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 27/02/2024 15:18:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F999-0444-87CF-7391

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE9-C14F-9D0D-4960 e informe o código 1BE9-C14F-9D0D-4960 Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA DE SAÚDE



#### TERMO DE REFERÊNCIA

- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO.
- 1.1. Objeto: Aquisição de filmes de raio-x para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati.
- 12 Quantitativos e prazo: As quantidades abaixo referem-se a previsão estimada para fornecimento por 12 meses.

ITEM	QNTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01 02 CAIXA			FILME SDS – KONICA MINOLTA Filme seco processado termicamente que fornece qualidade de imagem ideal para radiografia em geral.  SD-S são filmes secos especialmente projetados para impressoras a laser DRYPRO
	SIGMA. Este filme é processado termicamente e não requer nenhum processo químico úmido		
			Tamanho dos filmes 10x12 polegadas (25,3x30,3cm).
			Caixa com no mínimo 125 unidades.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com 2.1. base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a aquisição de filmes para RX para uso da Secretaria de Saúde, garantindo o fornecimento dos laudos de imagens impressos sempre que forem estritamente necessários, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item deste Termo de Referência.
- 2.2. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR ITEM.
- 2.3. O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

٠.	ENTIREDA E CINTENIOS DE ACEITAÇÃO DO OBSETO
3.1.	Prazo e local de entrega
3.1.1.	Os itens deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Suprimentos.
3.1.2.	Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, Cajati/SP – Cajati – SP de segunda a sexta-feira das 13:30 às 17:00.
3.1.3.	O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;
3.1.4.	O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;
3.1.5.	As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-3737

Página 1 de 3

acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F144-A564-9406-6B2C e informe o código F144-A564-9406-6B2C MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO bod

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto

#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA DE SAÚDE

tempo hábil para a adocão das medidas convenientes à Administração



responsabilidade da Contratada pelo nento fornecido, cabendo-lhe sanar s quando da utilização dos mesmos; ornecimentos dentro dos padrões de
vroccimentos dentre dos nediões de
ades solicitadas;
m sinais de violação;
condicionados;
pedido, devendo a contratada realizar edido;
2

32 A Administração municipal, rejeitará, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

<ol> <li>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATA</li> </ol>	NTE
--	-----

- Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência. 4.1.
- 4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado e a conformidade.
- 4.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 4.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do(s) bem(ns), nos prazos e forma de estabelecidos no Termo de Referência.
- A Administração municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos 4.6. pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causados a terceiros em decorrência do ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, sues anexos, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1. Entregar em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a descrição dos produtos:
- 5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor
- (Lei nº 8.078, de 1990); 5.1.3. Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quadro) horas que antecede a data de entrega dos produtos, os motivos que impossibilitam o
- cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. 514 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### 6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 7.

- 7.1. Comete infração administrativa a Contatada que:
- Inexecução total ou parcial qualquer das obrigações assumidas em 7.1.1. decorrência da contratação;
- 7.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 7.1.3. Fraudar na execução do contrato; 7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-3737

Página 2 de 3



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE9-C14F-9D0D-4960 e informe o código 1BE9-C14F-9D0D-4960

ado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto

# Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA DE SAÚDE



7.1.5.	Cometer fraude fiscal;
7.1.6.	Não mantiver a proposta.
7.2.	A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sancões:
7.2.1.	Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
7.2.2.	Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do objeto ou parte dele, calculada sobre o respectivo valor, respeitando o limite de 20% (vente por cento).
7.2.3.	Multa de 20% (vinte por cento), aplicada sobre o valor total da obrigação, pela não aceitação do pedido de fornecimento, ou documento equivalente, dentro do prazo de validade do contrato; ou pela não entrega do(s) bem(ns) ou em desacordo com as condições avençadas, quando for o caso;
7.2.4.	Multa de 10% (dez por cento), a ser aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item entregue com defeito e/ou fora das especificações exigidas, a qual será descontada do valor relativo à próxima nota a ser paga. Quando aplicada no último mês do fornecimento, será descontada do último pagamento devido;

ado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F144-A564-9406-6B2C e informe o código F144-A564-9406-6B2C Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE9-C14F-9D0D-4960 e informe o código 1BE9-C14F-9D0D-4960

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3737

Página 3 de 3



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, № 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/sito | FONE: (13) 3854-8700

Visto

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

# PRETETURA DE CAJATI

Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F144-A564-9406-6B2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 14/03/2024 14:48:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F144-A564-9406-6B2C

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE9-C14F-9D0D-4960 e informe o código 1BE9-C14F-9D0D-4960 Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE9-C14F-9D0D-4960 e informe o código 1BE9-C14F-9D0D-4960 Asshado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



Apresentamos nossa proposta para Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital. PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +-1°C/F/+-5% UR.	UNIDADE	05			

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

Mínimo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da sessão pública da Dispensa Eletrônica.

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE9-C14F-9D0D-4960 e informe o código 1BE9-C14F-9D0D-4960 ado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Dispensa Eletrônica nº 014/2024.

LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade: CPF:

Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br

#### **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

DECLARAÇÃO	
(Nome da Empresa)	
CNPJ/MF Nº	_, sediada.
(Endereço Completo)	
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de prolicitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº Prefeitura Municipal de <b>Cajati - SP</b> , que não fomos declarad contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.	014/2024 instaurada pela los inidôneos para licitar ou
(Local e Data)	
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)	
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrad carimbada com o número do CNPJ.	o da empresa proponente e

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE9-C14F-9D0D-4960 e informe o código 1BE9-C14F-9D0D-4960 Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS



#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br

#### ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

#### **DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)	
CNPJ/MF Nº	_, sediada
(Endereço Completo)	
Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data para sua habilitação no presente processo e que está cie declarar ocorrências posteriores.	<u> </u>
(Local e Data)	
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)	
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrad carimbada com o número do CNPJ.	o da empresa proponente e

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE9-C14F-9D0D-4960 e informe o código 1BE9-C14F-9D0D-4960 Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br

#### **ANEXO VI**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORCADO. OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE OUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

#### **DISPENSA ELETRÔNICA № 014/2024**

	DECLARAÇÃO	
Nome da Empresa)		
CNPJ/MF Nº		, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante) OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



#### **ANEXO VII**

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispens			
Eletrônica nº 014/2024 da Prefeitura Municipal de <b>Cajati - SP</b> , que			
empresatomou conhecimento do Edital e de todas a			
condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do			
Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.			

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



#### ANEXO VIII

#### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 014/2024, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente. ..... de ..... de 2024. Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura Data Local Nome do declarante RGCPF OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE9-C14F-9D0D-4960 e informe o código 1BE9-C14F-9D0D-4960 nado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br

#### **ANEXO IX**

# DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### **DISPENSA ELETRÔNICA № 014/2024**

(Nome da Empresa)	DECLARAÇAU
CNPJ/MF Nº	, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal  $n^{o}$  14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante) OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BE9-C14F-9D0D-4960

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/05/2024 13:59:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/05/2024 14:07:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE9-C14F-9D0D-4960

#### Proc. Administrativo 14-285/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 08/05/2024 às 17:16:01

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

\_

#### **Thais Novaes Ribeiro**

Procuradora Geral do Município

#### Anexos:

PARECER\_DISPENSA\_NOVA\_LEI\_DE\_LICITACAO\_DISPENSA\_014\_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Thais Novaes Ribeiro 08/05/2024 17:16:10 1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 9184-8555-7A0C-68CB

1Doc: 127/303





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULOPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



#### PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 285/2024 Dispensa n° 014/2024

AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO HIGRÔMETRO, PARA SER UTILIZADO NA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP.. DISPENSA A LICITAÇÃO.

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto à possibilidade da publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica 014/2024, que tem por objeto a Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. Vejamos:

O presente processo administrativo foi aberto através do Memorando nº 3206/2024 da Secretária Municipal de Educação, justificando a necessidade de atender a determinação do Conselho Regional de Farmácia.

Destarte, há requisição de Compras (Despacho 2), há reserva de dotação orçamentária (Despacho 5), há mapa de preços (Despacho 1), declaração e autorização para contratar (Despacho 7).

Por fim, o valor orçado enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, o aviso de Edital apresenta informações quanto ao objeto, valor total da contratação, período de propostas, período de lances e preferências (Despacho 12).

#### É o relatório. Opino.

A contratação de serviços através de procedimento licitatório é regra, entretanto, a Constituição Federal e a lei de licitações estabelecem a possibilidade de contratação sem licitação em casos específicos.

O artigo 75 da Lei 14133/2021 preleciona os casos nos quais a licitação é dispensável. Ocorre que, no presente caso o valor orçado indica o enquadramento no disposto no inciso II do referido diploma legal.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700 – Ramal: 8713

Página **1** de **2** 





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULOPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



O aviso submetido a análise enquadra-se no procedimento disposto no  $\S 3^{\underline{o}}$  do artigo 75, razão pela qual opinamos favoravelmente a publicação.

Apenas pelo amor ao debate, apontamos para necessidade de observação dos parâmetros indicados nos § § 1° e 2° do mesmo diploma legal.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, opino pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que sejam obedecidos todos os ditames vinculados a dispensa prevista no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 08 de maio de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal OAB/SP 375.404



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9184-8555-7A0C-68CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS I

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 08/05/2024 17:16:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9184-8555-7A0C-68CB

#### Proc. Administrativo 15-285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/05/2024 às 07:52:09

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

#### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

**Jailton Pereira Dos Santos** 

Divisão de Licitações e Contratos

#### Anexos:

DOM\_PORTARIA\_DE\_14\_2024.pdf



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D23-5333-D2F2-3A22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/05/2024 07:52:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D23-5333-D2F2-3A22

1Doc: 132/303

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 08 de Maio de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati	
Departamento de Suprimentos	
Aviso	
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	
Edital de Concurso e Processo Seletivo	8
Secretaria de Assuntos Jurídios	
Portarias 1	1
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	
Edital         1           Legislação         1	

#### **Expediente**

Produção editorial: DIÁRIO OFICIAL. Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

#### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

#### **Entidades**

#### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28 Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 08 de Maio de 2024

#### Prefeitura Do Município De Cajati

#### **Departamento de Suprimentos**

**Extrato** 

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 786/24

Cajati/SP, 07 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

**DESIGNAR** o Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 014/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 285/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, sendo:

Agente de Contratações: Francielli Ribeiro Miguel

#### **Equipe de Apoio:**

- Jailton Pereira dos Santos;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Leandro de Morais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### **LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 07 de maio de 2024.

#### GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E19C-0C45-624E-7A70 e informe o código E19C-0C45-624E-7A70

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

10



www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 08 de Maio de 2024



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E19C-0C45-624E-7A70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/05/2024 17:32:34 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 08/05/2024 11:55:25 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E19C-0C45-624E-7A70

#### Proc. Administrativo 16-285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 09/05/2024 às 07:55:50

Bom dia! Anexo para assinatura digital o edital do procedimento, em atendimento ao Artigos: 17, inciso II; 18, incisos V, VI e VII; 25; 53 e 54 da Lei Federal nº 14133/2021, visando sua publicidade externa.

\_

#### **Jailton Pereira Dos Santos**

Divisão de Licitações e Contratos

#### Anexos:

EDITAL\_DISPENSA\_ELETRONICA\_014\_2024\_HIGROMETRO.pdf

Assinado	digitalmente	(anexos)	nor:
ASSILIAUU	ulullallielle	(alienus)	DUI.

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	09/05/2024 07:58:46	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Thais Novaes Ribeiro	09/05/2024 08:06:54	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Rosemeire Vieira Dos Santo	09/05/2024 08:20:04	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX
Luiz Henrique Koga	09/05/2024 08:40:09	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 6B4B-4D07-4300-7B52

1Doc: 136/303

#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 014/2024

#### CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS De 10/05/2024 às 08:00 horas Até 16/05/2024 às 08:59 horas

PERÍODO DE LANCES De 16/05/2024 às 09:00 horas Até 16/05/2024 às 15:00 horas

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS NÃO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 assnado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto Secretaria de Assuntos

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Sumári	0		
1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	03	
2.	PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	04	
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	06	
4.	FASE DE LANCES	07	
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	08	
6.	HABILITAÇÃO	09	
7.	CONTRATAÇÃO	10	
8.	SANÇÕES	10	
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14	
Anexo I	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	16	
Anexo II	ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA	18	
Anexo III	MODELO DE PROPOSTA FINAL	36	
Anexo IV	DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	39	
Anexo V	DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO	40	
Anexo VI	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	41	
Anexo VII	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	42	
Anexo VIII	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO	43	
Anexo IX			

#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO №285/2024 1DOC

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decretos Municipais 1939/2023 e 1940/2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de DISPENSA ELETRÔNICA para Interessados no objeto da dispensa eletrônica, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 10/05/2024 até as 09h59min do dia 16/05/2024.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 16/05/2024 às 15:00 horas do dia 16/05/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação 1.1. através de Dispensa de Licitação para aquisição de Termômetro Higrômetro a ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- A contratação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante abaixo. 1.2.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMAD	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
------	------	--	------------------	------	------------------	---------------------	---------------------

verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 nado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Termo-higrômetros instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/°F / 1%UR - precisão: +1°C/F/+-5% UR.  TOTAL GERAL  Almoxarifado Central - Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato	15 (quinze) dias úteis		
TUTAL GERAL	reais)		

- Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de 1.3. seu interesse.
- O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário por item (lote), observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do obieto.

#### 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do portal BLL COMPRAS, disponível no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br
- 2.2. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.
- A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.
- 2.4. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL:
- Não poderão participar desta Dispensa Eletrônica, os interessados: 2.5.
- 2.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SI w.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto

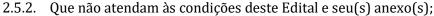
#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



2.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

- 2.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14133/2021:
- 2. 5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 2. 5.6. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.
- 2.6 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

#### 2.7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

2.7.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas:
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor:
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 28. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de precos e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 2.7. A participação do licitante na Dispensa Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 2.8. O acesso do operador à dispensa eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 2.9. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 2.10. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 Assjnado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br

senha, ainda que por terceiros.

2.11. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

#### PARTICIPAÇÃO:

- 2.12. A participação na Dispensa Eletrônica, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.
- 2.13. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante:
- 2.14. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.15. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.
- A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando 2.17. do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).
- 2.14. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

#### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SI rw.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto

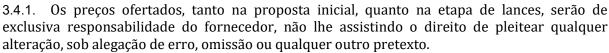
#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la:
- No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações;
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras:
- 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 3.9.6. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço global).
- 3.9.7. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 3.9.8. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.9.9. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

#### 4. FASE DE LANCES

- A partir das 09:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão 4.2. encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item (lote)
- 4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema,

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 assnado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

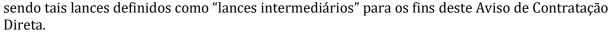
#### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 0,10 (dez centavos).*
- 4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis:
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 Ass|nado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haia majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível
- Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, 5.12. observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.13. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

### *HABILITAÇÃO* 6.

- Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I -DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justica (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).
- 6.3. d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU
- Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
- 6.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 Ass|nado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 6.3.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.3.2.1.2. fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.4.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos 6.6. mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último 6.7. exercício.
- Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

### **CONTRATAÇÃO** 7.

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será elaborada a Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal 14133/2021.

### 8. SANCÕES

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 Assjnado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

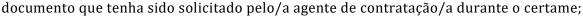
## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 8.4.1. Para as infrações previstas no item 8.1, letras "a" "b" e "c", a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato.
- 8.4.2. Para as infrações previstas no item 8.1, letras "d", "e", "f", "g" e "h", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
- 8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 iado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700



- 8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 8.1, letras "a" "b" e "c", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1, letras "d", "e", "f", "g" e "h", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras "a" "b" e "c" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1, alínea "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.
- 8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.
- 8.15. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.15.1. A relação familiar (cônjuge,

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 nado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

- 8.1. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.
- 8.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.17. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
- 8.18. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
- 8.18.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.18.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.19. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 8.20. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
- 8.21. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 Assjnado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

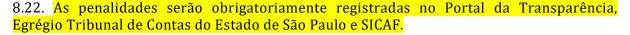
### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.23. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.

- O procedimento será divulgado no portal BLL COMPRAS e no Portal Nacional de 9.1. Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o 9.3. comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre 9.9. interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 assnado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP (11950-000).
- Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.14.1. ANEXO I Documentação exigida para Habilitação
- 9.14.2. ANEXO II Itens da Dispensa Eletrônica;
- 9.14.3. ANEXO III Planilha de Formação de Preços e Modelo de Proposta Final;
- 9.14.4. ANEXO IV Declaração de Inidoneidade;
- 9.14.5. ANEXO V Declaração de Fato Impeditivo;
- 9.14.6. ANEXO VI DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;
- 9.14.7. ANEXO VII Declaração de Responsabilidade;
- 9.14.8. ANEXO VIII Declaração de Ausência de Parentesco e Vínculo;
- 9.14.9. ANEXO IX DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Cajati/SP, 09 de maio de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal** 

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 nado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br

### ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas 1.1 Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores:
- inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores:
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Regularidade fiscal, social e trabalhista: 2

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso:
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, 2.4 mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943:
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre
- caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei:

### Qualificação Econômico-Financeira

3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 iado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



4 Declarações

4.1 declaração de inidoneidade (modelo Anexo V);4.2 declaração de fato impeditivo (modelo Anexo VI);

4.3 declaração de que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (modelo Anexo VII);

4.4 declaração de responsabilidade (modelo Anexo VIII);

4.5 declaração de ausência de parentesco e vínculo (modelo Anexo IX);

4.6 declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

.

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### ANEXO II - ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA

### **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/°F / 1%UR - precisão: +-1°C/F/+-5% UR.	UNIDADE	05	R\$ 58,60

## a) PAGAMENTO

- a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.
- a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.
- a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.
- a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde.

Órgão: Departamento de Atenção em Saúde

Fonte: 10.302.0026.2165 – Divisão de Assistência Farmacêutica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha de Despesa: 450

### b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o pedido de compras emitido pelo Departamento de Suprimentos, dentro do prazo previsto no edital (15 (quinze) dias úteis. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-2079 - email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP rw.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 007/2024 - SMS/BM

### TIPO DA DEMANDA:

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6°, inc. XVI)
- ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6°, inc. XVIII)
- ( ) Serviço de obra e/ou engenharia
- (x) Aquisição de material de consumo
- ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes ( ) Locações

### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.

### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia exigiu a presença desse instrumento para medir a temperatura e umidade do ambiente. Considerando que este instrumento é essencial para medir a temperatura, garantindo a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos armazenados e manipulados na farmácia.

### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

O quantitativo da demanda foi estimado considerando a necessidade imeditada, sendo:

05 unidades de Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna -10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/°F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+- 5% UR.

### IV - VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa de valor é de R\$ 400,50 (quatrocentos reais e cinquenta centavos). Baseando-se no Portal Nacional de Contratações Públicas e na Plataforma BLL Compras.

### Fonte:

Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)

Pesquisa de Preços - BLLCOMPRAS

### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

26 de março de 2024.

### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alta prioridade, dada a necessidade do objeto.

### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Gestão em Saúde / Divisão de Assistência Farmacêutica

Página 1 de 2

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

por 3 pessoas:

das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/BD2C-7F7A-74B5-29E1 e informe o código BD2C-7F7A-74B5-29E

BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOI

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 nado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA



www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Responsável pela demanda: Anderson Augusto Carvalho Moura

Secretaria demandante: Secretária Municipal de Saúde

Email: saude@cajati.sp.gov.br Telefone: (13) 3854-8500

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BD2C-7F7A-74B5-29E1 e informe o código BD2C-7F7A-74B5-29E1 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52

assnado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

Página 2 de 2

1

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: BD2C-7F7A-74B5-29E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 26/02/2024 16:22:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 26/02/2024 17:00:35

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 27/02/2024 14:59:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BD2C-7F7A-74B5-29E1

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 Assjnado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## 0082024 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

- Definição do objeto: Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.
- Quantitativos: As quantidades abaixo representam a previsão estimada imediata de fornecimento, sendo:

Lote	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	
01	05	unidades	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +-1°C/F/+-5% UR.	

- Prazo do Contrato: A aquisição dos itens está previsto no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses.
- Local de Entrega e Prazo:
- Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-2079 almoxarifado@cajati.sp.gov.br.
- Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 1 de 7

verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCBE.7B7D-C08F-B802 e informe o código DCBE-7B7D-C08F-B802 MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP ww.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52

Ass∣nado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a AQUISIÇÃO DE TERMO-HIGRÔMETROS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde junto ao Pronto Atendimento, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.b deste Termo de Referência.

2.2 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR LOTE, considerando o fornecimento do produto de forma não parcelada pela Unidade Requisitante. 2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta consiste na aquisição imediata de 5 unidades do Termo-higrômetros, específicos para atender às necessidades do Divisão de Assistência Farmacêutica, onde o Conselho Regional de Farmácia exigiu a presença desse instrumento para medir a temperatura e umidade do ambiente. Considerando que este instrumento é essencial para medir a temperatura, garantindo a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos armazenados e manipulados na farmácia. Considerando a natureza padronizada da situação, a sugestão é a contratação direta, conforme o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, para garantir uma contratação mais adequada.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;
- 4.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 4.3 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado no item 1.d deste TR.
- 4.4 O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.
- 4.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.
- 4.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 4.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

Rua Teodoro Ferreira Machado S/N - Centro - CEP 11 950-000 - Calati SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 2 de 7

das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCBE-7B7D-C08F-B802 e informe o código DCBE-7B7D-C08F-B802 MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO pessoa

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52

nado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SF w.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 5.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo(a) Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;
- 5.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 4.1 deste Termo de Referência:
- 5.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

### CRITÉRIOS DE PAGAMENTO 6.

- 6.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;
- 6.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;
- 6.3 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.
- 6.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.
- 6.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.
- 7.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.
- 7.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.
- 7.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 7.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 7.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Rua Teodoro Ferreira Machado S/N - Centro - CEP 11 950-000 - Calati SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 3 de 7

MARIA CARMEN AMAPANTE BOTELHO das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/venficacao/DCBE-7B7D-C08F-B802 e informe o código DCBE-7B7D-C08F-B802

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

rw.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto Secretaria de Assuntos

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.10 Habilitação:

- 7.10.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de Habilitação Jurídica Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 7.10.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
  - 7.11 Requisitos:

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 7.11.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela ProcuradoriaGeral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda
- 7.11.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 7.11.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 7.11.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 7.11.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

### DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 8.1 Método de Pesquisa: Informamos que a pesquisa de preços foi baseada nas informações contidas na Plataforma BLLCOMPRAS.
- 8.2 Estimativa do Valor da Contratação: O valor estimado para tal aquisição é de R\$ 400,50 (quatrocentos reais e cinquenta centavos)
- 8.3 Da dotação orçamentária: As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
- 8.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

Rua Teodoro Ferreira Machado S/N - Centro - CEP 11 950-000 - Calati SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 4 de 7

das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/venficacao/DCBE.7B7D-C08F-B802 e informe o código DCBE.7B7D-C08F-B802 MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52

Ass∣nado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SF rw.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 8.3.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- 8.3.3 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.
- 8.3.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- 9.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo
- 9.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;
- 9.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.
- 10.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
- 10.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.
- 10.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

### 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 11.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5 n\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00e3ncia de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado:

Rua Teodoro Ferreira Machado S/N - Centro - CEP 11 950-000 - Calati SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 5 de 7

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO das assinaturas, acesse https://icajati.tdoc.com.br/verificacao/DCBE-7B7D-C08F-B802 e informe o código DCBE-7B7D-C08F-B802 por 1

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52

nado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SF w.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

# CAJATI PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO

### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 11.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 11.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos items prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do
  ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três)anos, nos casos dos subitens
  13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais
  grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não- aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.3.2as peculiaridades do caso concreto;
- 11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.3.4os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.3.5a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 11.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 11.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 6 de 7

1)

Para verificar a valid

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO

das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCBE-7B7D-C08F-B802 e informe o código DCBE-7B7D-C08F-B802

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, № 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52

Ass∣nado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 03 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Divisão de Suprimentos e Almoxarifado - Saúde

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCBE-7B7D-C08F-B802 e informe o código DCBE-7B7D-C08F-B802

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 7 de 7



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 assnado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: DCBE-7B7D-C08F-B802

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 04/04/2024 14:05:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCBE-7B7D-C08F-B802

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 Assjnado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA



www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





TIDO DA DEMANDA.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 006/2024 - SMS/BM

( ) Serviços e fornecimentos contínu	os (art. 6, inc. XV)
( ) Serviços contínuos com regime d	e dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6°, inc. XVI)
( ) Serviços não contínuos ou contra	ados por escopo (art. 6°, inc. XVII)
( ) Serviços técnicos especializados	de natureza predominantemente intelectual (Art. 6°, inc. XVIII)
( ) Serviço de obra e/ou engenharia	
(x) Aquisição de material de consum	О
( ) Aquisição de bens e/ou materiais	permanentes () Locações
( ) Outro:	*

### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Película de Filme compatível com a impressora do Raio X digital, para ser utilizada em Serviço de Radiografia por Imagem (Raio-X) do Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.

### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

É necessário adquirir película de filme da marca SDS-Konica Minolta que seja compatível com a impressora de raio X. Essas películas serão utilizadas para imprimir resultados de exames que precisam ser entregues pessoalmente aos pacientes com encaminhamentos para outro município, em casos de urgência e emergência, assim como para comprovações solicitadas pelo INSS e laudos epidemiológicos para médicos.

### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

O quantitativo da demanda foi estimado considerando a necessidade imeditada, sendo:

02 caixas (com no mínimo 125 unidades) de FILME SDS - KONICA MINOLTA. Filme seco processado termicamente que fornece qualidade de imagem ideal para radiografia em geral. SD-S são filmes secos especialmente projetados para impressoras a laser DRYPRO SIGMA. Este filme é processado termicamente e não requer nenhum processo químico úmido - Tamanho dos filmes 10x12 polegadas (25,3x30,3cm).

### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa de valor é de R\$ 1.336.00 (mil trezentos e trinta e seis reais). Baseando-se no Mapa de Precos vinculados ao Pedido de Compras nº 6266/0-2023 | Fonte: Mapa de Preços - Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 225/2023.

### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

26 de março de 2024.

### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alta prioridade, dada a natureza essencial do objeto.

### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Pronto Atendimento / Serviço de Radiografia por Imagem (Raio-X)

Responsável pela demanda: Sidney Marques Dos Santos

Secretaria demandante: Secretária Municipal de Saúde

Telefone: (13) 3854-8500 Email: saude@cajati.sp.gov.br

verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F999-0444-87CF-7391 e informe o código F999-0444-87CF-7391

BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA,

por 3 pessoas:

SELMO RIBEIRO e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 1 de 1

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 Ass∣nado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: F999-0444-87CF-7391

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 26/02/2024 15:51:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SELMO RIBEIRO (CPF 258.XXX.XXX-64) em 26/02/2024 16:36:30 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 27/02/2024 15:18:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F999-0444-87CF-7391

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 Assjnado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto Secretaria de Assuntos

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA DE SAÚDE



### TERMO DE REFERÊNCIA

- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO.
- 1.1. Objeto: Aquisição de filmes de raio-x para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati.
- 12 Quantitativos e prazo: As quantidades abaixo referem-se a previsão estimada para fornecimento por 12 meses.

ITEM	QNTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
	V		FILME SDS – KONICA MINOLTA Filme seco processado termicamente que fornece qualidade de imagem ideal para radiografia em geral.
01	02	CAIXA	SD-S são filmes secos especialmente projetados para impressoras a laser DRYPRO SIGMA. Este filme é processado termicamente e não requer nenhum processo químico úmido
			Tamanho dos filmes 10x12 polegadas (25,3x30,3cm).
			Caixa com no mínimo 125 unidades.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com 2.1. base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a aquisição de filmes para RX para uso da Secretaria de Saúde, garantindo o fornecimento dos laudos de imagens impressos sempre que forem estritamente necessários, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item deste Termo de Referência.
- 2.2. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR ITEM.
- 2.3. O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1.	Prazo e local de entrega
3.1.1.	Os itens deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de
	Suprimentos.
3.1.2.	Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, Cajati/SP – Cajati – SP de segunda a sexta-feira das 13:30 às 17:00.
3.1.3.	O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;
3.1.4.	O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;
3.1.5.	As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-3737

Página 1 de 3

assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F144-A564-9406-6B2C e informe o código F144-A564-9406-6B2C MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 asshado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA DE SAÚDE



tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;
A contratada deverá efetuar os fornecimentos dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;
Os itens deverão estar lacrados e sem sinais de violação;
Os itens deverão ser novos e não recondicionados;
Não será aceita a entrega parcial do pedido, devendo a contratada realizar a entrega total das quantidades do pedido;

32 A Administração municipal, rejeitará, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

<ol> <li>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATA</li> </ol>	NTE
--	-----

- Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência. 4.1.
- 4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado e a conformidade.
- 4.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 4.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do(s) bem(ns), nos prazos e forma de estabelecidos no Termo de Referência.
- A Administração municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos 4.6. pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causados a terceiros em decorrência do ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, 5.1. sues anexos, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1. Entregar em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a descrição dos produtos:
- 5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3. Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quadro) horas que antecede a data de entrega dos produtos, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 514 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação:

### 6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 7.

- 7.1. Comete infração administrativa a Contatada que:
- 7.1.1. Inexecução total ou parcial qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 7.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 7.1.3. Fraudar na execução do contrato; 7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-3737

Página 2 de 3

assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F144-A564-9406-6B2C e informe o codigo F144-A564-9406-6B2C MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52

iado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





7.2.4

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA DE SAÚDE



1.1.0.	Nao mantiver a proposta.
7.2.	A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes
	sanções:
7.2.1.	Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante:
7.2.2.	Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do objeto ou parte dele, calculada sobre o respectivo valor, respeitando o limite de 20%
7.2.3.	(vente por cento). Multa de 20% (vinte por cento), aplicada sobre o valor total da obrigação, pela não aceitação do pedido de fornecimento, ou documento equivalente,

Cometer fraude fiscal;

ou em desacordo com as condições avençadas, quando for o caso; Multa de 10% (dez por cento), a ser aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item entregue com defeito e/ou fora das especificações exigidas, a qual será descontada do valor relativo à próxima nota a ser paga. Quando aplicada no último mês do fornecimento, será descontada do último pagamento devido;

dentro do prazo de validade do contrato; ou pela não entrega do(s) bem(ns)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52

assnado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.fdoc.com.br/verificacao/F144-A564-9406-6B2C e informe o codigo F144-A564-9406-6B2C pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-3737

Página 3 de 3



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: F144-A564-9406-6B2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 14/03/2024 14:48:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F144-A564-9406-6B2C

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 Assjnado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br

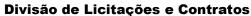
ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA FINAL



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 Ass]nado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



### DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA № 014/2024 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

### **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: REPRESENTANTE e CARGO: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA ENDEREÇO e TELEFONE:

### PRECO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital. PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +-1°C/F/+-5% UR.	UNIDADE	05			

### **CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preco cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da sessão pública da Dispensa Eletrônica.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

PRACA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP ww.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto

Secretaria de Assunto

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Dispensa Eletrônica nº 014/2024.

LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade: CPF:

Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 assnado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

DECLARAÇÃO				
(Nome da Empresa)  CNPJ/MF Nº, sediada.				
(Endereço Completo)				
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de <b>Cajati - SP</b> , que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.				
(Local e Data)				
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)				
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.				



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br





## DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

## **DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº, sediada
(Endereço Completo)
Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



## Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### **ANEXO VI**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORCADO. OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE OUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

### DISPENSA ELETRÔNICA № 014/2024

(Nome da Empresa)	DECLARAÇÃO
CNPJ/MF Nº	, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

DECLADAÇÃO

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante) OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 nado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

PRACA DO PACO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SF ww.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### **ANEXO VII**

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

Dec	laram	nos para fin	ıs de	atendimen	to ao que	consta	ı do e	dital	da	Disper	ารล
Eletrônica	$n^{\underline{o}}$	014/2024	da	Prefeitura	Municipal	de	Cajat	i -	SP,	que	a
empresa				tomou	conhecimen	ito do	e Edita	al e	de	todas	as
condições o	de pai	rticipação na	a Lici	tação e se c	ompromete	a cun	iprir t	odos	os te	ermos	do
Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.											

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 Ass]nado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA



www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 014/2024, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.	
	de 2024
	Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura
Data	
Local	
Nome do declarante	
RG	
CPF	
OBS. Esta declaração deverá ser emitida e carimbada com o número do CNPJ.	em papel timbrado da empresa proponente e

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52 asshado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### **ANEXO IX**

### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

### **DISPENSA ELETRÔNICA № 014/2024**

(Nome da Empresa)	DECLARAÇÃO	
CNPJ/MF Nº		_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante) OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52 e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52

Asshado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700





Código para verificação: 6B4B-4D07-4300-7B52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 09/05/2024 07:58:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 09/05/2024 08:06:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/05/2024 08:20:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/05/2024 08:40:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52

# Proc. Administrativo 17-285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 09/05/2024 às 11:05:19

Bom dia! Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicação da externa da abertura do procedimento.

\_

# **Jailton Pereira Dos Santos**

Divisão de Licitações e Contratos

#### Anexos:

LAUDA\_DE\_14\_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Luiz Henrique Koga 09/05/2024 11:55:09 1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: DEFC-667C-ABBF-A979

1Doc: 182/303

# P

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

# Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO № 285/2024 1DOC DISPENSA ELETRÔNICA № 14/2024

**OBJETO:** Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Período de recebimento das propostas: 10/05/2024 das 08 horas à 16/05/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 16/05/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 293,00. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: <a href="www.cajati.sp.gov.br">www.cajati.sp.gov.br</a> ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 09 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal





Código para verificação: DEFC-667C-ABBF-A979

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/05/2024 11:55:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEFC-667C-ABBF-A979



# Proc. Administrativo 18-285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/05/2024 às 15:34:48

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

# Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Boa tarde! Anexo aos autos a comprovação da publicação da Dispensa Eletrônica na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Dispensas Eletrônicas, Portal BLL COMPRAS e ainda no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

**Jailton Pereira Dos Santos** 

Divisão de Licitações e Contratos

# Anexos:

SITE\_BLL\_ABERTURA\_DE\_14\_2024.pdf SITE\_BLL\_PNCP\_ABERTURA\_DE\_14\_2024.pdf SITE PMC ABERTURA DE 14 2024.pdf





Código para verificação: CF7E-C975-B099-7EB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/05/2024 15:34:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7E-C975-B099-7EB1

1Doc: 186/303





# Aviso de Contratação Direta nº DE014/2024CJ/2024

Acessar Contratação

Última atualização 09/05/2024

Local: Cajati/SP Órgão: MUNICIPIO DE CAJATI Unidade compradora: 199 - Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 09/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/05/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 64037815000128-1-000083/2024 Fonte: BLL Compras

# Objeto:

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

# **VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 293,00





Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.** 

# 8654 EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014-2024 09/05/2024 $\_$ $\_$

Arquivo (Obrigatóri	(0)
Nome (Obrigatório)	Nome do documento
Data de cadastro:	
09/05/2024	
Anexar documento	

# Nº da Licitação: 14 - Ano: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

# **Voltar**

Nº do Processo

285

 Data de Acolhimento/Horario:
 10/05/2024 | 08:00:00

 Data de Abertura/Horario:
 16/05/2024 | 16:05:20

 Data da Disputa/Horario:
 09/05/2024 | 15:23:00

# **Objeto**

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

## Resumo

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

# Vídeo Aula

×

# Proc. Administrativo 19-285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 09/05/2024 às 15:37:57

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura da Dispensa Eletrônica no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

\_

### **Jailton Pereira Dos Santos**

Divisão de Licitações e Contratos

### Anexos:

MEMO\_LAUDA\_MURAL\_DE\_14\_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Rosemeire Vieira Dos Santo... 09/05/2024 15:51:03 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 7D42-E0CB-8A85-84E0

1Doc: 191/303

# ATI P

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

# Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 09 de maio de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA № 014/2024** referente <u>a</u> Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 10/05/2024 até as 09h59min do dia 16/05/2024.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 16/05/2024 às 15:00 horas do dia 16/05/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

# 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

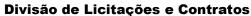
- 1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação através de Dispensa de Licitação para aquisição de Termômetro Higrômetro a ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. A contratação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMAD O (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
01	1	Termo-higrômetros instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado: entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F /	UNIDADE	05	R\$ 58,60	Almoxarifado Central – Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato	15 (quinze) dias úteis

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

# Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



1%UR - precisão: +- 1ºC/F/+- 5% UR.				
TOTAL GERAL	R\$ 2	93,00 (duz	zentos e novei reais)	ıta e três

- Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de 1.3. seu interesse.
- O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário por item (lote), observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

# ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural Em//2024
Responsável





Código para verificação: 7D42-E0CB-8A85-84E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/05/2024 15:51:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D42-E0CB-8A85-84E0

# Proc. Administrativo 20- 285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 09/05/2024 às 15:40:35

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a convocação do Agente de Contratações e Equipe de Apoio do procedimento.

\_

# **Jailton Pereira Dos Santos**

Divisão de Licitações e Contratos

### Anexos:

CONVOCACAO\_DE\_14\_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	09/05/2024 15:40:47	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0
Rosemeire Vieira Dos Santo	09/05/2024 15:50:24	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX
Hanna Karoline da Silva Go	09/05/2024 15:53:06	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF
Francielli Ribeiro Miguel	15/05/2024 17:12:10	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Leandro de Moraes	20/05/2024 13:43:01	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 0503-4B5F-508B-E912

1Doc: 195/303

# PRETEITURA DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

# Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 09 de maio de 2024.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS *PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO* 

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

Vimos por meio desta convocar o Agente de Contratações e Equipe de Apoio que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

<u>Dispensa Eletrônica nº 014/2024 - Processo Administrativo</u>
 <u>Eletrônico nº 285/2024 1Doc</u>

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP

Agente de Contratações: Francielli Ribeiro Miguel

## **Equipe de Apoio:**

- Jailton Pereira dos Santos;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Leandro de Morais.

Designados conforme portaria 786/2024 de 07/05/2024.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 16/05/2024 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente.

# ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS Departamento de Suprimentos

Ciente:

Francielli R. Miguel Agente Contratações Jailton P. Santos Equipe de Apoio Hanna K. S. G. Santos Equipe de Apoio

Leandro de Morais Equipe de Apoio





Código para verificação: 0503-4B5F-508B-E912

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/05/2024 15:40:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/05/2024 15:50:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 09/05/2024 15:53:04 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 15/05/2024 17:12:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 20/05/2024 13:42:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0503-4B5F-508B-E912

# Proc. Administrativo 21-285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/05/2024 às 17:38:09

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

\_

### **Jailton Pereira Dos Santos**

Divisão de Licitações e Contratos

### Anexos:

CCF\_001376\_3\_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	09/05/2024 17:39:03	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0
Marcos Rodrigo Pereira Mar	09/05/2024 17:39:30	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 01A2-0E4B-2106-F3F4

1Doc: 198/303

# Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 09 de maio de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024** referente <u>a</u> Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 10/05/2024 até as 09h59min do dia 16/05/2024.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 16/05/2024 às 15:00 horas do dia 16/05/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

# 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação através de Dispensa de Licitação para aquisição de Termômetro Higrômetro a ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. A contratação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMAD O (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
01	1	Termo-higrômetros instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F /	UNIDADE	05	R\$ 58,60	Almoxarifado Central – Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato	15 (quinze) dias úteis

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700



compras@cajati.sp.gov.br

1%UR - precisão: +- 1ºC/F/+- 5% UR.	
TOTAL GERAL	R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais)

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário por item (lote)*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS Departamento de Suprimentos

> Publicado no Mural Em<u>9/95</u>/2024

> > Responsável

2QS SANTQS & MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS | SE PROPERTO PEREIRA MARTINS | SE PROPERTO PEREIRA PEREIR







Código para verificação: 7D42-E0CB-8A85-84E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/05/2024 15:51:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D42-E0CB-8A85-84E0





Código para verificação: 01A2-0E4B-2106-F3F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/05/2024 17:39:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 09/05/2024 17:39:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A2-0E4B-2106-F3F4



# Proc. Administrativo 22- 285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/05/2024 às 11:06:27

# Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEAJ-PGM-PROC3

# Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

**Jailton Pereira Dos Santos** 

Divisão de Licitações e Contratos

## Anexos:

DOE\_SP\_DE\_14\_2024.pdf DOM\_DE\_14\_2024.pdf GAZETA\_SP\_DE\_14\_2024.pdf





Código para verificação: 0377-8BF6-B894-480D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/05/2024 11:06:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0377-8BF6-B894-480D

1Doc: 204/303

horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do nurariu das vensumin as 11 n e das 13 n as 16h, ou, através do email licitacapomb@obborema, op de Maio de 2024, Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÓNICO Nº 018/2024 – PROCESSO LICITATÓ-RIO Nº 058/2024

N° 058/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISICA DE PREÇOS VARADO A EVENTUAL AQUISICÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS NUTRICIONAIS QUE ATENDEM CRIANÇAS, ADUITOS E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICIPO DE BORBORE-MASP, em conformidade com as características e quantidades específicadas no termo de referência (Anexo I) do edital. MODALIDADE: PREGAD ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 10/05/2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 23/05/2024

às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 23/05/2024 às

PLATAFORMA FLETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras

PLATAFORMA ELFRÓNICA DA SESÃO: www.bllcompras. orgh — Boka de Liritações e Leides. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.blorboremas.psgoxbo, ou no site www.bllcompas.orgho, ou aida, na Diretoria de Licitações da Prefettura Municípal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perota, s'nº, nesta cideda, on horário das 08190min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmib® borboremas.psgoxbr. Informações: Telebon (16) 3266-9200. Borborema, 09 de Maio de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Pre-fetto Municípal.

BOREBI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 EDITAL Nº 017/2024

PROCESSO Nº 053/2024

PROCESSO Nº 653/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA REALIZAÇÃO DE TROCA DE PEJO NA CRECHE "APARECIDA
PARA REALIZAÇÃO DE TROCA DE PEJO NA CRECHE "APARECIDA
ENTATA MA REAL'S CONDOMBE ESPECIFICAÇÕES TEÓNICAS
CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO EJOU EXECUTIVO, COM TODAS
AS SUAS PARTES, DESENHO, S. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES
DO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA.
DATADA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 270/65/2024
HORÁRIODE INÍCIO- DA SESSÃO: 0900.

O EFILIA COMPREDE PROTORTESE À IĞIDDOSIÇÃO, paravis de
OFICIAL COMPREDE PROTORTESE À IĞIDOSIÇÃO, paravis dE
OFICIAL COMPREDE PROTORTESE À IĞIDOSI

нимандов: NNCIG- DA SESSAO: 09400.
O Edital complete encontra-se à disposição através do site https://borebi.licitapp.com.br e www.borebi.sq.poubr\_e no Seto de Comprac de Prefeitura-Municipal, sito na Rua Doze de Outubro, nº429, Borebi/SP.
Para maiores informações — Telefone: (xx14) 3267-8900
Borebi, quinta-feira, 09 de maio de 2024
AMPIESCAM BAULEDO N° CRO.

ANDERSON PINHEIRO DE GOES Prefeito Municipal

BRAÚNA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA TELETUSA CELEBRAMO DO COMONIO N.º. 03/22/24 QUE ENTRE 2 3

CELEBRAMO DO MONICIPIO DE BRAQUIA E A EMPRESA TELETUSA
TELEFONIA E CONSTINUCOS ETDA. Licitação na modificação na presente de Contrato, nos termos da Lei n.º 14,13327, de 01 de abril de 2021, suas alterações e deniais legislação pertinentes. Do Opieto - Contratação especialação en recapeamento asfáltico, a ser realizado na Riva das Orquideas, Riva Hajime Kolie, Riva os aser realizado na Riva das Orquideas, Riva Hajime Kolie, Riva dos Jasmins e Riva das Rosas, conforme Termo de Comerino 100148/2024 e de acordo com o descrito no Termo de Referência – O Valor total deste instrumento contratual é de RS 253.25/3, 11 de denias documentos anexos a processo, Do Valor Contratual – O Valor total deste instrumento contratual é de RS 253.25/3, 11 desenventos entre de cimo reais e onze centavos). Dos Prazos: O prazo de vigência contratual ser 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrata sendo de 060/57/2024 a 00/50/205. BratanaS/F 06 de maio de 2024. HEITOR VERDO. Prefeito Municipal.

e onze centavos), Dos Prazos: O prazo de vigencia contratual será 12 (doze) mees a partir da assinatura do contrato sendo de 06/05/20/24 a 06/05/20/25. Braúna/SP, 06 de maio de 20/24. HEITOR VERDU. Prefetto Municipall
ANISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÓNICO N°. 11/20/24 - ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 09/30/20/24 - PROCESSO ILCTIATÓRIOPROTOCOLO N°. 313/20/24 - ILCITIAÇÃO NOS TERNOS LEI
FEDERAL N°. 14.133/21/D.BEITO: Aquisição de gêneros alimenticios para o abastecimento dos Departamentos Municipais tais como: Educação (Programa PNAE e Merenda Estadual), Assistência Social (SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Virculos de 66 a 15 anos e Reuniões dos Programas Socials), Administrativo, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde, Obras e Serviços, Gabinete do Prefetio, conforme específicações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO (Indica I do artigo 33) - Modo de Disputa: ABERTO (Indica I do artigo 56). Data para credenciamento: 22 de maio de 20/24 às 16/00 horas - Abertura de propostas/Saía de Disputa: 23 de maio de 20/24 às 16/00 horas - Abertura de propostas/Saía de Disputa: 23 de maio de 20/24 às 16/00 horas - Abertura de no Município de Braúna/SP, na Av. Barão do Río Branco, n°. 485 - Centro - CEP-16.299-000 - Fone (18) 99666-15/14, comunica aos interessados que se acha aberta licitação através de Pregão Eletrónico, na modalidade e tipo acima indicado. OBTEN/GA DO EDITAL : EDEMÁS DOCUMENTOS: O Edital e demais documentações referentes ao processo serão disponibilizados através do portal da transparência do compras (http://164.163.239.2345655/comprasedital/), (fiorilli Software Ltd3), Braúna/SP, 09 de maio de 20/24, HEITOR VEDO, Prefetto Municipal

RROTAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 12/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO LETRÔNICO N° 12/2024.

O Prefeito Municipal LEANDRO CORRÊA, faz suber que a clicação na modaldade Pregão Eletrônico n° 12/2024, aberta para AQUISIÇÃO de papel suffite para suprir as necessidades do atendimento diáni dos serviços incernetes, tais como impressão, xérox, entre outros, em todos os departamentos da Prefeitura Municipal da Estañacia Turística de Brotas, fio adjudicado e homologado às empresas GLOBO COMÉRCIO DE NºFORMÁTICA ERELI, nos iteras à e 4 com o valor total de R\$ 18.250,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e cincenta reais) e a empresa KELLY DARMA DE OUNERIA GOMES - Me, nos itens 1, 2, 5 e 6 no valor total de R\$ 14.72.0,04 (quatroze mil, setecentos e vinte reais e quatro centavos).

Brotas. 08 de maio de 2024 - LEANDRO CORRÊA - Prefeito Municipal.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

ELETRÓNICO II POR PARA EL ENDORO CORREA, fas a sober que a licitação na moduriça di LEANDRO CORREA, fas a sober que a licitação na modulada de Pregos Visando eventual comtratação de pres-para o Registro de Pregos Visando eventual comtratação de pres-tação de seviços de fisioterapão domicifant de média complesi-dade, com fornecimento de equipamentos e materiais necessá-rios para as demandas judicias e administrativas do Município.

da Estáncia Turística de Brotas-SP, de forma complementar e de acordo com as directrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), pelo periodo de 12 (doze) meses, foi adjudicado e homologado à empresa NBEIRO & RES CIUNICA DE FISIOTERAPIA L'IDA, nos itens 1, 2, 3 E 4 com o valor total de RS 593.034,00 (cinquento e noventa e tês mil e trinta e quator reais).

rermo de adjud**i**cação e homologação - pregão

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREVAU
ELETRONICO Nº 09/2024.

O Prefetto Municipal LEANDRO CORRÊA, faz saber que a
licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2024, aberta
para o AQUISÇÃO de tubos de conreto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Estáncia Turística de Brotas
para construção de ageleria de águas pluviais, foi adjudicado e
homologado às empresas ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO
LIDA, no item 12 com o valor total de RS 210.486,87 (duzentos
e dez mil, quatrocentos e ofienta e seis mil, e ofienta e sete
reasi); e 30 GáS 301 KITY KIRCHHOFF DE ARAU/O, no item 1.1,
no valor total de RS 73,25.37, of setenta e três mil, duzento e
cinquenta e três reais e setenta centavos).

Brotas, 08 de maio de 2024 - LEANDRO CORRÊA - Prefeito
Municipal.

CAIEIRAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

PREGÁO PRESENCIAL nº 38/2024
Processo Municipal nº4413/2024
Processo Municipal nº4413/2024
O Pregoeiro do Municipio de Caieiras faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº038/2024, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.

lo certame.

Caieras, 09 de Maio de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRONICO "34/2024

Processo Municipal m'32/08/2024

O Pregoeiro do Municipio de Caieiras, faz saber a todos

nteressados que todas as licitantes foram inabilitadas para

licitação em epigrafe, por esse motivo foi considerada FRA-ASSADA.

ASSAĎA.

Caieiras, 09 de Maio de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Departamento de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO m\*19/2024

O Pregoeiro do Municipio de Caieiras, faz saber a todos
resessados que todas as licitantes foram inabilitadas para
licitação em epigrafe, por esse motivo foi considerada FRA-

CASSADA.

Caleiras, 09 de Maio de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Departamento de Licitação
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2024 EXTRATO DE ATA
ÔRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALEIRAS; Registro de ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS: Registro de Preços para futura e ventual aquisição de fórmulas e dietas para atende as demandas das Secretarias solicitantes. MODALI-DADE: PREGA E LETRONICO N'018/2024 VIGÊNCIA- 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 90952024, NOS TERMOS DO ARTICO 82 DA LEI 14.133/2021, TORINA PÚBLICO, A RELAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 34/2024. AS DETENTORAS SE PROPÕEM A FORNECER O OBJETO LICITADO, EM ESTRITO CLUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PREÇO CONSTANTE DA ATA QUE SERÁ APEXADA NA ÍNTEGRA NO LOCAL DE COSTUME DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIERAS. CAIEIRAS, 09 EL MAIO DE 2024 NA. CONTRATO FORNECEDOR DATA VALIDADE ata nº 000034 /2024 17161 DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO ROS EIRELI 09/05/2024 09/05/2025 OBJETO MARCA VALOR UNITARIO

OBJETO MARCA VALOR UNITARIO

OBJETO MARCA VALOR UNITARIO
1 075.0008.000-01 FRASCO PRUTEICAO ENTERAL CAP.
300 A 500 ML UN NUTRIMED RS 2,0000
23 025.00008.0004-01 FRASCO PRUTEICAO ENTERAL
CAP. 300 A 500 ML UN NUTRIMED RS 2,0000
2 025.00006.0014-01 EQUIPO PARA DIETA ENTERAL AZUL
UN MEDIX RS 1,7100
24 025.00066.0014-01 EQUIPO PARA DIETA ENTERAL AZUL

UN MEDIX RS 1,7100 3 053 00035 0004-01 FORMULA INFANTIL ISENTA DE LAC-

3 053.0035.0004-01 FORMULA INHANIIL ISENIA DE L'AL-TOSE LIA APTAMIL SI PROEXPERT RS 80,0000 25 053.00035.0004-01 FORMULA INFANTIL ISENITA DE L'ACTOSE LITA APTAMIL SI PROEXPERT RS 80,0000 4 053.00035.0009-01 FORMULA INFANTIL PARA L'ACTEN-TES DE 0 A 3 ANOS LITA INFATRINI P D'ANONE, RS 160,0000 26 053.00035.0009-01 FORMULA INFATIL PARA LAC-TENTES DE 0 A 3 ANOS LITA INFATRINI P D'ANONE, RS 160,0000 5 053.0035.0015-01 FORMULA INFATIL PARA LAC-TENTES DE 0 A 3 ANOS LITA INFATRINI P D'ANONE, RS 160,0000 PARTIDA, NUTRICIONALMENTE LTA NESTOGENO 1 - NESTL R\$
99,0700

27 053.00035.0011-01 FORMULA INFANTIL DE PARTIDA,NUTRICIONALMENTE LTA NESTOGENO 1 - NESTL R\$

6 053.00035.0013-01 FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGI 6 053,00035,0013-01 FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGI-TACAO LTA APTUMI AR DANONE, RS 67,1900
28 053,00035,0013-01 FORMULA INFANTIL ANTI-REGUR-GITACAO LTA APTUMI, AR DANONE, RS 67,1900
7 053,00035,0024-01 FORMULA INFANTIL EM PO ELEMEN-TAR LTA NECCATE LC P - DANONE S 348,5900
29 053,00035,0024-01 FORMULA INFANTIL EM PO ELE-MENTAR LTA INCOCATE LC P. DANONE ES 348,5930
8 053,00035,0028-01 FORMULA INFANTIL DE PARTIDA LTA
APTAMI 1 PERFUMI DE SS 50,00035,0028-01 FORMULA INFANTIL DE PARTIDA LTA
APTAMI 1 PERFUMI DE SS 50,00035,00028-01 FORMULA INFANTIL DE PARTIDA LTA
APTAMI 1 PERFUMI DE SS 50,00035,00028-01 FORMULA INFANTIL DE PARTIDA LTA
APTAMI 1 PERFUMI DE SS 50,00035,00028-01 FORMULA INFANTIL DE PARTIDA LTA
APTAMI 1 PERFUMI DE SS 50,00035,00028-01 FORMULA INFANTIL DE PARTIDA LTA
APTAMI 1 PERFUMI DE SS 50,00035,00028-01 FORMULA INFANTIL DE PARTIDA LTA
APTAMI 1 PERFUMI DE SS 50,00035,00028-01 FORMULA INFANTIL DE PARTIDA LTA
APTAMI 1 PERFUMI DE SS 50,00035,00028-01 FORMULA INFANTIL DE PARTIDA LTA
APTAMI 1 PERFUMI DE SS 50,00035,00028-01 FORMULA INFANTIL DE PARTIDA LTA
APTAMI 1 PERFUMI DE SS 50,00035,00028-01 FORMULA INFANTIL DE PARTIDA LTA
APTAMI 1 PERFUMI DE SS 50,00035,00028-01 FORMULA INFANTIL DE PARTIDA LTA

APTAMIL 1 PREMIUM D R\$ 50,0000

8 053,00035,0028-01 FORMULA INFANTIL DE PARTIDA LTA APTAMIL 1 PREMIUM D RS 50,0000
30 053.00035.0028-01 FORMULA INFANTIL DE PARTIDA LTA APTAMIL 1 PREMIUM D RS 50,0000
9 053.00035,0029-01 FORMULA INFANTIL DE SEGUIMEN10 LTA APTAMIL 2 PREMIUM D RS 50,0200
10 1053.00035,0029-01 FORMULA INFANTIL DE SEGUIMEN10 LTA APTAMIL 2 PREMIUM D RS 50,2300
10 053.00035,0036-01 FORMULA INFANTIL DE SEGUIMEN10 6 A 12 MESES KG NESTOGENO 2 - NESTL RS 117,7100
32 053.00035,0036-01 FORMULA INFANTIL DE SEGUIMEN10 6 A 12 MESES KG NESTOGENO 2 - NESTL RS 117,7100
11 053.00035,0039-01 FORMULA INFANTIL A BASE DE
SOJA LTA APTAMIL SOJA - DANON RS 162,1200
33 053.00035,0039-01 FORMULA INFANTIL A BASE DE
SOJA LTA APTAMIL SOJA - DANON RS 162,1200
12 053.00035,0039-01 FORMULA INFANTIL A BASE DE
SOJA LTA APTAMIL SOJA - DANON RS 162,1200
12 053.00035,0039-01 FORMULA INFANTIL A BASE DE

160,0000 34 053.00081.0001-01 DIETA ENTERAL PEDIATRICA NOR-MOCALORICA COM FIBRAS LT NUTRINI MULTI FIBER R\$ 160,0000 13 053.00081.0002-01 DIETA ENTERAL PARA DIABETICO LT

13 053.00081.0002-01 DIETA ENTERAL PARA DIABETICO LT NUTRISON ADVINCED DI RS 60,0000
35 053.00081.0002-01 DIETA ENTERAL PARA DIABETICO LT NUTRISON ADVINCED DI RS 60,0000
14 053.00081.0005-01 DIETA ENTERAL HIPERCALIORICA CE PIERAS ADULIOT IN UTRISON BENEROY MUIT RS 57,9300
36 053.00081.0005-01 DIETA ENTERAL HIPERCALIORICA CE PIERAS ADULIOT IN UTRISON BENEROY MUIT RS 57,9300
15 053.00081.0005-01 DIETA ENTERAL HIPANTIL COM FIERAL TIPINENTIM MUITT HERE ST 155,1000
37 053.00081.0005-01 DIETA ENTERAL INFANTIL COM FIERAL TIPINENTIM MUITT HERE ST 155,1000

FIBRAS LT NUTRINI ENERGY MF - R\$ 156,1900 16 053.00081.0031-01 DIETA ENTERAL PADRAO INFANTIL NORMOCALORICA E LT NUTRINI PEPTI - DANO R\$ 147,0300

38 053.00881.0031-01 DETA ENTERAL PADRAO INFANTIL NORMOCALORICA E L'I NUTRINI PEPTI - DANO RS 147,0300 17 053.00867003-01 ESPESSANTE AUMENTAR: COMPOSTO 100 GRAMAS KG NUTILIS CLEAR DANON RS 99,000 39 053.00870.003-01 ESPESSANTE AUMENTAR: COMPOSTO 100 GRAMAS KG NUTILIS CLEAR DANON RS 990,000 18 053.0087,000-04 IS ESPESSANTE AUMENTAR L'TA RESOURCE THYKEN UP RS 118,2400

RESOURCE THICKEN UP RS 118,2400
40 053,00037,0004-01 ESPESSANTE ALIMENTAR LTA
RESOURCE THICKEN UP RS 118,2400
19 053,00089,0020-01 SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO
HEPERCALORICO LI NUITII ENTERAL 1,5 - RS 80,8100
41 053,0008,0020-01 SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO
HEPERCALORICO LI NUITII ENTERAL 1,5 - RS 80,8100
20 053,00089,0023-01 SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL HEPERCALORICO NORMO UN FORTINI PLUS DANONE RS
90 0000

42 053.00089.0023-01 SUPLEMENTO ALIMENTAR INFAN-TIL HIPERCALORICO NORMO UN FORTINI PLUS DANONE RS

TII. HIPERCALORICO NORMO UN FUNTINI PLUS UNIVONE DI 92,0000
21 053,00089,0025-01 SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL EM PO KG GLUCERNA / ABBOTT RS 390,0000
43 053,00089,0025-01 SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL EM PO KG GLUCERNA / ABBOTT RS 390,0000
22 053,00089,0026-01 SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPER-PROTIECA C/ARGININA IT CUBITAN - DANONE RS 132,9000
44 053,00089,0026-01 SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPER-PROTIECA C/ARGININA IT CUBITAN - DANONE RS 132,9000

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

Processo Administrativo n° 10,064/2023

OBJETO: Seleção pública de entidade de direito privado, so cita la properta de la como Organização Social, pelo Poder Executivo de Município de Cajamar, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando o GERENCIA-MENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE FATUPADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE, NAS UNIDADES DE SAUDO E CAJAMAR, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida.

A Prefeitura Municipal de Cajamar/SP, através da Comissão.

A Prefeitura Municipal de Cajamar/SP, através da Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público 01/2024, torna

Especiar de Seegado Chamilaniem Ontucco 07/22/4, forna Diblico que:

TO - Frac CLASSIFICADA a Organização Social INSTITUTO - Frac CLASSIFICADA A ORGANIZAÇÃO DE A ORGANIZAÇÃ

01/2024

CAJATI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N° 14/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N° 14/2024

DISITO: Aquisição de Termómetro Higrómetro, para ser utilizado na Divisão de Assistencia Farmaceutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati — SP.

Periodo de recebimento das propostas: 10/05/2024 das 08 horas à 16/05/2024 às 08:59 horas Periodo de lances: 16/05/2024 às 08:59 horas Periodo de lances: 16/05/2024 às 09:00 horas às 15:00 horas, Valor estimado da contratação: R\$ 293,00, Preferência MEPEPPEquiparadas: Não. O edital em interio tore estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: vww.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2º a 6º feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paça Olmulicipal nº 10 — Centro — Cajati — SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 383-48700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br. Cajati/SP, 09 de maio de 2024. LUZ HENDIQUE KOGA

Prefeito Municípal

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 284/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 284/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024

DISPENSA ELETRÓNICA Nº 13/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a organização e gerenciamento de Corrida de Rua realizada no município de Capita-F9 de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Período de recebimento das propostas: 10/05/2024 das 08 horas à 16/05/2024 às 08:59 horas, Período de lances: 16/05/2024 das 9090 horas às 15/05/00 horas; kalor estimado da contratação: RS 27.53/00. Preferência MEEPP/Equiparadas: IS 0.50 horas valor estimado da contratação: RS 27.53/00. Preferência MEEPP/Equiparadas: IS 0.50 horas valor estimado da contratação: RS 27.53/00. Preferência MEEPP/Equiparadas: IS 0.50 horas valor estimado da contratação: RS 27.53/00. Preferência MEEPP/Equiparadas: IS 0.50 horas valor estimado da contratação: RS 27.53/00. Preferência MEEPP/Equiparadas: IS 0.50 horas valor estimado da contratação: RS 27.53/00. Preferência MEEPP/Equiparadas: contratação: RS 27,530,00. Preferência MEJEPP/Equiparadas: SIM. O detida em inieto teor estará à disposição dos interessa-dos, gratutiamente através do site vww.cajait.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefetura do Município de Cajati, de 2º a 6º feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 as 14:30 horas, na Praça do Paço Municípal, nº 10 – Centro — Cajata – SI Informações poderáo ser obtidas no endereço acima, pelo tele-fone (13) 3854-8700 ou pelo -email compras@cajati.sp.gov.br. Cajatis/Sp ode maio de 2024. LUZ HENRIQUE KOGA.

CAMPINA DO MONTE ALEGRE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMP**I**NA DO MONTE ALEGRE

CAMPINA DO MONTE ALEGRE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2024
A Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre − SP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está disponivel o dital do Chamamento Público n° 05/2024, Lei AUDR BLANC cujo Objeto é a seleção de projetos culturais para receberem apolo financierio nas categorias descritas no Aneso I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município. Período de Recebimento de Propostas: 5 (cinco) dias éteis a contar do primeiro dia subsequente desta publicação; Sessão de Recebimentos das Propostas: 16/05/2024, as 09/100 horas, Local da Sessão: Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, Maiores Informações e Edital poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitações pessoalmente na Prefeitura de Campina do Monte Alegre, Maiores Informações e Edital poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitações pessoalmente na Prefeitura de Campina do Monte Alegre, Maiores Informações e Edital poderão a Prefeitura Frente Municipal de Licitações pessoalmente na Prefeitura de Campina do Monte Alegre, a Alegre ou pelo e-mai: licitações @campina-domontealegres.pagovár. Gabinete do Prefeito — Tiago Ricardo Ferreira — 08/03/2024.

CAMPO LIMPO PAULISTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÂO ELETRÔNICO N.º 014/24 — Registro de Preços para eventual produção e fornecimento de arquibancadas modulares para as secretarias pertencentes a esta munici-palidade, conforme descritivo constante do Anexo I deste felital, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, Despacho do Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGANDO o presente certame lici-

tatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: SOUZA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EMPILHADEIRA vencedora do

pregão em epígrafe.

AUGUSTO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

CAMPOS DO JORDÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

A PREFETIURA DO MINICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que às 10:00 horas do dia 2905/2024, realizará a abettura da Sessão Pública, com recebimento dos envelopes de Proposta até as 10:00 horas do mesmo dia referentes a abertura da Concorrência Pública Nº 03/2024, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MORO E ALAMBRADO DE DIVÍSA NA E.M. OUVIDA PESSANHA, LOCALIZADA NA RUA FRANCESO ROMERO, Nº 50, VILA CAPIVARI, CAMPOS DO JORDÁOS P. COnforme justificativa encartada nos autos, deverá ser realizada a Vistoria Técnica, que deverá ser agendada pela proponente mediante prévia solicitação, a se realizada a Vistoria Técnica, que deverá ser agendada pela proponente mediante prévia solicitação, as er esalizada de Vistoria Técnica, que deverá ser agendada pela proponente mediante prévia solicitação, as ceralizar até o dia útil antecedente à data da abertura da Sessão. As empresas interessadas deverão agendar sua presença junto à Secretaria de Obras, pelo telefone (12) 3664-5100.
O valor do Edital de de RS 2,000 (vinte reais) cada, mediante recohimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através do sile http://camposdojordaos.pgovb/rlicitacces/.
O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardí, nº 393, VIIA Abeméssia, neste Municípia, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3865.
Campos do Jordáo, 90 de maio de 2024. - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

:-3685. Campos do Jordão, 09 de maio de 2024. Lucineia Gomes da Sīlva Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pre-

ra Despacho de Homologação

DESPACHO DE HOMOLDOR,CAU
PROCESSO 73 30495(2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CVIII. — OSC INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS DE OTALIMOLOGIA PARA A SECRETRAIA DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO — SP. COM PREVISÃO REALIZAÇÃO DE 1.660 CONSULTAS OFTALMOLÓGICOS E

DE REALIZAÇÃO DE 1,660 CONSULTAS OFFALMOLOGICOS E O OCRURCIAS.

DO CIRURCIAS.

Dainte dos elementos que instruem o presente, com fundamento na lei Federal no 13,019/2014, com suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei Federal no 13,319/2014, com suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei Federal no 14,319/2012, HOMOLOGO o objeto consistente no CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CVUIL — OSC. INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MEDICOS DE OFTALMOLOGIA PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAGO — SP, COM PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE 1,660 CONSULTAS OFTALMOLOGICOS E 90 GRURGIAS, na seguinte conformadaci NISTITUTO SUEL ABUJAMRA, CNPJ 05,095,4740001-88, conforme qualificação realização pela Secretaria de Saude, sendo consultas no valor de R\$ 89,90 (objetate a nove reais e noventa centavos); e Cirurgia/Pós na volor de R\$ 1,090.05 (imm alle noventa reais e cinco centavos), uma vez estarem dentro dos valores de referência da tabela SU. cia da tabela SUS.

a da tabela SUS.
Publique-se. A seguir, encaminhe-se o processo para proviricias ulteriores junto à Secretaria de Finanças, para emissão 
s respectivas Notas de Empenho.
Campos do Jordão, 09 de maio de 2024.
Marcos Antoino Chiovetti
Secretário de Administração

CAMPOS NOVOS PAULISTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - PROCESSO ADMINIS-

PRECAÓ ELETRÓNICO Nº 07/2024 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO N° 529/2024

AQUISIÇÃO DE MINICARRECADEIRA PARA OS DEPARTA-MENTOS DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA — SP. CONFORME CONVÉNIO N° 941995 ONUNDO DO MINISTERIO DA RITEGRAÇÃO E DO DESENVOLVI-MENTO REGIODAL\*I HOMBOLOGO O presente a certame a seguin-te empresa: LASS MAQUINAS E EQUIPAMIENTOS LIDA - CNP/ 15.499,335/0001-01. Ilem: inicio, no valor de RS 257.128,74 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). Proceda-se as providencias com-plementares, como comunicado, publicação, empenho e outras medidas necesárias para que sutra os efetios legais e de direito. Campos Novos Paulista, 09 de maio de 2024. FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO - Prefetio Municipal - Autoridade Competente. EXTRATO DE CONTRATO

EUFLAUZINO - Preteito Municipal - Autoridade Competente.
EXTRATO DE CONTRATO

DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 15/2024, firmado em 07 de maio
de 2024; Objetic: Contratação de "show artistico da "BANDA

DJAVÚ", representada pela empresa M & P FERREIRA PRO
DUÇOES ITDA, especificamente para o dia 09 de Novembro de

2024 (Sabado) em comemoração a 16º festa do peão boiadeiro
de Campos Novos Paulista, a ser realizado entre os dias 7 e 10
de novembro de 2024", Amparo: Inexigibilidade de Licitação: nº.
123/2024 - Processo nº. 469/2024, Ratificada em 03/05/2024,
Valor Global: RS 110.000,00 (Cento e dez mil reais). Signatários:
PREFETIURA MUNICIPA DA ESTÂVICA CLIMATICA DE CAMPOS

NOVOS PAULISTA, CINPI 46.787.644/0001-72, representada por

seu Prefeto Municipal, Sc. FLAVO FERMINO EUFLAZIPIO, Portador do RG: 33.793.447-2-SSP/SP e do CPFMF: 283.844,668-03,
CONTRATANTE a EMPRESA M & P FERREIRA PRODUÇOES

IDA — CANPI: 08.111 395/0001-94, representada por JULIANA

FERNANDES DOS SANTOS CUNFERA, portador do RG: nº.
56.505.487-9 - SSP/SP e CPF: nº. 075.550.519-42, CONTRATADA

— FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO - Prefeito Municipal

CÂNDIDO MOTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Ref. Processo nº 045/2024 — Pregão Eletrônico nº 009/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAE PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS RESIDUOS SOLIDOS ORGANICOS URBANO, COLETADOS NO MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA, PARA O ATERRO SANTIÁRIO LICENCIADO NO MUNICIPIO DE QUATÃ. HOMOLOGADO e ADJUDICO O procedimento licitatório, da seguinte forma (empresafrienvalor do trem). PRIME AMBIENTAL RESIDUOS BIRELI-ME: 1-RS 110,00. Cândido Mota, 09 de maio de 2024, Eraldo Jose Pereira - Prefeito,

CÂNDIDO RODRIGUES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Fabricio Antonio Roncolli, prefeito do município de Cândido Rodrigues/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público

205/303



documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garanters autenticidade deste deste de la superior de la superior



www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 09 de Maio de 2024

Prefeitura	Do Município	De Cajati	
Departamen Arrecad	nto de Fiscalizaçã lação	o Tributária e	
Remissão d	le Dívida		2
Departamen	nto de Supriment	os	
Secretaria N Pessoas		inistração e Gestã	o de
Legislação			13

# **Expediente**

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.** Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

# **Acervo**

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

# **Entidades**

# Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28 Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 09 de Maio de 2024

# Prefeitura Do Município De Cajati

# Departamento de Suprimentos

Aviso

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



OBJETO: Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.

Período de recebimento das propostas: 10/05/2024 das 08 horas à 16/05/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 16/05/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 293,00. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, n $^{
m o}$  10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 09 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal** 

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEFC-667C-ABBF-A979 e informe o código DEFC-667C-ABBF-A979 Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA

ÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP : www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 09 de Maio de 2024



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEFC-667C-ABBF-A979

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/05/2024 11:55:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEFC-667C-ABBF-A979

# >> Publicidade Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
N° 13901/2024



cretaria Municipal de Finanças e G nº 13901/2024 – Processo Administ Concorrécio Elérónico nº 1390/12024 — Processo Administrativo nº 7/100/22023-27. capo cigeto é a contratação de empresa para a restrictoria por 1390/12024 — Processo Administrativo nº 7/100/22023-27. capo cigeto é a contratação de empresa para a restrictoria para migratração do Praque Palellánia, incluirdo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo i 1 armo de Referência do Estála, data da sessão pública será por 1500 de 1500

Santos, 09 de maio de 2024.
WAGNER RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS
SEINFRA



TURÍSTICA DE TUPÀ
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 0842024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 1182024 - TIPO DE LICITAÇÃO:
Memor preco por flem. - 0.08E/10° CONTRAMemor preco por flem. - 0.08E/10° CONTRAMEMOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "NISTRUVICA DE TARENVONDO", PRANA ESCOLA DE
TEMPO INTEGRAL EMEF PROF. JOÃO GERALDO IORI DO MUNICIPIO DE TUPÁ-SP
ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08100min do
13/105/2024 de 11700min do dia 1605/2024.
O edidal e seus anexos encontram-se disponivies no Depto de Elização, no Pago Municipal,
localizado na Praga da Bandeira, n° 800 (comno), nesta cidade e Tupá (SP). ou através do
telefone (DXX14) 3404-1000. de segunda a sexta-feria, das Ornômine da \$13000min da 171000min da 1710000min da 1710000min da 1710000min da 1710000min da 1710000min da 1710000min da

PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

TURÍSTICA DE TUPÁ

1º RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº
007/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO NO
007/2024 - PROPIOS007/2024 - PROPIOS007/2024

**PREFEITURA** 

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TUPÁ
ANISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 01/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO
O Nº 11/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 11/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO
DE SERVIÇOS FUNERARIOS E DE TRANSPOÑTE DE CADAVER COM FORMECIMENDIENTO SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL
DE SENOLVIMENTO SOCIAL E DIRECTOS HUMANOS), PELO PERÍODO DE 12/0025 MUSEDA
DE SENOLVIMENTO SOCIAL E DIRECTOS HUMANOS), PELO PERÍODO DE 10/0025 MUSEDA
DE SENOLVIMENTO SOCIAL E DIRECTOS HUMANOS), PELO PERÍODO DE 10/0025 MUSEDA
DE DES NOVIMENTO SOCIAL E DIRECTOS HUMANOS), PELO PERÍODO DE 10/0025 MUSEDA
DE DES PROPIODO DE 10/0025 MUSEDA
DE DES NOVIMENTO SOCIAL E DIRECTOS HUMANOS), PELO PERÍODO DE 10/0025 MUSEDA
DE DES PROPIODO DE 10/0025 MUSEDA
DE 10/0025 MUSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO ESTADO DE SÃO PAULO maral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pe

e empresa para realização de OBRAS DE RUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA IALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA ELETRÔNICA N° 05/2024

municamos que está aberta a licitação da CC

DRENCIA PÚBLICA ELETRÔNICA n° 05/20

COSESSO: 341/2024, que tem por objeto a cont

lago os empresa de CENTRO. DE REFERÊNCIA ESPECIAL ADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - CREAS. As propostas serão acolhidas com início no dia 1198/2024, as 10:09 horas até à 80:00 horas do dia 27/05/2024. O início da sessão de diapsula de preços contrerá a 80 900 horas do dia sigual de preços contrerá a 80 900 horas do diapsula de preços contrerá a 80 900 horas do diapsula de preços contrerá a 90 900 horas do diapsula de preços contrerá a 900 horas do diapsula de precisio de la restra de la competica de contra de al deposição no Departamento publica por miedo da internet, por intermedio do Sistema BNC - acessivel em www.bnc.org.br. O edital completo acontrar-ase à disposição no Departamento (19) 3481-9220 ou através do sie: https://www.saopedto.ap.gov.br/iniciacos=publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 09 de maio de 2024. Thiago Silverio da Silva - Prefetio Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 607/2023. Objeto: Registro de preços: Medicamentos concológicos. Modalidade: Pregão Eletróno nº 8114/2024, do tipo 'Menor Preço por Item'. Retirada do Edital: a partir do dia 1005/2024 nos sitios eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.consaude.org.br. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir do dia 1005/2024 até às 08-50 horas do dia 2806/5024, polo site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e início da disputa as 9050 00 foras do dia

praspublicas.com.br. Abertura das propos-tas e início da disputa as 90 y00 horas do dia 28/05/2024. Os interessados poderáo ler e/ ou baixar o edital compieto nos sites: www. consaude.org.br ou www.portaldecompras-publicas.com.br. Mais informações: Co-missão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9733 – e-mail: licitacoes@consaude.

AVISO DE LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

O DE ABERTURA DE LICITAÇÃO to na Prefeitura Municipal de Pinha

PREGAD D.E.TRUMMOV.H. UP-PROCESS OADMINISTRATION OF 0498/2024 OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTULO DE CASCALHO IN NATURA E BICA CORRIDA PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLI-CAS, COM COTA RESERVADA PARA MICROREMPRE-SAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTIE. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/05/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 OCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0498/2

24/05/2024 HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Bras LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A se ealizada por meio eletrônico no site es e Leilões – BLL: <u>www.bll.org.br</u>

Pinhalzinho, 09 de maio de 2.024. PAULO ROGÉRIO PEREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

D DE ABERTURA DE LICITAÇÃO o na Prefeitura Municipal de Pinh

AGILAR BORTO SI PRIBIDIO MUNICIPIO DE PRISO DE PREGGO ELETRONICO P 050202 PREGGO ELETRONICO P 050202 PODE DE PROPERO DE PRISO DE PROPEZO DE TA IPARAMENTO DE DOS DESENDOS DE TA IPARAMENTO DE DOS DESENDOS DE TA IPARAMENTO DE DOS DESENDOS DE TODOS DE TODOS DE PRISO DE TODOS DE DADE COM O ANEXO I, INTEGRANTE DESTE EDITAL. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

23/05/2024

HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasilia-DF)

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pú

blica será realizada por meio eletrônico no site da Boiss

de Licitações e Leilões – BLL: www.bli.org.br (Preg

Exertónico)

O Edital considero poderá ser obtós através dos site wexe principal de la considero poderá ser obtós através dos site wexe principal de la considero poderá ser obtós através dos site wexe principal de la considera de Pindeitanho-SP, año a faxo Curzeiro do Suff. 1255. Certo, em dias útesi, das 9h às 11h30m e das 13h ad 16h. Email Edispose@prinhibizinho.sp.gopub. Telefone. (11) 4018-4310.

10. Pinhalzinho, 07 de maio de 2.024. PAULO ROGÉRIO PEREIRA



Prefeto Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO E SÁO LOURENÇO DA SERRA

ESTADO E SÁO PAULO

ENCONTRA-SE ABERTO NO MUNICIPIO DE

SÁO LOURENÇO DA SERRA O CONCORRENCIA

PUBLICIA N' GOGOZAZ PROCESSO N' 2881/2024

DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL, OBJETIVANDO AMPLAÇÃO DA GRECHE MUNICIPAL

SAGRADA FAMILIA. O CREDENCIAMENTO VIA

PROTOCOLO DOS ENVELOPES SE DARA NO

DIA O 16 JUNIO DOS ENVELOPES SE DARA NO

DIA O 16 JUNIO DOS ENVELOPES SE DARA NO

DIA O 16 JUNIO DOS ENVELOPES SE DARA NO

SITE MYMY SAGO LOURENCODASERRA SP GGO,

BRINGVOZ EMBIL ILCITACAO@SSAGLOURENCOD

DASERRA SEGOZOUREN OU POL TEL 11-4867
Z70O. SILS 00003/2024 FELIPE GEFERSON SEME

AMED- PREFETO

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

AMED- PREFEITO

PROJUNCIA DE MUNICÍPIO DE ITAPEVI PROGRA DE INTERPORTO DE ITAPEVI PROGRA DE INFORMATICA PARA ATENDER AO DE ITERS DE INFORMATICA PARA ATENDER AO SERVIÇO DE URGINA LA CARRA DE LA CAR

# USCS UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL Aditivo de Contrato

CT nº 1214/19/06 - Processo de Compras nº 354/19 - Contratada: CIN Comunicação Integrada Ltda - Objeto: Termo aditivo de acréscimo ao contrato de prestação de serviços de publicidade Valor: R\$ 275.000,00 Data da Assinatura: 08/05/2024

São Caetano do Sul, 09 de maio de 2024. Profº Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 144/2023. Objeto: Registro de preços: Aquisição de materiais para manutenção diversos e pritura.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 140/2024, do tipo "Menor Preço por Item". Reinda do Edita: a patri do dia 1008/2024 nos sitios eletrônicos: www.bling.br do us vorconsaude.org br. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir do dia 1008/2024 até a 80 850 horas do dia 27/05/2024, pelo site: www.bli.org.br. Abertura das propostas e incido dia disputa as 0.900 horas do dia 27/05/2024. Os interessados poderão ler edou balxar e edital completo nos sites: www.consaude.org.br ou www.bli.org.br. Mais informações: Comissão Permanente. br. Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9733 – e-mail:

tacoes@consaude.org.br.
Pariquera-Açu, 09 de maio de 2024.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente
Consaúde

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SPR PO 1222024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO.
MENO PREGÃO EN EM- COLETO F. REGISTRO
DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE EPIS — EQUIPAMENTO DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AOS
SERVIDORES NUNICIPAIS, PRATA ATENDER
AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO EN TUPÁS. PELO
PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. PERÍDOD DE
ACADEMO DE PROPOSTASTA a patrir das
OBRIODINI dO del 13 005/2024 à ao 08130min do
dia 27/05/2024 de O8130min de James de montre de la 13/05/2024 à ao 08130min do
dia 27/05/2024 de O8130min de James de montre de la 13/05/2024 à ao 08130min de
dia 27/05/2024 de O8130min de James de montre de la 13/05/2024 à ao 08130min de James de montre de la 13/05/2024 à de 13/05/2024 de la 11/05/2024 de de lesfone (DOX/415) 40441000, de segunda a sexta feira, das 07/350min de
a 111/350min e de da 3/1300min de 3/1700min, no
site www.hupa.sp.gov/bt. Tupá, em 06/05/2024.
Caio Kariji Pardo Aoqui, Fref. Mun.



PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024 1DOC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

OBJETO: Aquisição de Termômetro Higrómetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Periodo de recebimento das proposta 10/05/2024 das 08 horas à 16/05/2024 às 1005/2024 das 08 horas à 16/05/2024 das 08 06/89 horas. Período de lances: 16/05/2024 das 09.00 horas às 15/00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 293.00. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratulamente atravée do site; www. cajalis.go.go.l/c ou no Departamento de Suprimentos da Prefetiura do Município de Cajás, de 2º a 6º feira das 10:00 às 113:00 e das 13:30 às 4:30 horas na Praca da Paco. Cajair, de 2 a d'initia das 10.0 a 11.30 e das 13.30 às 14.30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Caiati/SP, 09 de maio de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Muni-cípio de Cajati, Estado de São Paulo, usan-do das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve CONVOCAR para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, sob o Regime Jurídico Estanº 001/2023, sob o Regime Jurídico Esta-tutário: EDUCADOR SOCIAL: Lista Geral 03º VINICIUS MIGUEL DIAS PEREIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Lista Ge-ral 06º GUTAVO NARCISO GUILHERME, TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Lista geral 07º NATALIA GUARDALINI ARAUJO, AS-07\* NATALIA GUARDALINI ARAUJO, AS-SISTENTE SOCIAL: Lista Gerral 02\* JOÃO CARLOS DE CULVEIRA ROSA: ENTRE-WISTADOR SOCIAL: Lista geral 03\* MA-THEUS GOMES DA SILVA. Os candidatos corvocados terão o prazo de 15 (quinca) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura od Municipio de Ca-jati, SP, a fim de tomar posse no cargo públi-co, conforme Edidi do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não berderidir incorpamente, no rayo estableiao o l'azza, gerdentio o direito a vaga se nato o boedecido rigorosamente o prazo estabele-cido. Cajati, 10 de maio de 2024. A integra deste Edital de Convocação encontra-se no site-www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUIZ HENRIQUE KOGA efeito do Município de Cajati

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 284/2024 1DOC DISPENSA ELETRÔNICA N° 13/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a organização e gerenciamento de Corrida de Rua realizada no município de Cajati-SP, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referêr

Período de recebimento das propostas: 10/08/2024 das 08 horas à 16/05/2024 às 08/58 horas. Período de lances: 16/05/2024 das 09/00 horas às 15/00 horas. Valor esti-mado da contratação. RS 27/55/00. Prefe-rência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O edital em interio teor estará a disposição dos in-teressados, gratuliamente através do site: teresados, gratulamente através do site: www.cajalfa.go.putr ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Municipio de cajalti, de 2ª of Veira das 1000 as 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Pago Municipia, nº 10 − Centro − Cajalt − Pago Municipia, nº 10 − Centro − Cajalti − derepo acima, poe to telende (13) as54-8700 ou pelo e-mail compras@cajalti ap.gov.br.

Cajati/SP, 09 de maio de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, a Chamada Pública vº 001/2024, Processo nº 022/2024, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

A sessão pública será na sede da Prefeitura Municipal localizada à rua Mohamad Said Hed jazi, 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, às 10:00 horas do dia 06/06/2024. Edital na integra no site: www.juguia.sp.gov.br ou no endereço acima. Informações: Fone: (13) 3844-6111 e licitacao@juqula.sp.gov.br 1Doc: Proc. Administrativo 23- 285/2024

11.3729-6600

PRODUCE CONTROL PROCESSOR MANUAL MANU

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA

DE SÃO CAETANO DO SUL

Orgão: FUNDAÇÃO PRÓ-MEMORIA DE

SÃO CAETANO DO SUL

Orgão: FUNDAÇÃO PRÔ-MEMORIA DE

SÃO CAETANO DO SUL

Objeto: Contratação especializada para a prestação de serviço de design gráfico para citação de artes on-line e off-line.

N° do processo: 013/2024

Fundamento legal: O presente procedimento de dispensa tem por fundamento o art. 75.ll, da Le in 14.133/2021; em vista de o objeto e valor da contratação. Justificativa: Frando em vista, que os principais objetivos da Fundação Prô-Memória de São Caetando o Sul sida o diregão, a instalação, a manuferção, divulgação e a Caesano do Sul onde o trabalão de pro-servação do patrimônio cultural é restita-do, principalmente, por meio de projetos e iniciativas que envolvam diretamente a valorização do patrimônio cultural é restitado, principalmente, por meio de projetos e iniciativas que envolvam diretamente a valorização do patrimônio cultural é restitado, principalmente, por meio de informar e despertar nos cidadões a consciência para a valorização do patrimônio cultural é restitado, principalmente, por meio de cidade e para a formação de sua identificade cultural. Para que estas ações realmente alcancem a população, se faz necessária a contratação de emprea especializado.

A manifestação de Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo em epigrafe e determino a contratação. Município, constante do processo administrativo em epigrafe e determino a contratação do Processo administrativo em epigrafe e determino a contratação do Minicípio do alvado de inderessa no Portal da Prefeitura (artigo 133), sem que processo de processo administrativo em epigrafe e determino a contratação do de processo administrativo em epigrafe e determino a contratação do de processo administrativo em epigrafe e determino a contratação. Os no autorização administrativo em epigrafe e determino a contratação de arter que processo administrativo em epigrafe e determino a contratação do a Processo administrativo em epigrafe e determin



FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL

FUNDAÇAO PRO-MEMORIA
DE SÃO CAETANO DO SUL

Órgão: FUNDAÇÃO PRO-MEMORIA DE

SÃO CAETANO DO SUL

Objeto: FUNDAÇÃO PRO-MEMORIA DE

SÃO CAETANO DO SUL

Objeto: Contratação especializada para a
restação de serviço de impressão da Revista Raizes nº 68 e nº 69.

Nº do processo: 014/2024

Fundamento legal: O presente procedihento de dispensa tem por fundamento o
art. 751,1 da Lei n. 14,133/2021, em vista
de o objeto e vador da contratagão.
Justificativa : Considerando o seu proposto precipuo de promover a valorização e
a difusão do conhecimento histórico acerca
de São Caetano do Sul e a manutenção do
Projeto Editorial, um dos principais e mais
longinquos programas da instituição, aque
ja contemplou à publicação de 67 adições
da revista Raizes e mais de 26 livros, tendo
a revista Raizes e mais de 26 livros, tendo
a revista Raizes e mais de 26 livros, tendo
a revista Raizes e mais de 26 livros, tendo
a revista Raizes e máis de 26 livros, tendo
a revista raidocionalmente, dusas edições

toliginações programas em salaridação em contratação Corta. Por estada Palzas em mais de 20 irros, lenda da revista Relizas em mais de 20 irros, lenda caracita Relizas em mais de 20 irros, lenda em contratação contratação em contratação contratação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 15/24. Processo Adminis 1837/24. Pregão Eletrônico: 13/24. Obj gistro de Preços de testes rápidos para de Edital será disponibilizado nos sites http://www.pi prassurunga.sp.gov.br, www.bli.org.br e www.gov. br/pncp.n od at 10 de maio de 2024. A data inicio zara envio das propostas eletrónicas será 10 de maio de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2024. Piras-surunga, 09 de maio de 2024. Piras-surunga, 09 de maio de 2024. Sandra R. Fadini Zarbonaro – Chefe da Seção de Licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZEI GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO

BE CONTANTO

HOMOLOGAÇÃO

CHOMOLOGAÇÃO

CHOMOLOGAÇÃO

CHOMOLOGAÇÃO

CHOMOLOGAÇÃO

CHOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: N° 5 04772024

DE ACADEMBAS AO AR LIVER ANS PRAÇAS

DA IGREJA NOSSA SENHORA DO CARMO.

DA RASELA NO PARQUE PIRHEIRINHO É NA AREA DE LAZER PARAÍSO CONCORME

COLE FICAM FACENDO PARTE INTEGRANTE

DESTE EDITAL.\*

OUE PÉLIMIE PRAESTOS.

DESTE EDITAL.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Equipe de Ágentes de Contratação, que considerou vencedora a empresa JURANORIE, LEGO CONSTRUTORA. EPP. pelo valor total de RS 25.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil errais), adjulicando-he o objeto deste Edital.

Avariquiara, 09 de Maio de 2.024

MILENA MALHENGO SPAVNELLI

Secretária de Esportes e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARRARAQUIARA PLANCA DE ARRARAQUIARA PLANCA DE ARRARAQUIARA PLANCA DE ARRARAQUIARA PLANCA DE ARRARADARA DE CONTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADM. (1DDC, 1)\* 26.66/2/2.024 PREPRINO: N° 22.87/2024 PROCESSO ADM. (1DDC, 1)\* 26.66/2/2.024 CONTRATO. N° 020/2024 CONTRATO. N° 020/2024 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE ESPORTE CONTRATADA. MULTIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXEMPLO SUPIDIO CONTRATAÇÃO DE EXEMPLO SUPIDIO CONTRATAÇÃO DE EXEMPLO SUPIDIO CONTRATAÇÃO DE EXEMPLO SUPIDIO CONTRATOR SUPIDIO



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

TURÍSTICA DE TUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊCIO.

LETRÂNICIA O 90-02024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 118/2024 - TIPO DE LICITA
ÇÃO: Menor Preco Global. - OBJECTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

NO FRAMO DE ARQUITETURA O UN EMPRE
NO FRAMO DE ARQUITETURA O UN EMPRE
NO FRAMO DE ARQUITETURA O UN EMPRE
NO FRAMO DE ARQUITETURA DE DEL DEL

NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS ANANÇÃO DE TUPÁ, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS UNIVERSITÂRIOS

TERNAS, ESCUPIAMENTOS E MAD DE OBRAPERIÓDO DE LANÇAMENTO DE PRÓ
TERNAS, ESCUPIAMENTOS E MAD DE OBRAPERIÓDO DE LANÇAMENTO DE PRÓ
TERNAS, ESCUPIAMENTOS E MAD DE OBRAPERIÓDO DE LANÇAMENTO DE PRÓ
EN OBROSTITUTO DE MA
SE OBRODIMO DE PROPAMENTOS EN APORTO

CONTROL DE PROPAMENTOS EN APORTO



TURISTICA DE TUPĂ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊCIA DE
LETRÔNICA Nº 098/2024 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 108/2024 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 120/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preco por item. - OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE RACULTETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARAAMPILAÇÃO DA CMBI
IENER FONTANA BUENO NO MUNICIPO DE
DE DIAS SUBJETURA DE LOS DE LOS DE
LOS SUBJETURADOS DE NOS
SANITÂRIOS NOSTATISTICOS E POSO
SANITÂRIOS SUSTATISTICOS NOSTATISTICOS
ENTRANOS DE SONITORIOS E POSO
SANITÂRIOS NOSTATISTICOS NOSTATISTICOS
ENTRANOS DE PROPOSTAS: a patrir das
BRISTANIOS DE LOS DESCRIPTIONES DE POSO
ENTRANOS DE PROPOSTAS: a patrir das
BRISTANIOS DE LOS DESCRIPTIONES DE POSO
ELANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a patrir das
BRISTANIOS DE LOS DESCRIPTIONES DE POSO
ELANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a patrir das
BRISTANIOS DE LOS DESCRIPTIONES
ENTRANOS DE LOS DEL LOS DE LOS DEL LOS DE LOS DEL LOS DE



# PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
EMBOR MA DE MANO
O MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
REFUBLICA A ABER MA DE SERVE DOS SERVE
DOS SERVE
DOS SERVE PRO AD SERVE
DOS SERVE
DOS

Consaúde

CAMARA MUNICIPAL DE 
AO CAETANO DO SUL. 
AUDIÊNCIA PÚBLICA 
A Câmara Municipal de São Caetano do Súl convida os interessados a acompanhar de forma presencial, no Plenário 
dos Autonomistas, sito à Avenida Goiás, nº 
600, e de forma virtual, or meio da transmissão ao vivo pela internet, nas páginas 
odoiciais da Câmara Municipal de São Caetano do Súl no Facebook e no Youtube, a 
Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, que será realizada no próximo dia 17 de maio de 2024, 4a 18h00, 
para availar a execução orçamentária e o 
cumprimento de sa metas fiscasi da pasta, 
referentes ao 1º quadrimestre de 2024. 
São Caetano do Sul, 9 de maio de 2024. 
Pensidente

209/303

Documento asinado digitalmente confirmente MP 69,200-2 de 2400/2001, que notata a altracentaria de Capacida de SPaulo con circulação em balicas de jornale a adsilhantes.

AUTENTICIDADE DA FAGINA. A autenticidade deste documento pode ser confirmente da activa do OR (Code a oblido ou pelo deste feet tytos/Pfig parentas promise).

# Proc. Administrativo 23-285/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 16/05/2024 às 09:04:21

Anexo as propostas iniciais obtidas através do portal do BLL Compras.

\_

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

## Anexos:

 $Propostas Processo\_b09bf9ed\_6c77\_44d1\_ac5e\_481eeb64cac3.pdf$ 

Assinado digitalmente	(anexos) por:
-----------------------	---------------

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	16/05/2024 09:06:01	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Jailton Pereira Dos Santos	16/05/2024 09:06:40	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0
Hanna Karoline da Silva Go	16/05/2024 09:12:52	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF
Leandro de Moraes	20/05/2024 13:43:47	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 9CAA-6F7F-D15C-16E7

1Doc: 210/303

# **MUNICIPIO DE CAJATI CAJATI-SP**

# PROPOSTAS DO PROCESSO

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE014/2024CJ

Processo Administrativo Nº 285/2024 Tipo: AQUISIÇÃO CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 09/05/2024 15:31:57

LOTE 1

LOTE 1

Val. Ref.: 58,69

Descrição: Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á 50°C; faixad de temperatura externa -50°C á 70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão. 

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 108	Serviço	58,
PARTICIPANTE 030	Serviço	257,5
PARTICIPANTE 034	Serviço	58,59
PARTICIPANTE 136	Serviço	58,
PARTICIPANTE 106	Serviço	55, <b>6</b> 9
PARTICIPANTE 110	Serviço	58,🙀
PARTICIPANTE 048	Serviço	58, 🕏
PARTICIPANTE 032	Serviço	109,26





Código para verificação: 9CAA-6F7F-D15C-16E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 16/05/2024 09:05:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/05/2024 09:06:37 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 16/05/2024 09:12:51
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 20/05/2024 13:43:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CAA-6F7F-D15C-16E7

# Proc. Administrativo 24- 285/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 16/05/2024 às 15:19:33

Anexo a proposta atualizada e o catálogo apresentado.

\_

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

# Anexos:

catalogo.pdf

dda51f63baff4f95a6b2f58a4bce68fc.pdf

Assinado	digitalmente (	(anexos)	por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	16/05/2024 15:20:03	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Hanna Karoline da Silva Go	16/05/2024 15:40:18	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF
Jailton Pereira Dos Santos	16/05/2024 15:50:28	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0
Leandro de Moraes	20/05/2024 13:44:34	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: D114-C419-E9B7-55AC

1Doc: 213/303

# Termo-higrômetro Digital Relógio Umidade E Temperatura Do Ar



# **ESPECIFICAÇÃO:**

- Temperatura interna (IN): -10 a 50°C- Temperatura externa (OUT): -50 a 70°C

- Umidade: 10 a 99%UR
- Temperatura: 0.1°C
- Umidade: 1%UR
- Temperatura: ±1°C
- Umidade: ±5%UR

- Temperatura de operação: -10 a 50°C

- Umidade de operação: 10 a 99%UR (sem condensação)

- Alimentação: 1,5V (1pilha AAA)

- Comprimento do cabo (sensor externo)

# **Recursos Principais:**

- Registro de máximas (MAX) e mínimas (MIN)
- Seleção da unidade de medição °C / °F
- Seleção do formato de horário (12/24h)
- Relógio / alarme / calendário
- Indicação do nível de carga das pilhas
- Suporte para uso sobre a mesa e orifício para uso preso na parede

# PROPOSTA DE PREÇO

# DISPENSA ELETRÔNICA 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 285/2024

		ОВЈЕТО	
Aquisição de Termôn	netro Higrômetro, para se	r utilizado na Divisão de Assistência	Farmacêutica da Secretaria de Saúde do
Município	de	Cajati	– SP.
		DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: Davison	Machado Rodrigues Bicas 4	5167035805	
CNPJ: 41.141.952/000	1-02		
IE: 394.039.414.116			
Endereço: Rua Caetê,	nº 175, Bairro Botujuru		
Cidade: Jacupiranga/S	;P		
CEP: 11940-000			
Telefone: (13) 98187-9	9873		
E-mail: davison.contat	to@hotmail.com		
	DADOS DO RESP	ONSÁVEL PARA ASSINATURA DE C	ONTRATOS
Nome Completo: Davi	ison Machado Rodrigues Bic	as	
RG Nº 40.637.807-1			
CPF N° 451.670.358-05	5		
Nacionalidade: Brasile	eiro		
Estado Cívil: Solteiro			
Profissão: Empresário			
Cargo que Ocupa na E	mpresa: Proprietário		
Endereço Residencial:	Rua Caetê, № 176, Bairro B	Botujuru	
Cidade: Jacupiranga/S	P		
CEP: 11940-000			
Telefone: (13) 98187-9	9873		
E-mail: davison.contat	to@hotmail.com	-	

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LEANDRO DE MORAES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D114-C419-E9B7-55AC e informe o código D114-C419-E9B7-55AC

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 748 Cooperativa Sicredi

Agência: 0730 Conta: 53594-4

aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10oC á +50oC; faixa de temperatura externa -50oC á +70oC; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1oC/ oF / 1%UR - precisão: +-1oC/F/+- 5% UR.	LOTE ITEM Q		QTDE	UND	IND DESCRIÇÃO			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
TOTAL  R\$ 215,00  A) Valot Total: R\$ 215,00 duzentos e quinze reais  A) Validade da Proposta: Conforme Edital  B) Prazo de Entrega: Conforme Edital  B) Prazo de Garantia: Conforme Edital  C) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidente	1	1	5	UND	instrumentos fácil leitura para medir umidade Indicador externa e máxima e cristal Leitura em botão de s Umidade infi no mínim Material plás tamanho aproximadas: x 2,2cm dimensões para mais peso aprox 100g e 15 temperatura +50oC; faixa externa -50 Faixa de um 99% UR; oF / 1%UF	com visor d , destinado a temperatura do ambiente de temperatur interna; Funçã mínima; Visor d liquido (LCD °C e °F cor eleção de função terna; Cabo d o 1 metro tico ABS; Pilha AAA; Dimensõe 10cm x 11cr podendo a variar em 10° ou para menos imado : entr 55 g; faixa d interna 100° de temperatur toC á +700° didade: de 10% Resolução: 0,10°	e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	R\$ 43,00	R\$	215,00
) Valot Total: R\$ 215,00 duzentos e quinze reais ) Validade da Proposta: Conforme Edital ) Prazo de Entrega: Conforme Edital ) Prazo de Garantia: Conforme Edital ) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidente							1		RŚ	215,00
) Prazo de Entrega: Conforme Edital ) Prazo de Garantia: Conforme Edital ) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incident	,			duzentos e	1oC/F/+- TOTAL				R\$	215,0
v) Prazo de Garantia: Conforme Edital ) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidente	•	·								
, ) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidente.	C) Prazo de E	Entrega: Con	forme Edital							
) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidente etes para entrega do objeto no município de Cajati/SP, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outro	•									
etes para entrega do objeto no município de Cajati/SP, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outro	) Os preços	apresentad	los na proposta inclu	uem todos o	s custos e desp	esas, tais como: cu	stos diretos e	e indiretos, marca	a, tributos i	ncidentes
	retes para e	entrega do o	bjeto no município o	de Cajati/SP,	taxa de admini	stração, serviços, e	ncargos socia	is, trabalhistas, se	eguros, lucr	o e outro

fretes para entrega do objeto no município de Cajati/SP, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros mecessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Esta forma fina do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. O deste Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. O deste Edital da presente Licitação, o representada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo de código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo de código Penal Brasileiro.

299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Jacupiranga/SP, 16 de maio de 2024

Davison Machado R. Bicas **Davison Machado Rodrigues Bicas** RG nº 40.637.807-1

CPF: 451.670.358-05

Davison Machado Rodrigues Bicas 45167035805 CNPJ: 41.141.952/0001-02



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D114-C419-E9B7-55AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 16/05/2024 15:20:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 16/05/2024 15:40:15
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/05/2024 15:50:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 20/05/2024 13:44:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D114-C419-E9B7-55AC

### Proc. Administrativo 25- 285/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DAS-DAF - Divisão de Assistência Farmacêutica - A/C Lavinia G.

**Data:** 16/05/2024 às 15:25:36

### Lavinia Ferreira Guatura - SMS-DAS-DAF

segue o catálogo do item para que seja verificado se atende ao solicitado.

\_

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

### Anexos:

catalogo.pdf

1Doc: 218/303

### Termo-higrômetro Digital Relógio Umidade E Temperatura Do Ar



### **ESPECIFICAÇÃO:**

- Temperatura interna (IN): -10 a 50°C- Temperatura externa (OUT): -50 a 70°C

- Umidade: 10 a 99%UR
- Temperatura: 0.1°C
- Umidade: 1%UR
- Temperatura: ±1°C
- Umidade: ±5%UR

- Temperatura de operação: -10 a 50°C

- Umidade de operação: 10 a 99%UR (sem condensação)

- Alimentação: 1,5V (1pilha AAA)

- Comprimento do cabo (sensor externo)

### **Recursos Principais:**

- Registro de máximas (MAX) e mínimas (MIN)
- Seleção da unidade de medição °C / °F
- Seleção do formato de horário (12/24h)
- Relógio / alarme / calendário
- Indicação do nível de carga das pilhas
- Suporte para uso sobre a mesa e orifício para uso preso na parede

### Proc. Administrativo 26-285/2024

De: Lavinia G. - SMS-DAS-DAF

Para:

Data: 16/05/2024 às 15:50:10

### Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SMS-DAS-DAF,

SEAJ-PGM-PROC3

### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Prezado Jailton, boa tarde. Após análise do catálogo, declaro que o ítem atende as especificações do edital.

Lavinia Ferreira Guatura

Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F77D-C579-5235-56C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 16/05/2024 15:50:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F77D-C579-5235-56C2

### Proc. Administrativo 27- 285/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 16/05/2024 às 15:52:44

Anexo a proposta retificada.

\_

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

### Anexos:

4898627548304d8995e1038abd18e7fd.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	16/05/2024 15:54:04	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Hanna Karoline da Silva Go	17/05/2024 11:36:55	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF
Leandro de Moraes	20/05/2024 13:44:18	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Jailton Pereira Dos Santos	21/05/2024 14:38:18	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: D82B-5690-6D63-28EA

1Doc: 222/303

### PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA ELETRUNICA
014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO
285/2024

OBJI	ETO
------	-----

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município SP de Cajati

### DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Davison Machado Rodrigues Bicas 45167035805

CNPJ: 41.141.952/0001-02 IE: 394.039.414.116

Endereço: Rua Caetê, nº 175, Bairro Botujuru

Cidade: Jacupiranga/SP

CEP: 11940-000

Telefone: (13) 98187-9873

E-mail: davison.contato@hotmail.com

### DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS

Nome Completo: Davison Machado Rodrigues Bicas

RG Nº 40.637.807-1

CPF N° 451.670.358-05

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Cívil: Solteiro

Profissão: Empresário

Cargo que Ocupa na Empresa: Proprietário

Endereço Residencial: Rua Caetê, № 176, Bairro Botujuru

Cidade: Jacupiranga/SP

CEP: 11940-000

Telefone: (13) 98187-9873

E-mail: davison.contato@hotmail.com

### DADOS BANCÁRIOS

Banco: 748 Cooperativa Sicredi

Agência: 0730 Conta: 53594-4

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D82B-5690-6D63-28EA e informe o código D82B-5690-6D63-28EA

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	5	UND	botão de seleção de funç Umidade interna; Cabo no mínimo 1 me Material plástico ABS; Pill tamanho AAA; Dimenso aproximadas: 10cm x 11 x 2,2cm podendo dimensões variar em 1 para mais ou para men peso aproximado : er 100g e 155 g; faixa temperatura interna 10oC +50oC; faixa de temperat externa -50oC á +70 Faixa de umidade: de 10% 99% UR; Resolução: 0,10 oF / 1%UR - precisão:	e e nte; ura pão de com as oos; utre de de de de com as oos; utre de de de com as ooc; á	R\$ 43,00	R\$ 215,00
				TOTAL			R\$ 215,00
a) Valot Tota s) Validade		R\$ 215,00 Conforme Edital	duzentos e	quinze reais			
) Prazo de l	Entrega: Con	forme Edital					
)) Prazo de	Garantia: Co	nforme Edital					
				os custos e despesas, tais como:			
retes para e ecessários	entrega do o	bjeto no município o cumprimento	de Cajati/SP, integra	, taxa de administração, serviços, al do obieto o		is, trabalhistas, se ital e	eguros, lucro e outros seus Anexos

fretes para entrega do objeto no município de Cajati/SP, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros on necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer

G) Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Dispensa Eletrônica no 014/2024.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Jacupiranga/SP, 16 de maio de 2024

Davison Machado R. Bicas **Davison Machado Rodrigues Bicas** RG nº 40.637.807-1

CPF: 451.670.358-05



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D82B-5690-6D63-28EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 16/05/2024 15:54:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 17/05/2024 11:36:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 20/05/2024 13:44:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/05/2024 14:38:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D82B-5690-6D63-28EA

### Proc. Administrativo 28-285/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 20/05/2024 às 10:13:55

anexo os documentos de habilitação

\_

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

### Anexos:

Ato\_Constitutivo\_Estatuto\_ou\_Contrato\_Social\_.pdf

Cadastro\_de\_CNPJ.pdf

Certidao\_conjunta\_de\_debitos\_relativos\_a\_Tributos\_Federais.pdf

Certidao\_de\_regularidade\_debito\_para\_com\_o\_Fundo\_de\_Garantia\_por\_Tempo\_de\_Servico\_FGTS\_.pdf

Certidao\_de\_regularidade\_debito\_para\_com\_o\_Instituto\_Nacional\_de\_Seguro\_Social\_INSS\_.pdf

Certidao\_de\_regularidade\_de\_debito\_com\_a\_Fazenda\_Estadual.pdf

Certidao\_de\_regularidade\_de\_debito\_com\_a\_Fazenda\_Municipal.pdf

Certidao\_Negativa\_de\_Debitos\_Trabalhistas\_CNDT\_.pdf

Certidao Negativa de Falencia ou Concordata.pdf

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.pdf

e320d5da02a44cf4b71cb59a57f2be0e.pdf

f162c4cf0e764cae96d64a11b39f80da.pdf

Outros\_documentos\_PROPOSTA\_COMERCIAL.pdf

Prova\_de\_Inscricao\_Estadual.pdf

Prova\_de\_Inscricao\_Municipal.pdf

### Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	20/05/2024 10:20:25	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Hanna Karoline da Silva Go	20/05/2024 10:21:08	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF
Leandro de Moraes	20/05/2024 13:42:13	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Jailton Pereira Dos Santos	21/05/2024 14:38:41	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 6365-B116-A98B-B150

1Doc: 226/303

# Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/6365-B116-A98B-B150 e informe o código 6365-B116-A98B-B150 Para verificar a validade das assinaturas,

### Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



### Empresário(a)

Nome Civil CPF

DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 451.670.358-05

CNPJ Data de Abertura

41.141.952/0001-02 09/03/2021

Nome Empresarial

41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS

**Capital Social** 

5.000,00

Situação Cadastral Vigente Data da Situação Cadastral

ATIVA 09/03/2021

**Endereço Comercial** 

CEPLogradouroNúmeroComplemento11940-000RUA CAETE175GARAGE

BairroMunícipioUFJD BOTUJURUJACUPIRANGASP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

 Período
 Início
 Fim

 1º período
 09/03/2021

**Atividades** 

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Televenda, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Atividade Principal (CNAE)** 

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Ocupações Secundárias Atividades Secundárias (CNAE)

Proprietário(a) de restaurante, independente 5611-2/01 - Restaurantes e similares

Comerciante independente de ferragens e ferramentas 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de equipamentos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

e suprimentos de informática suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos

para escritório 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de móveis

1Doc: Proc. Administrativo 285/2024 | Anexo: emissao\_6365B116A98BB150226A2E65\_proc.-administrativo-28--285-2024\_assinado\_versaoImpressao.pdf (1/20)



Comerciante independente de materiais de construção em geral

Motoboy independente

Comerciante independente de artigos para

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de produtos de limpeza

embaladas para consumo independente

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Barraqueiro(a) independente

Confeiteiro(a) independente

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

> 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

### Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de **Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Cartificado comprova as inscrições, divad, floração e a ellusõo de requidamento de empresario na condição de Microempreendedor Individual. A sua seetago está conditionada à verificação de sua autenticidade na tintanet, no endereço intercimento esta conditionada por fucerificado.

Graficados emplicación com basa na Readou de 12 de agosto de 2020, do Comité para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro do classificação do Empresas o Nagócios — CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer resura ou emenda invalidará este documento.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.141.952/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA <b>09/03/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL 41.141.952 DAVISON MACHA	ADO RODRIGUES BICAS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON ********	ME DE FANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADA 47.53-9-00 - Comércio vareji	E ECONÔMICA PRINCIPAL sta especializado de eletrodomést	icos e equipar	nentos de áudio	e vídeo	
mercearias e armazéns 10.91-1-02 - Fabricação de p 56.11-2-01 - Restaurantes e s 53.20-2-02 - Serviços de enti 56.20-1-04 - Fornecimento d 47.51-2-01 - Comércio vareji 56.20-1-01 - Fornecimento d 47.59-8-99 - Comércio vareji 47.54-7-01 - Comércio vareji 47.63-6-02 - Comércio vareji 47.44-0-01 - Comércio vareji 47.89-0-07 - Comércio vareji 47.44-0-99 - Comércio vareji	sta de material elétrico sta de mercadorias em geral, com rodutos de padaria e confeitaria c similares rega rápida e alimentos preparados preponde sta especializado de equipamento e alimentos preparados preponde sta de outros artigos de uso pesso sta de móveis	om predominân rantemente par s e suprimento rantemente par oal e doméstico	ncia de produção ra consumo dom os de informática ra empresas	o própria niciliar	
código e descrição da naturez <b>213-5 - Empresário (Individu</b>					
LOGRADOURO R CAETE		NÚMERO 175	COMPLEMENTO GARAGE		
	RRO/DISTRITO BOTUJURU	MUNICÍPIO JACUPIRANO	GA		SP UF
ENDEREÇO ELETRÔNICO  DAVISON.CONTATO@HOTM	IAIL.COM	TELEFONE (13) 8187-987	73		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I *****	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				TA DA SITUAÇÃO CADA <b>/03/2021</b>	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *******				ΓΑ DA SITUAÇÃO ESP! *****	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2024 às 12:16:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805

CNPJ: 41.141.952/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:24:59 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **1FCD.61B3.3F49.B83A** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.141.952/0001-02

Razão
Social:

DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805

**Endereço:** R CAETE 175 GARAGE / JD BOTUJURU / JACUPIRANGA / SP / 11940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2024 a 25/05/2024

Certificação Número: 2024042605182062780704

Informação obtida em 03/05/2024 14:44:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805

CNPJ: 41.141.952/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:24:59 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **1FCD.61B3.3F49.B83A** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.141.952/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Data e hora da emissão 03/04/2024 23:02:50

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br** 

# Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6365-B116-A98B-B150 e informe o código 6365-B116-A98B-B150

## SP

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.141.952

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

### não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56550291 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/05/2024 14:42:06 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP

PREF. MUNIC, DE JACUPIRANGA - SP

AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777 - VILA ELIAS - JACUPIRANGA

CNPJ: 46.582.185/0001-90



### CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000020336

Contribuinte

**DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805** 

Logradouro

**RUA CAETE** 

Bairro

**JARDIM BOTUJURU** 

Cidade

**JACUPIRANGA** 

CPF/CNPJ

41.141.952/0001-02

Número

Complemento **GARAGEM** 

175

CEP

11940000 UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 23:15:26 do dia 03/04/2024

Válida até 02/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 00040B419F712D84

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805 (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 41.141.952/0001-02

Certidão nº: 22687359/2024

Expedição: 03/04/2024, às 23:17:31

Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da dataw de sua expedição.

Certifica-se que DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805 (MATRIZ EN CARRES DE CARRES FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.141.952/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados

necessários à identificação das pessoas naturais e jurídica 🕏 inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou en acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO №: 9812874** FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de abril de 2024.

PEDIDO N°:



### **DECLARAÇÃO CONJUNTA**

### DISPENSA ELETRÔNICA DE014/2024CJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2024

O signatário presente, em nome da proponente 41.141.952 Davison Machado Rodrigues Bicas, inscrita no CNPJ sob nº 41.141.952/0001-02, sediada na Rua Caetê, Nº 175, Jd Botujuru, Jacupiranga/SP, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

- Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº DE014/2024CJ, instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CAJATI/SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade ELETRÔNICO, que está sob o regime ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- Declara para fins do disposto no Art. 68, inciso VI da Lei Federal n.º 14.133/2021 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal n.º 9.854/99.
- Declara, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigidas no edital.
- Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital de DISPENSA ELETRÔNICA nº DE014/2024CJ do **MUNICÍPIO DE CAJATI/SP**, que a empresa Davison Machado Rodrigues Bicas 45167035805 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº DE014/2024CJ instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CAJATI/SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- De que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em atendimento ao disposto no artigo 63, § 10 da Lei 14.133/2021, sob pena de desclassificação da minha proposta do certame.

Jacupiranga/SP, 15 de maio de 2024.

Davison Machado Rodrigues Bicas

Davison Machado R. Bicas

RG nº 40.637.807-1 CPF: 451.670.358-05

Davison Machado Rodrigues Bicas 45167035805 CNPJ: 41.141.952/0001-02 Endereço: Rua Caetê, №175, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000 Telefone: (13) 98187-9873 E-mail: davison.contato@hotmail.com

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DISPENSA ELETRÔNICA 014/2024

Razão Social: 41.141.952 Davison Machado Rodrigues Bicas

CNPJ/MF Nº 41.141.952/0001-02

Endereço: Rua Caetê, 175, Botujuru, Jacupiranga/SP

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal no 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 10 e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga/SP, 16 de maio de 2024.

Davison Machado R. Bicas

Davison Machado Rodrigues Bicas RG nº 40.637.807-1 CPF: 451.670.358-05

Davison Machado Rodrigues Bicas 45167035805 CNPJ: 41.141.952/0001-02 Endereço: Rua Caetê, №175, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP — CEP: 11940-000

Telefone: (13) 98187-9873
E-mail: davison.contato@hotmail.com

### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS DISPENSA ELETRÔNICA 014/2024

Razão Social: 41.141.952 Davison Machado Rodrigues Bicas

CNPJ/MF Nº 41.141.952/0001-02

Endereço: Rua Caetê, 175, Botujuru, Jacupiranga/SP

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal no 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga/SP, 16 de maio de 2024.

Davison Machado R. Bicas
Davison Machado Rodrigues Bicas

RG nº 40.637.807-1 CPF: 451.670.358-05

Davison Machado Rodrigues Bicas 45167035805

CNPJ: 41.141.952/0001-02

Endereço: Rua Caetê, Nº175, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000

Telefone: (13) 98187-9873

E-mail: davison.contato@hotmail.com

### **PROPOSTA DE PREÇO**

### **DISPENSA ELETRÔNICA** DE014/2024CJ

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO** 285/2024 **OBJETO**

### Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município Cajati

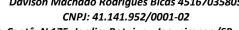
	PEREII
DADOS DA EMPRESA	- IAC e
Razão Social: Davison Machado Rodrigues Bicas 45167035805	S H
CNPJ: 41.141.952/0001-02	ORA
IE: 394.039.414.116	DE N
Endereço: Rua Caetê, nº 175, Bairro Botujuru	102
Cidade: Jacupiranga/SP	N
CEP: 11940-000	191
Telefone: (13) 98187-9873	SO
E-mail: davison.contato@hotmail.com	SAN

	S
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS	.VES
Nome Completo: Davison Machado Rodrigues Bicas	ÇAL
RG № 40.637.807-1	NOB
CPF N° 451.670.358-05	VA
Nacionalidade: Brasileiro	IIS t
Estado Cívil: Solteiro	E D
Profissão: Empresário	NIIC
Cargo que Ocupa na Empresa: Proprietário	ζΑ R.
Endereço Residencial: Rua Caetê, № 176, Bairro Botujuru	Z A Z
Cidade: Jacupiranga/SP	HAN
CEP: 11940-000	<u>F</u>
Telefone: (13) 98187-9873	MIGU
E-mail: davison.contato@hotmail.com	<u>ر</u> م

	DADOS BANCÁRIOS	<u> </u>
Banco: 748 Cooperativa Sicredi		
Agência: 0730		
Conta: 53594-4		n A

				Termo-higrômetros - instrumentos com				
1	1	5	UND	visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD) Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna Cabo de no mínimo 1 metro; Materia plástico ABS; Pilhas tamanho AAA Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões varial em 10% para mais ou para menos peso aproximado : entre 100g e 155 g faixa de temperatura interna 10°C á 50°C; faixa de temperatura externa 50°C á 70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/°F / 1%UF- precisão: - 1°C/F/ - 5% UR	i importado	R\$ 58,60	R\$	293,00
				TOTAL			R\$	293,00
C) Prazo de E D) Prazo de C E) Os preços	da Proposta: Entrega: Con Garantia: Co s apresentad	Conforme Edital forme Edital nforme Edital los na proposta inclu	uem todos c	noventa e três reais os custos e despesas, tais como: cus taxa de administração, serviços, er al do objeto des	icargos sociai	is, trabalhistas, se	a, tributos in eguros, lucro seus	cidentes, e outros Anexos.

F) Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art.





### Consulta Pública ao Cadastro **ICMS**

### Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 4f16cb6e-72c9-4214-bfa2-df1c55fbacf0

### **Estabelecimento**

**IE:** 394.039.414.116 CNPJ: 41.141.952/0001-02

Nome Empresarial: DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805

Nome Fantasia: BATATAS GOURMET Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

### Endereço

Logradouro: RUA CAETE

Nº: 175 Complemento: GARAGE **CEP:** 11.940-000 Bairro: JD BOTUJURU

Município: JACUPIRANGA UF: SP

### **Informações Complementares**

Situação Cadastral: Ativo Data da Situação Cadastral: 09/03/2021

Ocorrência Fiscal: Ativa Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Padaria e confeitaria com predominância de produção própria Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

- minimercados, mercearias e armazéns

Atividades Econômicas: Comércio varejista de bebidas

Serviços de entrega rápida Restaurantes e similares

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles aiustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP

PREF. MUNIC, DE JACUPIRANGA - SP

AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777 - VILA ELIAS - JACUPIRANGA

CNPJ: 46.582.185/0001-90

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Código de Cadastro

000020336

Contribuinte

**DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805** 

Logradouro

**RUA CAETE** 

**JARDIM BOTUJURU** 

Cidade

Bairro

**JACUPIRANGA** 

CPF/CNPJ

41.141.952/0001-02

Número

Complemento **GARAGEM** 

175 CEP

11940000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

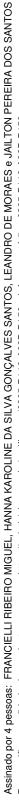
Emitida às 23:15:26 do dia 03/04/2024

Válida até 02/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 00040B419F712D84

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6365-B116-A98B-B150

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 20/05/2024 10:20:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/05/2024 10:21:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 20/05/2024 13:42:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/05/2024 14:38:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

. Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6365-B116-A98B-B150

### Proc. Administrativo 29-285/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/05/2024 às 10:14:51

anexo as autenticidades dos documentos apresentados

\_

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

### Anexos:

CertidaoParaConferencia9812874.pdf certidao\_41141952000102.pdf CND24040188508\_78.pdf Confirmacao\_da\_Autenticidade\_de\_Certidoes.pdf Historico\_do\_Empregador.pdf report.pdf

### Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	20/05/2024 10:19:59	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Hanna Karoline da Silva Go	20/05/2024 10:20:29	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF
Leandro de Moraes	20/05/2024 13:43:28	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Jailton Pereira Dos Santos	21/05/2024 14:39:00	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 4DF5-7CE7-52C9-62A2

1Doc: 247/303



### PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO №: 9812874** FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de abril de 2024.

PEDIDO N°:



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805 (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 41.141.952/0001-02

Certidão nº: 22687359/2024

Expedição: 03/04/2024, às 23:17:31

Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da dataw de sua expedição.

Certifica-se que DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805 (MATRIZ EN CARRES DE CARRES FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.141.952/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidaçã & das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de su $\tilde{\mathbb{A}}$ autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho næ Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados

necessários à identificação das pessoas naturais e jurídica 🕏 inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou en acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.141.952/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Data e hora da emissão 03/04/2024 23:02:50

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br** 

## Confirmação da Autenticidade de Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 41.141.952/0001-02

Código de Controle: 1FCD.61B3.3F49.B83A

Data da Emissão: 04/04/2024

Hora da Emissão: 10:24:59

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/04/2024, com validade até 01/10/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



### Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

15/05/2024 a 13/06/2024	2024051519516058097000	
26/04/2024 a 25/05/2024	2024042605182062780704	
07/04/2024 a 06/05/2024	2024040704265117812709	
19/03/2024 a 17/04/2024	2024031909012902015073	
29/02/2024 a 29/03/2024	2024022908184285780429	
10/02/2024 a 10/03/2024	2024021002120582468557	
22/01/2024 a 20/02/2024	2024012208002557065513	
03/01/2024 a 01/02/2024	2024010319531347070506	
15/12/2023 a 13/01/2024	2023121506165442774982	
26/11/2023 a 25/12/2023	2023112602455753177204	
07/11/2023 a 06/12/2023	2023110706231927763162	
19/10/2023 a 17/11/2023	2023101908400296801549	
30/09/2023 a 29/10/2023	2023093002234276843041	
11/09/2023 a 10/10/2023	2023091120265170464124	
23/08/2023 a 21/09/2023	2023082320205450144744	
04/08/2023 a 02/09/2023	2023080406553427649569	
16/07/2023 a 14/08/2023	2023071604052789724427	
27/06/2023 a 26/07/2023	2023062709264138638806	
08/06/2023 a 07/07/2023	2023060802373349584876	
20/05/2023 a 18/06/2023	2023052002420959144381	
01/05/2023 a 30/05/2023	2023050102081474069587	
12/04/2023 a 11/05/2023	2023041216561691671380	
	19/03/2024 a 17/04/2024 29/02/2024 a 29/03/2024 10/02/2024 a 10/03/2024 22/01/2024 a 20/02/2024 23/01/2024 a 01/02/2024 15/12/2023 a 13/01/2024 26/11/2023 a 25/12/2023 27/11/2023 a 06/12/2023 19/10/2023 a 17/11/2023 30/09/2023 a 29/10/2023 11/09/2023 a 21/09/2023 23/08/2023 a 21/09/2023 24/08/2023 a 26/07/2023 27/06/2023 a 26/07/2023 28/06/2023 a 26/07/2023 20/05/2023 a 18/06/2023 20/05/2023 a 30/05/2023	29/03/2024 a 17/04/2024 2024031909012902015073 2024022204 a 29/03/2024 2024022908184285780429 202401/2024 a 10/03/2024 202401202120582468557 202/01/2024 a 01/02/2024 2024012208002557065513 203/01/2024 a 01/02/2024 2024010319531347070506 2024011/2023 a 13/01/2024 2023121506165442774982 2024011/2023 a 25/12/2023 2023112602455753177204 2023110706231927763162 2023101/2023 a 17/11/2023 2023101908400296801549 202309/2023 a 29/10/2023 2023093002234276843041 202308/2023 a 21/09/2023 2023091120265170464124 202308/2023 a 21/09/2023 2023080406553427649569 202308/2023 a 26/07/2023 2023080406553427649569 202306/2023 a 26/07/2023 2023062709264138638806 202/05/2023 a 18/06/2023 2023052002420959144381 201/05/2023 a 30/05/2023 202305102081474069587



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP PREF. MUNIC. DE JACUPIRANGA - SP

AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777 - VILA ELIAS

CNPJ: 46.582.185/0001-90

### Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número: Emitida às: Válida até: 23:15:26 do dia 03/04/2024 02/07/2024 00040B419F712D84

### Obervações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.jacupiranga.sp.gov.br

> Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4DF5-7CE7-52C9-62A2 e informe o código 4DF5-7CE7-52C9-62A2





Código para verificação: 4DF5-7CE7-52C9-62A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 20/05/2024 10:19:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/05/2024 10:20:23
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 20/05/2024 13:43:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/05/2024 14:38:57 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4DF5-7CE7-52C9-62A2

### Proc. Administrativo 30-285/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/05/2024 às 10:15:46

Anexo as atas e documentos complementares para assinatura digital.

\_

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

### Anexos:

AtaSessaoDisputa\_Parte1\_1\_ac320240516150030476.pdf

ReportPage.pdf

ReportPage\_1\_.pdf

ReportPage\_2\_.pdf

 $Vencedores Processo Disputa\_ac 320240516150030054.pdf$ 

### Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	20/05/2024 10:17:00	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Hanna Karoline da Silva Go	20/05/2024 10:19:24	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF.
Leandro de Moraes	20/05/2024 13:42:34	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Jailton Pereira Dos Santos	21/05/2024 14:39:21	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 4775-6612-8955-CD65

1Doc: 255/303

### **MUNICIPIO DE CAJATI CAJATI-SP**

### ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE014/2024CJ

	DISPENSA ELETRÔNICA № DE014/2024CJ Processo Administrativo № 285/2024	
	Tipo: AQUISIÇÃO	
	CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL	m
	Data de Publicação: 09/05/2024 15:31:57	ğ
	and the state of t	SAN
		SS
	MOVIMENTOS DO PROCESSO	PEREIRA DOS SANTOS
13/05/2024 10:24:45	CADASTRO DE PROPOSTA CIRURGICA UNIÃO LTDA	<u> </u>
13/05/2024 10:40:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CIRURGICA UNIÃO LTDA	<u> </u>
15/05/2024 09:40:45	MENSAGEM CONDUTOR	Ž,
RIBEIRO MIGUEL ass	processo (JAILTON PEREIRA DOS SANTOS) foi substituído pela autoridade do promotor. FRANCIELLI sume suas atribuições.	EL, HANNA KARDLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES E JAILTON
15/05/2024 11:12:08	CADASTRO DE PROPOSTA DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805	9 5
15/05/2024 11:14:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805	YES
15/05/2024 13:27:28	CADASTRO DE PROPOSTA MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA	- B
15/05/2024 13:49:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA	<u> </u>
15/05/2024 16:41:35	CADASTRO DE PROPOSTA YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	<u> </u>
15/05/2024 19:22:46	CADASTRO DE PROPOSTA 53.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO MACHADO	<u> </u>
16/05/2024 00:00:03	CADASTRO DE PROPOSTA PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	-X
16/05/2024 00:00:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	<del>- "</del>
16/05/2024 08:26:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	<u> </u>
16/05/2024 08:47:49	CADASTRO DE PROPOSTA AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	N N
16/05/2024 08:48:59	CADASTRO DE PROPOSTA UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIAÇÃO LTDA	- S
16/05/2024 08:49:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	-5
16/05/2024 08:50:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIAÇÃO LTDA	<u>-\$</u> .
16/05/2024 09:01:44	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<del>- 6</del> 8
Bom dia! Estamos ini	iciando nosso certame licitatório, salientamos que todas as exigências do Edital deverão ser cumpridas.	Š.
	MENSAGEM CONDUTOR	S
Os preços ofertados a	ainda podem ser melhorados	DA
16/05/2024 11:37:50		岁 :
	ainda podem ser melhorados	
16/05/2024 14:06:38		(AR
Os preços ofertados a	ainda podem ser melhorados	<u></u>
		AN :
		I !
	LOTE 1 - HABILITAÇÃO	. 🗏 🖁
i ermo-nigrometr	LOTE 1 - HABILITAÇÃO  ros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidad do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna  VALORES UNITÁRIOS FINAIS  dade: UNIDAD Marca: Serviço Modelo: rômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambie tura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão  Limidado interna; Cabo do no mínima 1 metro; Material plástico ARS: Pilhas tamanho AAA: Dimensãos	16ឨ
	do ambiente, indicador de temperatura externa e interna	<u>۾</u>
	VALORES UNITÁRIOS FINAIS	黑
Item: 1 Unid	lade: UNIDAD Marca: Serviço Modelo:	<u>=</u>
Descrição: Termo-higi	rômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambie	ntel,
Indicador de temperat	tura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão	) <u>Ş</u> .

Descrição: Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á 50°C; faixa de temperatura externa -50°C á 70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% e: de 10% á 99% ;; **Valor Total:** 215,@ UR; Resolução: 0,1ºC/ ºF / 1%UR - precisão: - 1ºC/F/ - 5% UR. Quantidade: 5 Valor Unit.: 43.00

**CLASSIFICAÇÃO** 

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	MEga
1 DAVISON MACHADO RODRIGUES	108	41.141.952/0001-02	58,60	43,00		Sim

1 de

icar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4775-6612-8955-CD65 e informe o código 4775-6612-8955-CD65

### **MUNICIPIO DE CAJATI CAJATI-SP**

50,47

17,37

Sim

2 PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA 034 35.794.003/0001-29 58,59

2 THIN COMERCIO	L COM LOÇOLO LIBIT	001	00.701.000/0001 20	00,00	00, 17	,	Ciiii
3 UNITY INSTRUM	ENTOS DE TESTE E	106	01.808.192/0001-20	55,00	55,00	8,98	Sim
4 MRE3 SOLUCOE	S TECNICAS LTDA	048	44.520.072/0001-35	58,60	58,60	6,55	Sim
5 53.781.301 VITOF	R GEORGE RIBEIRO	110	53.781.301/0001-66	58,60	58,60	0,00	Sim
6 AUTOMX SOLUÇ	ÕES EIRELI-ME	136	19.031.878/0001-12	58,60	58,60	0,00	Sim
7 CIRURGICA UNIÂ	ÁO LTDA	032	04.063.331/0001-21	109,30	109,30	86,52	Nãၹၘ
8 YNEMED PRODU	ITOS MEDICOS E	030	51.740.794/0001-60	257,58	129,00	18,02	Sin
			DESCLASSIFICADO	S			SO
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME <sup>M</sup>
			INABILITADOS				ZEIF
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		M	OVIMENTOS DO LO	DTE			
09/05/2024 15:31:56							ES BS BS
10/05/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPO	STAS					RAE
16/05/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOST	AS					MORA
16/05/2024 09:00:28	DISPUTA						DE
16/05/2024 09:00:28	<b>LANCE</b> 53.781.301 VIT	OR G	EORGE RIBEIRO MAG	CHADO (PARTICIP	ANTE 110)		58,6
16/05/2024 09:00:28	LANCE PHM COMÉRC	CIOE	CONFECÇÕES LTDA	(PARTICIPANTE 0	34)		58,
16/05/2024 09:00:28	LANCE CIRURGICA U	NIÃO	LTDA (PARTICIPANTE	E 032)			109,3
16/05/2024 09:00:28	LANCE DAVISON MAC	CHADO	O RODRIGUES BICAS	345167035805 (PAF	RTICIPANTE		58,6
16/05/2024 09:00:28	LANCE MRE3 SOLUC	OES T	ECNICAS LTDA (PAR	TICIPANTE 048)			58,€
16/05/2024 09:00:28	LANCE YNEMED PRO	DUTO	S MEDICOS E HOSPI	ITALARES LTDA (F	PARTICIPANTE		257,5
16/05/2024 09:00:28	LANCE AUTOMX SOL	UÇÕE	S EIRELI-ME (PARTIC	CIPANTE 136)			58,6
16/05/2024 09:00:28	LANCE UNITY INSTRU	JMEN <sup>-</sup>	TOS DE TESTE E MEI	DIAÇÃO LTDA (PA	RTICIPANTE		55,
16/05/2024 09:15:06	LANCE YNEMED PRO	DUTO	S MEDICOS E HOSPI	ITALARES LTDA (F	PARTICIPANTE		129,6
16/05/2024 14:59:56	LANCE PHM COMÉRC	CIOE	CONFECÇÕES LTDA	(PARTICIPANTE 0	34)		50, <b></b> ₽
16/05/2024 15:00:28	LANCE DAVISON MAC	CHADO	O RODRIGUES BICAS	45167035805 (PAF	RTICIPANTE		43,0
16/05/2024 15:00:29	NOTIFICAÇÃO SISTE	MA					
	o lote ofertaram valores igi		e proposta/lance. O sor	teio entre eles foi r	ealizado.		KAROL
16/05/2024 15:00:29	_						
	oferta da etapa de lances é	DAVI	SON MACHADO ROD	RIGUES BICAS45	167035805		HANNA NNA
16/05/2024 15:00:29	HABILITAÇAU						

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLIN**宮中光川宮 (愛い宮川)近天**らの大きのでは、 Marana Anterina Ante

# Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4775-6612-8955-CD65 e informe o código 4775-6612-8955-CD65

### **MUNICIPIO DE CAJATI CAJATI-SP**

CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS
MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

## Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4775-6612-8955-CD65 e informe o código 4775-6612-8955-CD65 Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

S SANTOS

### **MUNICIPIO DE CAJATI CAJATI-SP**

### **VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL**

### DISPENSA ELETRÔNICA № DE014/2024CJ

Processo Administrativo Nº 285/2024 Tipo: AQUISIÇÃO CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL Data de Publicação: 09/05/2024 15:31:57

TOTAL DO PROCESSO: 215,00

41.141.952/0001-02 215,0 **DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805** LOTE 1 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 43,00 Total: 215,00

Modelo:

Mod de temperatura externa -50°C á 70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/°F / 1%UR - precisão: 2 1°C/F/ - 5% UR.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 58,60 Valor Unit.: 43,00 Total Item: 215,09

	CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
	ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
	EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS
-	MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

VES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON

### MUNICIPIO DE CAJATI CAJATI-SP

### **RELATÓRIO DE ECONOMIA**

### DISPENSA ELETRÔNICA № DE014/2024CJ

Processo Administrativo Nº 285/2024 Tipo: AQUISICÃO CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL Data de Publicação: 09/05/2024 15:31:57

			Valor ref. total:	: 293,00 De	esconto médio: 26,6	52% Total eco	nomizado: 78,0 <u>®</u>
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 293,	00	Média lote	(%): 26,62%	ı	Econ. lote: 78,09
Item Desc	crição		Quantidade	Val. Re	f. Val. Final	Economia (%)	Econ. Item <u></u>
1 Term	no-higrômetros - instrumentos com visor d	e fácil leitura , destinados para	5	58,6	60 43,00	26,62%	78,00

Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á 50°C; faixa de temperatura externa -50°C á 70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1ºC/ ºF / 1%UR precisão: - 1ºC/F/ - 5% UR.

Gerado em: 20/05/2024 10:03:04

### MUNICIPIO DE CAJATI CAJATI-SP

CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
FOURT DE AROLO I FANDRO DE MORALO
EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS
MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Gerado em: 20/05/2024 10:03:04

1Doc: Proc. Administrativo 285/2024 | Anexo: emissao\_477566128955CD6558AC6C08\_proc.-administrativo-30--285-2024\_assinado\_versaoImpressao.pdf (6/10)



### **MUNICIPIO DE CAJATI CAJATI-SP**

### **CLASSIFICAÇÃO**

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE014/2024CJ

Processo Administrativo Nº 285/2024 Tipo: AQUISICÃO CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 09/05/2024 15:31:57

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

LOTE 1 - Unidade: UNIDAD

Marca: Serviço

Modelo:

A Descrição: Tormo bigrômetros instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura o umidado do ambiente?

### **CLASSIFICAÇÃO**

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS  ### PALORES UNITÁRIOS FINAIS  ### PALORES UNITÁRIOS FINAIS  #### PALORES UNITÁRIOS PALORES  #### PALORES #### PALORES #### PALORES #### PALORES #### PALORES #### PALORES #### PALORES #### PALORES #### PALO	do ambiente	; Indio	cador de temperatu	ıra externa e ini	terna		<u> </u>
men: 1 Unidade: UNIDAD Marca: Serviço Modelo: secrição: Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambient dicador de temperatura externa e interma; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com bolão e seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões proximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado: entre 100; 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á 50°C; faixa de temperatura externa -50°C á 70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% R; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: -1°C/F - 5% UR.  **Valor Unit.: 43,00***  **CLASSIFICAÇÃO***  **CLASSIFICAÇÃO***  **Razão Social**  **Num**  **Documento**  **Documento**  **Oferta Inicial**  **Oferta Final**  **Dif.(%)**  **ME  1 DAVISON MACHADO RODRIGUES**  108 41.141.952/0001-02 58,60 43,00 \$\frac{11}{3}\$ in 3.3 UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E**  106 01.808.192/0001-29 58,59 50,47 17,37 \$\frac{11}{3}\$ in 3.3 UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E**  106 01.808.192/0001-20 55,00 55,00 8,98 \$\frac{11}{3}\$ in 4 MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA**  4 MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA**  4 MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA**  048 44.520.072/0001-35 58,60 58,60 0.00 \$\frac{1}{3}\$ in 6.55 \$\frac{1}{3}\$ in 6.40 \$\frac{1}{3}\$ in 1.3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/		VAL	DRES UNITÁRIOS I	FINAIS			
Razão Social   Num   Documento   Oferta Inicial   Oferta Final   Dif.(%)   ME	o, i o, i / i /oori probibao.	. 0/./	0 /0 011.	nados para medir de cristal liquido (l I plástico ABS; Pil ara mais ou para i rna -50ºC á 70ºC	Modelo: a temperatura e um LCD); Leitura em °C has tamanho AAA; menos; peso aproxi ; Faixa de umidade	idade do am c e °F com b Dimensões mado : entre : de 10% á S	nbiente otão de 100@
Razão Social   Num   Documento   Oferta Inicial   Oferta Final   Dif.(%)   ME	valor offit.	. 43,00				valui Tutai.	1213, <u>0</u>
1 DAVISON MACHADO RODRIGUES 108 41.141.952/0001-02 58,60 43,00 Sir 2 PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA 034 35.794.003/0001-29 58,59 50,47 17,37 Sir 3 UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E 106 01.808.192/0001-20 55,00 55,00 8,98 Sir 4 MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA 048 44.520.072/0001-35 58,60 58,60 6,55 Sir 55.3781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO 110 53.781.301/0001-66 58,60 58,60 0,00 Sir 6 AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME 136 19.031.878/0001-12 58,60 58,60 0,00 Sir 7 CIRURGICA UNIÃO LTDA 032 04.063.331/0001-21 109,30 109,30 86,52 Nã 8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E 030 51.740.794/0001-60 257,58 129,00 18,02 Sir DESCLASSIFICADOS  Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME INABILITADOS  Razão Social Oferta Final Dif.(%) ME	al	Num	<b>,</b>		Oferta Final	Dif.(%)	MF <sup>C</sup>
2 PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA 034 35.794.003/0001-29 58,59 50,47 17,37 Sir 3 UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E 106 01.808.192/0001-20 55,00 55,00 8,98 Sir 4 MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA 048 44.520.072/0001-35 58,60 58,60 6,55 Sir 53.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO 110 53.781.301/0001-66 58,60 58,60 0,00 Sin 3 AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME 136 19.031.878/0001-12 58,60 58,60 0,00 Sin 7 CIRURGICA UNIÃO LTDA 032 04.063.331/0001-21 109,30 109,30 86,52 Nã 3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E 030 51.740.794/0001-60 257,58 129,00 18,02 Sin DESCLASSIFICADOS  Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME INABILITADOS  Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME						(1.7)	Sim
B UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E   106   01.808.192/0001-20   55,00   55,00   55,00   8,98   Sir						17,37	Sim
# MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA 048 44.520.072/0001-35 58,60 58,60 6,55 Sir 53.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO 110 53.781.301/0001-66 58,60 58,60 0,00 Sir 6 AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME 136 19.031.878/0001-12 58,60 58,60 0,00 Sir 7 CIRURGICA UNIÃO LTDA 032 04.063.331/0001-21 109,30 109,30 86,52 Nã 3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E 030 51.740.794/0001-60 257,58 129,00 18,02 Sir DESCLASSIFICADOS  Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME INABILITADOS  Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME						8,98	——> Sima
553.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO	JCOES TECNICAS LTDA	048				6,55	Sim
6 AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME         136         19.031.878/0001-12         58,60         58,60         0,00         Sir           7 CIRURGICA UNIÃO LTDA         032         04.063.331/0001-21         109,30         109,30         86,52         Nã           3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E         030         51.740.794/0001-60         257,58         129,00         18,02         Sir           DESCLASSIFICADOS           Razão Social         Num         Documento         Oferta Inicial         Oferta Final         Dif.(%)         ME           INABILITADOS           Razão Social         Num         Documento         Oferta Inicial         Oferta Final         Dif.(%)         ME	VITOR GEORGE RIBEIRO	110	53.781.301/0001-66	58,60		0,00	Sim
7 CIRURGICA UNIÃO LTDA 032 04.063.331/0001-21 109,30 109,30 86,52 Nã 3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E 030 51.740.794/0001-60 257,58 129,00 18,02 Sir DESCLASSIFICADOS  Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME INABILITADOS  Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME	OLUÇÕES EIRELI-ME	136	19.031.878/0001-12	58,60	58,60	0,00	Sim <del>j</del>
SYNEMED PRODUTOS MEDICOS E 030 51.740.794/0001-60 257,58 129,00 18,02 Sir DESCLASSIFICADOS  Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME  INABILITADOS  Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME  Oferta Final Dif.(%) ME	A UNIÃO LTDA	032	04.063.331/0001-21	109,30	109,30	86,52	Nã@
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME  INABILITADOS  Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME  Oferta Final Dif.(%) ME  Oferta Final Dif.(%) ME	RODUTOS MEDICOS E	030	51.740.794/0001-60	257,58	129,00	18,02	Sim
Razão Social  Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME  INABILITADOS  Razão Social  Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME  Oferta Final Dif.(%) ME			DESCLASSIFICADO	S			Č
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME	al	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME			INABILITADOS				N N
	al	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	al	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		Valor Unit.  Valor	Valor Unit.: 43,00  Valor Unit.: 43,00  Num  IACHADO RODRIGUES 108  RCIO E CONFECÇÕES LTDA 034  RUMENTOS DE TESTE E 106  JCOES TECNICAS LTDA 048  VITOR GEORGE RIBEIRO 110  DLUÇÕES EIRELI-ME 136  LUNIÃO LTDA 032  RODUTOS MEDICOS E 030  Num	Valor Unit.: 43,00           CLASSIFICAÇÃO           CLASSIFICAÇÃO           IACHADO RODRIGUES         108         41.141.952/0001-02           RCIO E CONFECÇÕES LTDA         034         35.794.003/0001-29           RUMENTOS DE TESTE E         106         01.808.192/0001-20           JCOES TECNICAS LTDA         048         44.520.072/0001-35           VITOR GEORGE RIBEIRO         110         53.781.301/0001-66           DLUÇÕES EIRELI-ME         136         19.031.878/0001-12           AUNIÃO LTDA         032         04.063.331/0001-21           RODUTOS MEDICOS E         030         51.740.794/0001-60           DESCLASSIFICADO           Num         Documento           INABILITADOS	Valor Unit.: 43,00           CLASSIFICAÇÃO           CLASSIFICAÇÃO           Independents         Oferta Inicial           IACHADO RODRIGUES         108         41.141.952/0001-02         58,60           ROJO E CONFEÇÇÕES LTDA         034         35.794.003/0001-29         58,59           RUMENTOS DE TESTE E         106         01.808.192/0001-20         55,00           JCOES TECNICAS LTDA         048         44.520.072/0001-35         58,60           VITOR GEORGE RIBEIRO         110         53.781.301/0001-66         58,60           DLUÇÕES EIRELI-ME         136         19.031.878/0001-12         58,60           UNIÃO LTDA         032         04.063.331/0001-21         109,30           RODUTOS MEDICOS E         030         51.740.794/0001-60         257,58           DESCLASSIFICADOS           INABILITADOS	CLASSIFICAÇÃO           CLASSIFICAÇÃO           CLASSIFICAÇÃO           IACHADO RODRIGUES         108         41.141.952/0001-02         58,60         43,00           ROJO E CONFECÇÕES LTDA         034         35.794.003/0001-29         58,59         50,47           RUMENTOS DE TESTE E         106         01.808.192/0001-20         55,00         55,00           JCOES TECNICAS LTDA         048         44.520.072/0001-35         58,60         58,60           VITOR GEORGE RIBEIRO         110         53.781.301/0001-66         58,60         58,60           VITOR GEORGE RIBEIRO         110         53.781.301/0001-12         58,60         58,60           DLUÇÕES EIRELI-ME         136         19.031.878/0001-12         58,60         58,60           AUNIÃO LTDA         032         04.063.331/0001-21         109,30         109,30           RODUTOS MEDICOS E         030         51.740.794/0001-60         257,58         129,00           DESCLASSIFICADOS           INABILITADOS	Valor Unit.: 43,00         Valor Total:           CLASSIFICAÇÃO           STACHADO RODRIGUES         108 41.141.952/0001-02 58,60 43,00           RCIO E CONFECÇÕES LTDA         034 35.794.003/0001-29 58,59 50,47 17,37         50,47 17,37           RUMENTOS DE TESTE E         106 01.808.192/0001-20 55,00 55,00 8,98         50,00 8,98           JCOES TECNICAS LTDA         048 44.520.072/0001-35 58,60 58,60 6,55         58,60 0,00           VITOR GEORGE RIBEIRO         110 53.781.301/0001-66 58,60 58,60 0,00         58,60 0,00           DLUÇÕES EIRELI-ME         136 19.031.878/0001-12 58,60 58,60 0,00         58,60 0,00           AUNIÃO LTDA         032 04.063.331/0001-21 109,30 109,30 86,52         109,30 86,52           PESCLASSIFICADOS           DESCLASSIFICADOS           INABILITADOS

	IN A DU ITA DO	<b>a</b>			2
	INABILITADOS	5			2
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

# Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4775-6612-8955-CD65 e informe o código 4775-6612-8955-CD65

### **MUNICIPIO DE CAJATI CAJATI-SP**

CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
EGGINTONALIA TIVINIVITI VINGENIA BITOLEVITAGING NEVEG GINVIGO
EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS
MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

## Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4775-6612-8955-CD65 e informe o código 4775-6612-8955-CD65 Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

S SANTOS

### **MUNICIPIO DE CAJATI CAJATI-SP**

### **VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA**

### DISPENSA ELETRÔNICA № DE014/2024CJ

Processo Administrativo Nº 285/2024 Tipo: AQUISIÇÃO CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL Data de Publicação: 09/05/2024 15:31:57

TOTAL DO PROCESSO: 215,00

41.141.952/0001-02 215,0 **DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805** LOTE 1 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 43,00 Total: 215,00

Modelo:

Mod de temperatura externa -50°C á 70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/°F / 1%UR - precisão: 2 1°C/F/ - 5% UR.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 58,60 Valor Unit.: 43,00 Total Item: 215,09

CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS
MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS





Código para verificação: 4775-6612-8955-CD65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 20/05/2024 10:16:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/05/2024 10:19:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 20/05/2024 13:42:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/05/2024 14:39:19 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4775-6612-8955-CD65

### Proc. Administrativo 31-285/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 20/05/2024 às 10:36:18

anexo a consulta ao TCU

\_

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

### Anexos:

 $Consulta Consolidada\_41141952000102\_20\_5\_2024.pdf$ 

1Doc: 266/303



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2024 10:30:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: 41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS

CNPJ: **41.141.952/0001-02** 

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta** 

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

### Proc. Administrativo 32-285/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

**Data:** 21/05/2024 às 11:33:52

Encaminho a Dispensa Eletrônica para Parecer Jurídico visando sua Adjudicação e Homologação pela Autoridade competente.

\_

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

### Anexos:

Memorando\_juridico\_DE\_014\_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Francielli Ribeiro Miguel 21/05/2024 11:34:04 1Doc FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 4217-B724-9BBF-E1D2

1Doc: 268/303

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



Cajati, 20 de maio de 2024.

DA: AGENTE DE CONTRATAÇÕES

PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PROCESSO Nº 285/2024 1DOC – DISPENSA ELETRÔNICA N° 014/2024

**OBJETO:** Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do mesmo.

A sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 014/2024 foi realizada no portal BLL COMPRAS no dia 16/05/2024 com a participação de 08 (oito) empresas, quais sejam:

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIAÇÃO LTDA AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME CIRURGICA UNIÃO LTDA YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA 53.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO MACHADO

A licitante DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 foi inicialmente declarada vencedora com o valor unitário de R\$ 43,00. A proposta e o catálogo apresentados foram encaminhados para a unidade requisitante e aprovados conforme Despacho 26.

Após análise da Proposta de dos documentos de Habilitação a licitante foi considerada habilitada.

Salientamos que os dados referentes a Dispensa Eletrônica foram atualizados no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) conforme determinação da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 18-285/2024 1DOC), informando que não há recursos administrativos na Dispensa Eletrônica.

Realizado o procedimento de dispensa eletrônica no portal BLL COMPRAS, foi declarada vencedora do certame a licitante a seguir:

### **DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805:**

**Lote 001:** R\$ 43,00

Atenciosamente.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL Agente de Contratações





Código para verificação: 4217-B724-9BBF-E1D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 21/05/2024 11:34:02 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4217-B724-9BBF-E1D2



### Proc. Administrativo 33-285/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

**Data:** 21/05/2024 às 11:56:27

### Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

### Prezada,

A dispensa atendeu ao disposto na Lei Federal 14.133/2021 e os prazos foram regularmente respeitados, conforme podemos verificar nos Despachos 18 a 22.

O aviso de dispensa foi publicado respeitando o princípio da publicidade. Destarte, apresentaram propostas as interessadas: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIAÇÃO LTDA; AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME; CIRURGICA UNIÃO LTDA; YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805; MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA; PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA e 53.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO MACHADO.

Após a análise das documentações e da proposta apresentada pela interessada DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 ela foi declarada vencedora (Despacho 23 a 31).

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, opino pela possibilidade jurídica da homologação da dispensa eletrônica.

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1697-F0FD-F93F-06E2 e informe o código 1697-F0FD-F93F-06E2





Código para verificação: 1697-F0FD-F93F-06E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 21/05/2024 11:56:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1697-F0FD-F93F-06E2

### Proc. Administrativo 34-285/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 21/05/2024 às 15:04:45

Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação do procedimento de Dispensa Eletrônica.

\_

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

### Anexos:

BLL\_ADJUDICACAO\_DE\_14\_2024.pdf
BLL\_HOMOLOGACAO\_DE\_14\_2024.pdf
HOMOLOGACAO\_DE\_14\_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Luiz Henrique Koga 21/05/2024 15:52:49 1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 84ED-2AEC-5D9A-B63A

1Doc: 273/303



# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/84ED-2AEC-5D9A-863A e informe o código 84ED-2AEC-5D9A-863A

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

### Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO № 285/2024 1DOC DISPENSA ELETRÔNICA № 014/2024

**OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA** Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores:

### 1) <u>41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS - ME (CNPJ 41.141.952/0001-</u>02):

Lote 001:	R\$ 43,00

Cajati/SP, 21 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal





Código para verificação: 84ED-2AEC-5D9A-B63A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/05/2024 15:52:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/84ED-2AEC-5D9A-B63A

### Proc. Administrativo 35-285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/05/2024 às 16:37:09

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Mural da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

\_

### **Jailton Pereira Dos Santos**

Divisão de Licitações e Contratos

### Anexos:

CCF\_001395.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	21/05/2024 16:37:19	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0
Marcos Rodrigo Pereira Mar	21/05/2024 16:44:45	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 76E7-DEC4-F4EA-8D9D

1Doc: 278/303

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO № 285/2024 1DOC DISPENSA ELETRÔNICA № 014/2024

**OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA** Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores:

1) 41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS - ME (CNPJ 41.141.952/0001-02):

Lote 001: R\$ 43,00

Cajati/SP, 21 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Responsável











Código para verificação: 84ED-2AEC-5D9A-B63A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/05/2024 15:52:47 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/84ED-2AEC-5D9A-B63A





Código para verificação: 76E7-DEC4-F4EA-8D9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/05/2024 16:37:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 21/05/2024 16:44:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76E7-DEC4-F4EA-8D9D



### Proc. Administrativo 36- 285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/05/2024 às 07:54:08

### Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SMS-DAS-DAF,

SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP - IMESP - Caderno Municípios.

**Jailton Pereira Dos Santos** Divisão de Licitações e Contratos

### Anexos:

DOE SP HOMOLOGACAO DE 14 2024.pdf DOM HOMOLOGACAO DE 14 2024.pdf





Código para verificação: EA53-B23E-7E31-F4F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/05/2024 07:54:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA53-B23E-7E31-F4F2

1Doc: 285/303

CIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, face à sua inabilitação, constam do processo, à disposição dos interessados. Brotas, 21 de maio de 2024 - Gisele Bonifácio Camillo

Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 51/2024 "RATHICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 51/2024
Tendo em vista a decisão ad comissão lulgadora de Licitações em não exigir a licitação, preenchidas que estão as comdições do artigo 74, inciso II da Lei nº 14,133/2021, justificada
inexigibilidade e instruido o procedimento em conformidade
com a lei, RATHICO a inexigibilidade de licitação para contrataão do show artistico da BANDA DOMINGOS JAZZ BAND conforme fundamentos apresentados pela Agente de Contratação, para
Contratos, destruitação, de Materiais, Licitações
Contratos de Contratação para contratação, comAdvogado do Setor de Administração de Materiais, Licitações
Contratos de Leterminando. a contratação coma empresa e Contratos, determinando a contratação com a empresa RONALDO CARLOS DOMINGOS, pelo valor de RS 1.900,00 (mi

Publique-se.
Brotas, 21 de maio de 2024.
LEANDRO CORRÊA

Prefeito Municipal RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 52/2024 RATHICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 52/2024. Tendo em vista a decisão da Comisão Julgadora de Licitações em não exigir a licitação, preenchidas que estão as concições do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído p procedimento em conformidade com a lei, RATERCO a inexigibilidade de la licitação para contraição do show artistico da CANIDAR JULIA SIMOES conforme fundamentos apresentados pela Agente de Contratação e Contratação de Postere Tavadoral deborados pola Adougado do Setor de Administração de Materiais, Utilizações e Contrato, determinando a contratação com a empresa IPU VAE SOLUÇÕES EM AUDIO LIDA, pelo vabor de RS 3.000,00 (três mil reais). Publique-se

Publique-se. Brotas, 21 de maio de 2024. LEANDRO CORRÊA

Prefeito Municipal RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 53/2024 RATIHCAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 53/2024 Tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Lici-tações em não exigir a licitação, preenchidas que estão as com-dições do artigo 74 inciso II da Leir nº 14,133/2027, justificada a inexigibilidade e instruido o procedimento em conformidade com a lei, RATIHCO a inexigibilidade de licitação para contra-tação do show artisto da BANDA DARK HORSE COUNTRY BLUES conforme fundamentos apresentados pela Agente de Contratação e Comissão de Contratação e parecer Tavorável elaborado pela Advogado do Setor de Administração de Mater-riais, Licitações e Contratos, determinando a contratação com acraisis, Licitações e Contratos, determinando a contratação com a empresa CARLUS HUMBERTHO GOUVEIA DE ARAUJO, pelo valoi de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Publique-se.

Publique-se. Brotas, 21 de maio de 2024. LEANDRO CORRÊA

Prefeito Municipal RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2024 RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 54/2024 Tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações em não exigir a licitação, prenenchiada que estão as condições do artigo 74, inciso II da Lei n° 14,133/2021, justificada in inexigibilidade e instrutido a procedimento em conformidade com a lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação do show artistico da BANDA SOUL MUNDO conforme fundamentos apresentados pela ABNDA SOUL MUNDO conforme fundamentos apresentados pela ABNDA SOUL MUNDO CONTINGO E COMISSÃO de Contratação e parecer Tavorável elaborado pelo Advogado do Setor de Administração de Materiais, icitações e Contratos, determinando a contratação com a empresa LUCIANO FUR-TADO, pelo valor de RS 2,500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Publique-se. Brotas, 21 de maio de 2024. LEANDRO CORRÊA Prefeito Municipal

### BURITIZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAI

Aviso de Licitação nº 028/2024 - Processo Licitatório nº 060/2024 - Pregão Presencial (SRP) nº 025/2024 - Registro de preços para aquisição de (generos alimentícios - carnes e frios) para a merenda escolar e também destinados aos departamen-

preços para aquisição de (generos alimentícios - cames e frios) para a merenda escolar e também destinados aos departamentos de educação, esporte, cultura e turismo e demais departamentos de educação, esporte, cultura e turismo e demais departamentos municipais pelo periodo de 12 (doze) meses. Data da Sessão Pública. 606/80/204 à 80.30%s. LOCAL Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 — centro, O Municipio de Buritizal através do Prefeito Municipal, toma público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 — centro, dos 800.00 às 11.00 e das 13.00 às 16.00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site woww.buritizal.sp.gov.b. publique-se, Buritizal/SP.21 de maio de 2024. (a) Daniel Sarreta — Prefeito Municipal.
Aviso de Licitação nº 039/2024 - Processo Licitatório nº 061/2024 - Pregão Presencial (SRP) nº 026/2024 - Registro de preço para contratação de empresa de máo de obra para manutenção, construção e reparo de cercas de arame liso ou farpado nas localidades rurisa se primetro urbano do municipio de buritizal -sp. valido por um periodo de 12 (doze) meses. Data da Sessão Pública: 1100/62/024 à 08.830%s. LOCAL: Departamento de Licitações Jocalizado na Rua São Paulo, 131 — centro, o Municipio de Buritizal, através do Prefeito Municipal, toma público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modaldade Prejão Presencial, com critério de julgamento de menor perço, local e horário para retirada do edital. Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 — centro, o do menor perço, local e horário para retirada do edital. Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 — centro, o do menor perço, local e horário para retirada do edital. Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 — centro, o do menor perço, local e horário para retirada do edital. Setor de lacida e dozo do para retirada do edital. Setor de lacida de dozo da e

### CACONDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Aditivo nº/001 - Contrato nº, 0043/2023 de 15/05/2023
LOCATARIA: PREFETIURA DA ESTÂNCIA CLIMÀTICA DE CACON
DE, CNPJ/MF nº, 45.767.829/0001-52. Locador: Maria Gmeine
Goulart, inscrita no CP mº, 172.XXXXXX-76. 00BIFDI. Locação
de um innovel na Rua Benedito de Oliveira Santo. Nº, 111, Cen tro, instalação da sede do Departamento de Educação, prorroga tro, listalação da seue do Departamento de Educação, provincia ção de prazo por mais 06(seis) meses, com regiuste inflacionário a partir de 03,05,2024 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 da lei 8,666/93

ei 8.666/93 João Filipe Muniz Basilli — Prefeito Municipal

### CAIEIRAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Caieiras - SP. COMUNICA aos interessados a retificação efetuad an o presente Edital do CREDENCIAMENTO Nº. 004/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE LEILOFRO PÚBLICO OFICIAL, MEDIANTE CREDENIÇAMENTO, VISANDO ATRIBOR ÁS NECESTADOES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DE IEILÃO DE BRIS MÓVEIS E imóveis inserviveis atrâves de plataforma eletrônica Conforme condições e critérios estabelecidos neste

INSTRUMENTO, SENDO LEILÃO ONLINE, LEVANTAMENTO DE TODOS OS ITENS, DIVULGAÇÃO EM MÍDIA E REALIZAÇÃO COMPLETA DE TODO O PROCEDIMENTO DO LEILÃO uma vez que, após lançamento do edital disponibilizado no iste oficial da Prefeitura Municipal de Caieiras, fora verificada a necessidade de alteração obsupacitado edital. Desta forma, omo instuito de adequamos o referido edital, emitimos o presente comunicado relatando as adequações abaivo efluadas: Fica excluido do edital a exigência do tiem 7,6,11 "Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento". Após o encerramento da data limite para recebimento dos envelopes establecida para o da 2805/2024, a presente comissão fará analise da documentação.

O julgamento será efetuado de acordo com os requisitos previstos no presente Edital, e será considerado habilitado o Leibeiro Oficial que elatendera tonabilitado o Leibeiro Oficial que desar. Será considerado inabilitado o Leibeiro Oficial que desar.

Será considerado inabilitado o Leiloeiro Oficial que deixa

Será considerado inabilitado o Leloeiro Oficial que deixar de apresentar a documentação exigida para habilitação.

Após a publicação do resultado, será conceidido o prazo de direis dia cities para interposição de recurso. Decididos os recursos eventualemnte interposição de recurso. Decididos os recursos eventualemnte interposição, ou havendo renuncia de todos os seliories participantes e erpresentantes, a Comissão convocará os Leiloeiros Oficiais habilitados para a sessão pública de sorteio destinado à elaboração do rol de credenciados, sendo que a relação numerada obedecerá ao critério de ordem de sorteio.

sendo que ai relação numerado obedecerá ao critério de ordem de sortelo.

a)O comparecimento dos interessados ou seus representantes na sessão pública de sortelo não é obrigatória.

A sesão pública de sortelo para definição da ordem do rol de credenciados será realizada no Setor de Licitações, Paço Municipal, 2º andar, situada na Avenida Professor Carvalho Pinto, 207, Caieiras-SP, em data e horário previamente designado, com comunicação prévia públicada em diário oficial.

Por fim. ficará mantida a data de enceramento para día 28/05/2024. Quaisquer informações addicionais, poderão ser obtidas, pelo e-mail ficitacaocaieiras@gmail.com ou lictacoes@caierass.pgouch.

Caieiras, 52/04 de maio de 2024
Departamento de Licitação

Caieíras, 21 de maio de 2024
Departamento de Licitação
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 032/2024
Após a análise do resultado do Pregão Eletrônico
E0032 /0224, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto para a segui

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, para o lote 01 da

IN B CUMERCIAL DE ALIMENTOS LIDIA, para o Tote OT desente licitação.
Caleiras, 21 de Maio de 2024
NATÁCIA SABINO PERETO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCLIEME MARQUES DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
LUCLIANE PARECICAD DOS SANTOS MOSCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 323/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

PREGAO ELETRONICO Nº 16/2024

OBJETO? Aquisção de Mantas e Cobertores populares para atendimento de familias e individuos referenciados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Social de Solidarietada de CajatuSP.

Conforme pedido de esdarecimentos e em razão de Parecer Favoráved das Secretarias Requisitantes, fica alterado o descritivo do item 1 do Termo de Referências, sendo:

PREGAO ELETRONICO Nº 016/2024

TEMA 1. DESCRIPA DA MARCHA LONGRIPA CARGES

ITEM: 1 - DESCRIÇÃO: Manta: Casal em Microfibra, confec ada 100% poliéster, tecido de toque suave e macio, tama no casal mínimo: 180 cm x 200 cm, com estampas variadas. IDE: 2120; UNIDADE: Peça; VL UNIT: R\$ 44,48; e VALOR TOTAL:

R\$ 94.287,00.

Em razão da alteração do descritivo do item 1 do Anexo 1, 3 e 13 edital, ficam alteradas as datas do procedimento, sendo: DATA DE ABERTURA: 06/06/2024

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 22/05/2024 até as 08h59min do dia 06/06/2024. Abertura das propostas: às 09 horas de 06/06/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do di. 16/2024

06/2024 REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasilia (DF) LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil — BLL w

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajaliz,go.go.vbr e as demais condições do procedimen-to permanecem inalteradas. Cajatú/SP, 21 de maio de 2024. LUZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO № 293/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO N° 293/2024

IDOC

DISPENSA ELETRÔNICA N° 015/2024

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Contratação de empresa para instalação dos aparelhos de raios-x e emitir os laudos dos testes de aceitação do equipamento (control de qualdadae e levantamento radiométrico) no serviço de radiologia diagnóstica, de acordo com as específicações e condições constantes no Termo e Referência

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitação, Adjudico o objeto e Homologo in 1939 de 03/00/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavaruar das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores:

GRANRAD RADIOPROTECÃO LTDA - ME (CNPJ

Seguintes vacaries.

1) GRANRAD RADIOPROTEÇÃO LTDA - ME (CNPJ 32,693,7340001-02):
Lote 002: R\$ 2,239,00; e Lote 003: R\$ 1,170,00.
CajatiSP, 21 de maio de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeto Municipal
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 285/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO N° 285/2024

IDOC

DISPENSA ELETRÔNICA N° 014/2024

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacefucia da Secretaria de Saúde do Municipio de Cajati-5P

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal n° 1939 de 03/00/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal n° 141/33/2021, autorizando a lavartura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores postos procesas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores.

1) 41.141.952 (DOSTON MACHADO RODRIGUES BICAS - ME (CRP) 41.141.952/0001-02):

Lote 001: R\$ 43.00.

Cajati/SP; 21 de maio de 2024.

Cajati/SP, 21 de maio de 2024. LUIZ HENRIQUE KOGA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 217/2024

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO,

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB N° 004/2024

0BJETO: Contratação de empresa especializada para a Reforma e Ampliação de edificação do Complexo Colina, que será sede da Coordenadoria de Proteção e Delesa Givil, Iscalizada na Estrada do Colina, s/n° Centro - Cajati/SR A edificação a ser reformada de de 96,85 m² e ampliação de 54 m².

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento lécitatório, realizado na modalidade CONCORRINCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 1413/2021, autorizando a lavvatura do respectivos contrato ou retirada de documento equivalente, no sequinte valor.

e vaior: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA - EPP (CNP)

29.466.485/0001-95): Valor Total: R\$ 269.800,00 (duzentos e sessenta e nove mil

tocentos reais). Cajati/SP, 21 de maio de 2024. LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

### CAMPINA DO MONTE ALEGRE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

CAMPINA DO MONTE ALEGRE

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA
CONCORRENCIA PRESENCIAI. N° 01/2024 — TIPO MENOR
PREÇO GLOBAL: Objeto — Contratação de empresa especializada
por Empretada Clobal para Eveução de Sinalização Turística.
Termo de Convênio n° 146/2023 Valor Estimado da Obra: RS
53.0659.99. DATA CORRETA PARA RECEMMENTO DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ AS 09H:00MIN
DO IAD DO IAD 30/50/2024. A presente licitação será regida
pela Lei Federal n° 14.133/21° a suas alterações e o Edital poderá
ser solicitado pelo e-mail licitações@amplinadomontealegres.pgov.
br ou na Prefeitura Municipal mediante o recolhimento de
taxa. Maiores informações: (153/256-1330. Campina do Monte
Alegre, 12/05/2022, Tiago Ricardo Ferreira - Prefeito Municipal.
CONCORRENCIA PRESENCIAL n° 02/2024 — REPETIÇÃO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL: Objeto: Contratação de empresa
especializada por Empretada Global para Execução de — Recapeamento Asfático na Rua expedicionários. Termo de Convênio
n° 1013/40/2023 - Governo de Estado e São PauloSecretaria
de Governo e Relações Institucionais Valor Estimado da Obra:
RS132.998,63. DATA CORRETA PARA RECEBIMENTO DOS ENUELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, ATÉ AS 14H:00MIN

R\$132.998,63. DATA CORRETA PARA RECEBIMENTO DOS ENVE-LOPES DA DOCUMENTIAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ AS 14490MIN DO DIA DO DIA 9305/2024. A presente licitação será regida pela Lei Federal mº 14.133/21 e suas alterações e oldital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacoes®Campinadomontealegra-spoyob, retireão no site www.campinadomontealegra-go,gov, br ou na Prefeitura Municipal mediante o recolimento de taxa, Maiores informações: (15)3256-1330. Campina do Monte Alegre, 13/05/2024, Tiago Ricardo Ferreira - Prefeito Municipal.

### CAMPO LIMPO PAULISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DDC - DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

DDC — DIETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DE CONTRATO

OCONTRATO N° 04074 — CONTRATADA: EBRAVO CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁNICA LIDA - ME — DATA DO

CONTRATO 1: 010/35/2024 — OBJETO: Contratação de empresa
especializada para modernização digital do cemitério público
municipal, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar — ETP, parte integrante deste contrato independente de
transcrição, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de
Obras; Valor Total R 5 57.29/00. (Vigência: 12 (doze) meses, com
inicio em 21/05/2024, extinguindo-se em 21/05/2025; Modalidade:
Dispensa de Licitação Compara Direta nº 60174/A — DATA

DC ONTRATO: 16/05/2024 — OBJETO: Aquisição de 29 Vintre e
nove) chip de dados e plano para telefone môvel com ligações
nacionais ilimitadas para qualquer operadora, pacote de no
mínimo 5gb de internet com renovação mensal, conforme espec
rificações descrista no Estudo Técnico Preliminar — ETP, Termo
de Referência e proposta da CONTRATADA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social; Valor Total: R 5 6.925,20; Vigência: 12 (doze) meses, com
inicio em 21/05/2024, extringuindo-se em 21/05/2025; Modalidade: Dispensa Eletrônica Compra Direta nº 049/24

CONTRATO: N° 048/24 — CONTRATADA SIO REFERÇÕES

CONTRATO: N° 048/24 — CONTRATOB SIO REFERÇÕES

COSTIGATOR N° 048/24 — CONTRATOB SIO REFERÇÕES

COSTIGATOR N° 048/24 — SERABODO: N° 05/2024

— OBJETO: Contratação de empresa especializada para feminar e descrivos constante do termo de referência – A nexo

I do Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de
Esportes e Lazer; Valor Total: R\$ 5.28.800,00°, Vigência: 22 (dois)

mese, considera-se em vigor a partir da data de 22/05/2024,

extinguindo-se em 22/07/2044, Modalidade: Preçõe à Letrônica de meses, considera-se em vigor a partir da data de 22/05/2024, extinguindo-se em 22/07/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico

extinguinouse et un 2014 e CONTRATADA: KEPT — SOLUÇÕES TO 11724. CONTRATO Nº 049/24 — CONTRATADA: KEPT — SOLUÇÕES METRATAMENTO DE DADOS LIDA — NE — DATA DO CONTRATO: 20/05/2024 — OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de bactup em nuevem com volume de 10 treabytes de armazenamento, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência e Estudo Tecnico Preliminar — ETP, parte integrante de armazenamento, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência e Estudo Tecnico Preliminar — ETP, parte integrante de responsa-

de armazenamento, pelo periodo de 12 meses, conforme Termo de Referência e Estudo fécnico Prelimiara – EFI parte integrante deste contrato independente de transcrição, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Casa Cnit; Vador Total; RS 38.800,00; Vigência: 12 (doze) meses, com início em 23/05/2024, extinguindo-se em 23/05/2025, Modalidade: Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 63/24.

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 650/24 – CONTRATOA. SELAT SERVIÇOS DE SAÚDE LIDA - ME – DATA DO CONTRATOA. SELAT SERVIÇOS DE SAÚDE LIDA - ME – DATA DO CONTRATO. 21/05/2024 – DABIFO: Contratação de RESDENCIA TERAPEUTICA EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO DO MINISTERIO PÚBLICO – PROCESSO Nº 6001123-35.2021 8,26.0115 em favor de SAMUEL FRANKLIN DO PRADO, conforme especificações descritas no Estudo Ternico Prelimira - EFI e Termo de Referência, parte integrante deste contrato independente de transcrição, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde: Vador Total: RS 162.000.00: Vigência: 12 (doze) meses, com início em 21/05/2024, extinguindo-se em 21/05/2025; Modalidade: Dispensa de Licitação 106/724.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/24 – Aquisição de uniformes para os beneficiários do Programa Ação Cidadão, conforme spacificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência e descrivios constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENION SALOS DE CIDAS NICLAIS. CadaSSTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS NINCLAIS. CadaSSTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS NINCLAIS.

MENOR VALOR GLOBAL CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INCIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09800min. do dia 27,057.4 atá às 09800min. do dia 05,067.4 Abertura de Propostas Iniciais: 05,067.4 as 09805min, 0 edital na integra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novo-bbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail; pregao@campolimpo-auglistas.pogowis. Para maioras esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefetiura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moraria; a 55. Centr. Campo, Limpo Paulista, de sagunda à Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/24 — Aquisição de Eq PREGÃO ELETRÓNICO N.º 20/024 — Aquisição de Enquinementos de Sonorização para atender a para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para utilização nos projetos, ações e eventos do município conforme especificações do Estudo Técnico Predimira e termo de referencia e descritivos constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR ONITÁRIO DO IROS CONTAÑOS DO INTÁRIO DO INTÁRIO DO IROS CONTAÑOS DE ORDINARIO DE ORDIN ipo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriado

e pontos facultativos. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFETIURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA PREGÃO ELETÓNICO. Nº 20124 — contratação de empre-se especializada para fornecimento de 01 (um) trator e 01 (um) rozadeira hidráluca articulada destinada à Secretaria de Serviços Públicos, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR UNIFARIO DO IRCADISTAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS. Cadastro de Propostas Iniciais: 09/1007in do dia 22/05/24 ais 809/1007in. do da 07/06/24, Abertura de Propostas Iniciais: 07/06/24 às 09/1007in. O edital na integra encontra-se à dinonsicia do sia interessado no site: www.novobbimet.com.br 07/00/24 às 09/00/5mm. O edital na integra encontra-se à disposição dos interessados no sites venwenovobiemet.com.br ou solicitado pelo e-mail; pregão@campolimpopaulistas.p.gov. br. Para maiores esclarecimentos se informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Lictações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-leira, exceto feriados epontos facultativos.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI

e pontos facultativos.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Secretário Municipal de Serviços Públicos
PREFETIURA MUNICIPAL DE CAMPO ILMPO PAULISTA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/24 — Contratação de emprese especialação a para fornecimento de coletes balsiticos destinados ao efetivo da Guarda Civil Municipal, obedecendo às
normas evigidas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasilerio,
conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo
MENOR VALOR GLOBAL CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS
PROPOSTAS INICIAIS: Cadastra de Propostas Iniciais: 09h00min,
do dia 23/05/24 até às 09h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h00min, do dia 17/06/24, Abertura de
Propostas Iniciais: 17/06/24 à 90h0

### CAMPOS NOVOS PAULISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

EXPRATO DE CONTRATO

Expédie: Contrato n°. 19/2024, firmado em 13 de maio de
2024. Objeto: "aquisição de minicarregadeira para os deparatamentos de obras e serviços do município de Campos Novos
Paulsta – SP, conforme Conveño n° 941965 ortundo do Minterio da Integração e do Desenvolhimento Regional". Amparo:
PRECÃO ELETRÔNICO N°. 07/2024, PROCESSO N°. 529/2024,
HOMOLOGADO EM 09/05/2024, Vigência: 13/05/2024 até
13/05/2025. Valgor Global RS 257.128,74 (duzentos e cinquenta
este mil Cento e vinte e oito reasis e selenta e quator centavos).
Signatários: PREFETIURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA.

C CAMPOS NOVOS PAULISTA. CRP: 46.7878.744/0001-72, Signafaios: PREFITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMARICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, CRIP: 46.787.6440001-72, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ELAVIO FERNÍMO EUFLAUZINO, CONTRATANTE e a EMPRESA LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LIDA, CNIP: nº, 16.549.2350001-01, representada por NADIA LEMES MACHADO, portadora do RG nº 47/782,2460- 6 inscrita no CPF so nº 404,058,198-97, administradora, CONTRATADO (5) — FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO - Jordeito Municipal

### CAPÃO BONITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

ABERTURA/LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024 — PROC. 4660/2024: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transpor-te para Álunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme especifica-ções contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 06/06/2024,

ções contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 06/06/2024, as 09h00min.

PRECÂO ELETRÔNICO N° 02/1/2024 – PROC. N° 2290/2024: CONTATAÇÃO de empresa especializada em saúde e segurança do trabalho, para emissão de laudos, treinamentos e consultoria mensal, para taendimento a Divisão de Pessoda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme específicações contidas no Edital e seus anexos, Abertura dia 11/16/2024, as 09h00min.

PRECÂO ELETRÔNICO N° 022/2024 – PROC. N° 5001/2024: Aquisição de caixas plásticas (hortfrut), para atendimiento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no Programa "Mais Alimentos", conforme sepecíficações contidas no Edital e seus anexos, Abertura dia 05/06/2024, as 14h00min. Capão Bonito/SP, 21 de maio 2024.

Bonito/SP, 21 de maio 2024.

noutrouse, 21 de maio 2024.

O Edital na integra poderá ser obtido ou consultado através do site www.llcitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema

mento ao sistema. Capão Bonito/SP, 21 de maio 2024. Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

CAPELA DO ALTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2024
CONCORRÊNICA ELETRÔNICA nº 004/2024
OBETO: Contratação de empresa especializada para os
enviços de: LOTE 1 Cobertura de quadra mestrutura metáfica
sairro Higino Moreira e LOTE 2 Reforma de quadra bairro Higino

Moreira. INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22/05/2024 łoras 10:00:00 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 25/06/2024 — Horas

10:00:00 ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 25/06/2024 — Horas

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e w.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão



documents Proc assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp . Gerante la gre zia e de esta componenta en la composició de la composici portal www.imprensaoficial.com.bi



www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati	
Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação	
Compensação	2
Departamento de Suprimentos	
AvisoHomologação	
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	
Edital de Concurso e Processo Seletivo	18
Secretaria de Assuntos Jurídios	
Decisão Portarias	19 21
Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana	
Notificações	25

### **Expediente**

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.** Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### **Entidades**

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28 Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

### Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

### **H**omologação



Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/84ED-ZAEC-5D9A-B63A e informe o código 84ED-ZAEC-5D9A-B63A





www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 21 de Maio de 2024



Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/84ED-2AEC-5D9A-B63A e informe o código 84ED-2AEC-5D9A-B63A

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

# CAJATI

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

#### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024 1DOC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

**OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA** Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores:

# 1) 41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS - ME (CNP) 41.141.952/0001-

<u>04j.</u>	
Lote 001:	R\$ 43,00

Cajati/SP, 21 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/84ED-2AEC-5D9A-B63A e informe o código 84ED-2AEC-5D9A-B63A

RAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, N° 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP TE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 21 de Maio de 2024



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84ED-2AEC-5D9A-B63A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/05/2024 15:52:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/84ED-2AEC-5D9A-B63A

#### Proc. Administrativo 37-285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/05/2024 às 09:45:53

Bom dia! Anexo para assinatura digital o pedido do procedimento, visando seu posterior empenho contábil.

Obs.: Conforme item 7 do edital, após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será elaborada a Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal 14133/2021.

\_

#### **Jailton Pereira Dos Santos**

Divisão de Licitações e Contratos

#### Anexos:

PEDIDO\_4132\_0\_2024\_DAVISON\_DE\_14\_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Rosemeire Vieira Dos Santo... 22/05/2024 09:48:41 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 8373-DEFA-9D6A-8B9C

1Doc: 292/303

Exercício: 2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página: JL SOFT 1/1

Pedido Global: 4132/0-2024 Modalidade: Dispensa Nr.: 32/2024

Processo/Ano: 285 / 2024 Requisição Nro.: 5840/2024

Id. Licitação AUDESP: 2024000000179 Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA** 

Prioridade: **NORMAL** 

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

450 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Ficha: Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS

1 TESOURO Fonte de Recurso:

304 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Aplicação FR.:

Variação FR.:

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

**Sub-Elemento:** 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aguisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do

Município de Cajati - SP.

Observação: Dispensa Eletrônica sob nº 014/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo

Objeto: Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do

Município de Cajati - SP.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA Local de Entrega:

MESMA) - -

Fornecedor: 15291 - 41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS - ME

Fantasia: Fone: (13)98187-9873

Contato: E-mail: Fone:

Endereço: Rua Caetê, nº 175 - Garage Jardim Botujuru

JACUPIRANGA Cidade:

**Cep:** 11940000 Estado: SP

Cnpj/Cpf: 41141952000102 Inscrição Estadual: 394.039.414-116 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias **Garantia:** Prazo Entrega: 15 dias **Dt. Vencimento:** 

Cond. Pagto.: 15 dias

**Cnpj/Cpf:** 64.037.815/0001-28 Bairro: CENTRO Cep: 11950-000

Informações para o Preenchimento da

Nota

Endereco: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade Unida	de Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	5,000000 UND	35.26464-0 Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil	43,0000	215,00

leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado: entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F /

1%UR - precisão: +-1°C/F/+- 5% UR.

Marca: Servico

4Ssinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE PLEA DOS SANTOS Valor Total: 215,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 0,00 Valor Imposto:

CAJATI, 22 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

Para verificar a validade das assinaturas,





Código para verificação: 8373-DEFA-9D6A-8B9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 22/05/2024 09:48:39 (GMT-03:00)
Panel: Parts

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8373-DEFA-9D6A-8B9C

1Doc: Proc. Administrativo 38- 285/2024

### Proc. Administrativo 38-285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 22/05/2024 às 10:38:43

#### Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEFIT-DEFIN, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Bom dia! Encaminho o pedido devidamente assinado para realização do respectivo empenho contábil.

Jailton Pereira Dos Santos Divisão de Licitações e Contratos

#### Anexos:

PEDIDO\_4132\_0\_2024\_DAVISON\_DE\_14\_2024\_ASSINADO.pdf





Código para verificação: 8042-A267-CA97-EBDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/05/2024 10:38:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8042-A267-CA97-EBDF

1Doc: 296/303

**NORMAL** 

1/1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2024 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO Página:

Prioridade:

Pedido Global: 4132/0-2024 Modalidade: Dispensa Nr.: 32/2024

Processo/Ano: 285 / 2024 Requisição Nro.: 5840/2024

Id. Licitação AUDESP: 2024000000179 Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS Tipo de Compra: **ADMINISTRATIVA** 

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

450 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Ficha: Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS

1 TESOURO Fonte de Recurso:

304 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Aplicação FR.:

Variação FR.:

JL SOFT

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

**Sub-Elemento:** 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aguisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do

Município de Cajati - SP.

Observação: Dispensa Eletrônica sob nº 014/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo

Objeto: Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do

Município de Cajati - SP.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA Local de Entrega:

MESMA) - -

Fornecedor: 15291 - 41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS - ME

Fantasia: Fone: (13)98187-9873

Contato: E-mail: Fone:

Endereco: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

Endereço: Rua Caetê, nº 175 - Garage Jardim Botujuru

JACUPIRANGA Cidade:

**Cep:** 11940000 Estado: SP

Cnpj/Cpf: 41141952000102 Inscrição Estadual: 394.039.414-116 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias **Garantia:** Prazo Entrega: 15 dias

**Dt. Vencimento:** 

Cond. Pagto.: 15 dias

**Cnpj/Cpf:** 64.037.815/0001-28 Bairro: CENTRO Cep: 11950-000

Informações para o Preenchimento da

Nota

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ

EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade U	nidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	5,000000	UND	35.26464-0 Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil	43,0000	215,00

leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado: entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +-1°C/F/+- 5% UR.

Marca: Servico

4Ssinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE PLEA DOS SANTOS Valor Total: 215,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 0,00 Valor Imposto:

CAJATI, 22 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos Diretora do Departamento de Suprimentos RG 29.009.502-5

Para verificar a validade das assinaturas,





Código para verificação: 8373-DEFA-9D6A-8B9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 22/05/2024 09:48:39 (GMT-03:00)
Panel: Parts

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8373-DEFA-9D6A-8B9C

1Doc: Proc. Administrativo 39- 285/2024





# Proc. Administrativo 39-285/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/05/2024 às 10:44:48

#### Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEFIT-DEFIN, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Bom dia! Anexo aos autos a comprovação de envio de email à licitante e à Secretaria requisitante do pedido, uma vez que não há contrato para o presente procedimento.

**Jailton Pereira Dos Santos** Divisão de Licitações e Contratos

### Anexos:

EMAIL PEDIDO DE 14 2024.pdf





Código para verificação: AFE1-1E7A-700D-C9D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/05/2024 10:45:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AFE1-1E7A-700D-C9D2

1Doc: 300/303

Assunto Pedido 4132-0-2024 P. M. CAJATI - SP

De <jailton.santos@cajati.sp.gov.br>
Para <davison.contato@hotmail.com>

Cópia Almoxarifadosaudecajati <almoxarifadosaudecajati@gmail.com>,

Gestaosaudecajati < gestaosaudecajati@gmail.com > , Saude

<saude@cajati.sp.gov.br>

Data 2024-05-22 10:43



#### • PEDIDO 4132-0-2024 DAVISON DE 14-2024 ASSINADO.pdf(~87 KB)

Bom dia! Segue em anexo o Pedido 4132/0-2024 para conhecimentos e providências.

Atenciosamente,

Jailton P. Santos P. M. CAJATI - SP

Obs.: Favor entrar em contato com a Secretaria responsável pelo pedido para informações adicionais sobre a execução do fornecimento. Lembramos ainda que não poderá ser entregue de forma parcial a quantidade solicitada no Pedido. Favor confirmar o recebimento via e-mail.

### Proc. Administrativo 40- 285/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 27/05/2024 às 11:55:16

Prezados,

Segue em anexo notas de empenho referentes a pedidos do despacho 38.

Att,

### **Elaine Vieira**

Auxiliar de Contabilidade

#### Anexos:

285.pdf

1Doc: 302/303

# CAJATI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

NOTA	ANO
5737/000	202
DATA DE EMISSÃO	FICHA

JE 3011	ONE (UXX	NOTA DE E	MPENHO - GL	I.P.J 64.037.815/0001-28 OBAL/ESTIMATIVO		DATA DE EMISSÃO 22/05		FICHA	450
Fonte de Recurso:	1 TES	OURO		The second secon	USU	ÁRIO ELAINE.VIEIF	2.4		
Fonte de Recurso:  1 TESOURO  Aplicação: 304 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  Variação: 0 0  Orgão: 0 12 PODER EXECUTIVO  Unid. Orçamentária: 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  Unid. Executora: 0 2 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE  SubFunção: 30 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL  Programa: 0026 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DIETÉTICA  Projeto/Atividade: 2165 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  Categ. Econômica: 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS  SIEMENTO DESPESA: 30 MATERIAL DE CONSUMO  SUB-Elemento Despes: 36 MATERIAL HOSPITALAR  SONVÊNIO:  SONVÊNIO:  ODIGO NOME DO FORNECEDOR 15291 41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS - ME  NOBERECO  UNA CASER DE ACUPIRANGA  ANCO  AGÊNCIA CONTA CHAVE PIX		FUNDO 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Variação:							IUNICIPA	AL DE SA	UDE
Fonte de Recurso: Aplicação: Variação: Órgão: Unid. Orçamentária: Unid. Executora: Função: SubFunção: Programa: Projeto/Atividade: Categ. Econômica: Elemento Despesa: Sub-Elemento Desp: Vínculo: Convênio: CóDIGO NOME DO 15291 41.141.5 ENDERECO Rua Caetê, nº 175 - Ga CIDADE JACUPIRANGA BANCO  APLICAÇÃO: Aquisicão de To	02 POI	DER EXECUT	TVO						
The state of the s	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE					PROCESSO CONTRATO Nº 285/2024			
Função: 10 SAÚDE  SubFunção: 302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL  Programa: 0026 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DIETÉTICA  Projeto/Atividade: 2165 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			TORIAL E DIETÉTICA	WODALIDADE Dispensa 32/2024					
Categ. Econômica: Elemento Despesa:	I TESOURO  I SAÚSE  I O DÍVID  I PROTE  I P	NDAMENTO LEGAL :. 75, II, Lei 14.133/2021							
Projeto/Atividade: Categ. Econômica: Elemento Despesa: Sub-Elemento Desp: Vínculo: Convênio:  2165 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS 30 MATERIAL DE CONSUMO 36 MATERIAL HOSPITALAR S SAÚDE				04132/000-2024 CENTRO DE CUSTO					
monte bo t		IACHADO RO	ODRIGUES BICA	S - ME		/ <b>CPF</b> 141.952/0001-02		ão estad 4.039.41	
	ge				100000000000000000000000000000000000000	<b>RO</b> m Botujuru			
JACUPIRANGA						CEP 11940000	TELEFON (13)98	I <b>E</b> 187-9873	
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX			тіро со		NAT.
APLICAÇÃO: Aquisição de Terr 014/2024 - Funda	nômetro Higrômet Imento legal: Artig	ro, para ser utili: o 75, inciso II d	zada na Divisão de As a Lei Federal nº 1413	sistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do 3/2021.)	Municí	pio de Cajati – SP. (Obs	.: Dispensa	Eletrônica s	sob no
Entrega	CONFORME S	OLICITAÇÃ	DA UNIDADE	REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM	1 CON	TATO ATRVÉS DO	TELEFO	NE DA	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +-1°C/F/ +5% UR.	UND	5,0000	43,00	215,00

	1		VL. BRUTO →		215,00
300.000,00	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b> 7.071,27	VALOR DO EMPENHO	215,00	SALDO ATUAL	292.713,73
Secret. de Finanças					
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97					

303/303